



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 31	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 12/12/2024	
	Hora: 8h30	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Sandra Rodrigues - Secretária Judiciária em Exercício		
José Ferreira de Lima Júnior - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação em exercício		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR		
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Isabela Landim - Assessoria da Presidência		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Helen Faria - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral em exercício		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Acréscimo de despesa no PCA 2025 referente à Elaboração dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI no Edifício-Sede do TRE-PE. SEI nº 0026219-89.2024.6.17.8000	Justificativa: Devido ao tempo necessário para atender ao Pronunciamento da ASJUR 474 (2673367) no item 14. "Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica entende que resta prejudicada a nova análise de legalidade da presente contratação, ante a alteração da natureza dos serviços para técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e da modalidade de licitação para concorrência, devendo haver a abertura de um novo processo de contratação e neste incluídos os artefatos de planejamento que dão suporte à contratação em liça nos termos ora apresentados, com as devidas justificativas, ao considerar o que dispõe o Manual de Contratações deste Tribunal, a Lei n.º 14.133/2021 e a jurisprudência do TCU, fez com que fosse inviabilizado a contratação em 2024 e a consequente elaboração do formulário de exclusão, doc.2753757.	
	Portanto foi feito outro DOD, doc.2756717 e devido a necessidade de complementação da verba do PCA 2025.	
	Valor do acréscimo	Validação

	R\$ 23.995,12	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>2 - Revisão do Planejamento Estratégico Institucional (PEI)</p>	<p>2.1 A ASPLAN informou que será enviado para as Unidades SEI que tratará sobre a revisão do PEI, que permitirá a inclusão ou modificação de objetivos estratégicos, iniciativas e indicadores.</p> <p>2.2 O momento é oportuno para compatibilizar o PEI com eventuais atualizações decorrentes da criação de outro instrumento de governança recentemente tramitado: o Plano de Gestão da Presidência (PGP). Iniciativas que foram incluídas no PGP e que não constavam no PEI devem ser inseridas neste momento de atualização.</p>	
<p>3 - Contratação por demanda do serviço de motoqueiro. SEI nº 0001873-11.2023.6.17.8000</p>	<p>3.1 A SETRANS/SA propôs que fosse revista a carga horária semanal de contratação de serviços de motoqueiro, das atuais 30 horas para 44 horas semanais.</p> <p>3.2 Considerando que existe dispositivo na convenção coletiva da categoria q permite a redução da jornada com o pagamento de salário proporcional e considerando carga horária atual, conforme verificação da fl de ponto dos profissionais, feita pela SESEC, o COGEST deliberou por manter a carga horária em 30 horas semanais.</p>	

**4 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de licença de software para orçamento de obras.
SEI nº 0015367-06.2024.6.17.8000**

Motivação: Conforme Lei 14.133/21 e Orientações do TCU, as licitações de obra ou serviço de engenharia necessitam obrigatoriamente de um orçamento detalhado, o qual abarca os seguintes documentos: orçamento sintético; orçamento analítico; cronograma; curva ABC e BDI (Bonificação e despesas indiretas) . Nesse sentido, a contratação de um software específico irá aumentar a eficiência na elaboração dos orçamentos, pois possibilitará a realização de todos esses documentos no mesmo programa e de maneira mais automatizada.

Nessa esteira, pode-se afirmar também que o tema em questão tem elevada importância devido ao impacto direto sobre o valor de uma contratação e consequentemente na entrega final de um produto de engenharia, pois orçamentos bem elaborados proporcionam preços fidedignos com a realidade e, por conseguinte, tem menor probabilidade de questionamentos pelos licitantes e empresas executoras.

Ademais, além das demandas já incluídas no PCA 2024 e 2025, surgem algumas supervenientes que precisam ser atendidas de maneira tempestiva, a exemplo da "construção dos banheiros privativos do térreo" e "contratação de telas de proteção contra queda de frutas nos veículos localizados no estacionamento do Entroncamento" o que acarreta em deslocamento de esforços do corpo técnico da SEENG para atendê-las. Nessa perspectiva, enfatiza-se que a engenharia atua em diversos momentos da contratação desde a concepção até a fiscalização e entrega dos serviços, o que torna mais desafiador a execução de tais orçamentos concomitante as outras demandas.

Portanto, a propensa contratação irá auxiliar nesta etapa tão crucial do processo licitatório de obras e serviços de engenharia.

Valor	Validação
R\$ 1.998,00 (total da aquisição)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.

**5 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Contratação de projeto da rampa de acesso à avenida Rui Barbosa na esplanada da SEDE com construção de guarita.
SEI nº 0028326-09.2024.6.17.8000**

Motivação: Tramitação do SEI: 0022141-52.2024.6.17.8000 e necessidade imediata do início do processo para conseguir execução dos prazos apresentados/previstos.

Valor	Validação
R\$ 30.000,00 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.

<p>6 - Acréscimo de despesa no PCA 2025 referente à Revitalização com pintura epoxy do piso da garagem do subsolo.</p> <p>SEI nº 0024817-70.2024.6.17.8000</p>	<p>Justificativa: Conforme processo do SEI: 0026724-80.2024.6.17.8000 que trata da revitalização da pintura do piso da garagem da esplanada que teve a autorização do DG, doc. 2787274 para tramitar como pedido de acréscimo a este SEI da revitalização com pintura epoxy do piso da garagem do subsolo.</p>	
	Valor do acréscimo	Validação
	R\$ 167.216,46	<p>Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral autorizará, através de despacho no próprio SEI da solicitação, o acréscimo requerido.</p>
<p>7 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de equipamento "Mac Mini com Chip M2 da Apple, CPU de 8 núcleos, GPU de 10 núcleos e 256 GB SSD".</p>	<p>Motivação: A SEDIA possui demandas voltadas ao desenvolvimento de aplicativos mobile, visando à automatização e à agilização de processos de trabalho em nosso Regional. Espera-se que os aplicativos sejam disponibilizados para instalação nos dispositivos móveis (smartphones e tablets) dos servidores e gestores do TRE-PE, tanto os que utilizam a plataforma Android, quanto os que utilizam a plataforma iOS.</p> <p>Por questões de segurança e visando atender especificamente a automatização de processos de trabalho internos ao TRE-PE, não faz sentido que a distribuição desses aplicativos voltados a atividades internas sejam disponibilizados através de lojas públicas, como Play Store e Apple Store. A distribuição interna e controlada de aplicativos para dispositivos móveis que utilizam sistema operacional Android não exige aquisição de licença. Por sua vez, para disponibilizar, de forma privada e restrita a uma instituição, aplicativos para dispositivos que utilizam sistema operacional iOS (iPhones e iPads), tornou-se necessária a aquisição de um plano de licenciamento anual denominado "iOS Developer Enterprise Program", perante a empresa Apple, a qual foi realizada no processo SEI 0016897-45.2024.6.17.8000.</p> <p>Em continuidade ao processo de disponibilização dos aplicativos desenvolvidos pelo TRE-PE para dispositivos móveis iPhones e iPads, foi identificada a necessidade de atualização do equipamento destinado ao desenvolvimento e publicação de aplicativos no ambiente Apple. Atualmente, a unidade da SEDIA dispõe de um único notebook da Apple (MacBook Pro), que se tornou obsoleto para essa função, uma vez que não permite atualizar o sistema operacional para as versões mais recentes da Apple, necessárias para o uso completo das ferramentas de desenvolvimento e disponibilização de aplicativos.</p> <p>De forma técnica, o "MacBook Pro", atualmente disponível na SEDIA, suporta apenas até o sistema "macOS</p>	

Monterey", em sua versão 12.7.6, limitando a atualização do Xcode à versão 14.2 (conforme tabela do fabricante 2787543). Essa configuração não mais atende aos requisitos mínimos exigidos pela Apple para a publicação de aplicativos, que atualmente exige compatibilidade com a versão 15 ou superior do Xcode. Tal limitação impacta diretamente a capacidade de desenvolvimento e atualização dos aplicativos conforme as normas atuais da empresa Apple.

Assim, torna-se imprescindível a aquisição de um equipamento atualizado que suporte o sistema operacional mais recente e a última versão do Xcode, permitindo o pleno atendimento aos requisitos de desenvolvimento e publicação. O modelo recomendado é o "Mac Mini com Chip M2 da Apple, CPU de 8 núcleos, GPU de 10 núcleos e 256 GB SSD", com orçamento médio de R\$5.148,72 (cinco mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme cotação 2787537. Esse equipamento oferece o desempenho necessário com o melhor custo-benefício, uma vez que proporciona desempenho robusto e atualizado sem o custo elevado de um MacBook Pro ou Mac Studio, garantindo compatibilidade com as atualizações futuras e promovendo a continuidade do desenvolvimento de aplicativos do TRE-PE para o ecossistema Apple.

Valor	Validação
R\$ 5.148,72 (total da aquisição)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva inclusão.

8 - Esclarecimentos acerca dos procedimentos a serem adotados para cumprimento da IN 68/2023 (avaliação dos gestores e dos servidores).

SEI nº 0027613-34.2024.6.17.8000

8.1 A partir de questionamentos efetuados pela SA, quanto ao nível de restrição de acesso do questionário de avaliação dos gestores, a SGP prestou os devidos esclarecimentos, destacando que as respostas ficam visíveis apenas para os servidores de uma mesma seção/coordenadoria.

**9 - Relatório PCA - novembro/2025
Responsável: Robson Costa Rodrigues
Tempo de explanação: 15 minutos**

9.1 Apresentado relatório de monitoramento do PCA 2025 referente ao mês de novembro/2025, conforme documento anexado a este SEI.

9.2 A SOF destacou que de 26 prazos previstas, apenas 1 não foi cumprido, porém foi apresentada a devida justificativa pela unidade responsável, o que demonstra uma performance satisfatória para o período de aferição em pauta.

<p>10 - Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da PO 2026 Responsável: Robson Costa Rodrigues Tempo de explanação: 15 minutos</p>	<p>10.1 Apresentado relatório preliminar com as diretrizes orçamentárias para a proposta orçamentária 2026.</p> <p>10.2 Foi sugerido pela Presidência a inclusão de uma iniciativa que contemple a terceirização de serviços com o foco em atendimento de eleitores.</p> <p>10.3 A DG sugeriu um ajuste na iniciativa referente ao estudo para controle de frota, de forma a excluir a expressão "com frequência" inserida no texto ao final da iniciativa referenciada.</p> <p>10.4 Diretrizes Orçamentária para elaboração da PO 2026, referente à análise das informações constantes no Anexo – Quadro de Diretrizes Orçamentária (2811025), do texto abaixo: "A Secretaria Judiciária não apresentou sugestão para diretrizes orçamentárias relativas ao Objetivo Estratégico 4 – Aprimorar a governança judiciária, conforme consta registrado no Anexo Quadro de Diretrizes (2811025), em virtude de não ter ações, sob responsabilidade desta secretaria, com necessidades de recursos orçamentários para o período de 2026, conforme justificativas apresentadas no Despacho SJ 2802316 (SEI nº 0028804-17.2024.6.17.8000)".</p>					
<p>11 - Exclusão de despesa no PCA 2025 referente à: 131 - Manutenção das plataformas elevatórias dos Fóruns Petrolina e Salgueiro; e 132 - Manutenção da plataforma elevatória da Rui Barbosa.</p>	<p>Justificativa da Exclusão: Pregão Eletrônico Nº 90.061/2024 anulado, conforme E-mail NULIC 2802102.</p> <p>Valores das despesas a serem excluídas:</p> <p>131 - R\$ 23.800,00 132 - R\$ 24.500,00</p> <table border="1" data-bbox="679 1379 1503 1693"> <thead> <tr> <th data-bbox="679 1379 1107 1456">Valor da exclusão</th> <th data-bbox="1107 1379 1503 1456">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="679 1456 1107 1693">R\$ 48.300,00</td> <td data-bbox="1107 1456 1503 1693">Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</td> </tr> </tbody> </table>		Valor da exclusão	Validação	R\$ 48.300,00	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.
Valor da exclusão	Validação					
R\$ 48.300,00	Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA. O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.					

<p>12 - Exclusão de Despesa do PCA - Prestação de serviços de TIC com aplicação de IA nos processos finalísticos</p>	<p>Justificativa da Exclusão: Em 2023, o TED - Termo de Execução Descentralizada relacionado a essa contratação foi concluído (SEI 0029135-67.2022.6.17.8000), mas sua assinatura foi suspensa por orientação da então presidência deste Regional;</p> <p>Essa contratação foi incluída, novamente, no PCA 2024, mas, em virtude de proibição por parte do TSE de que os regionais desenvolvessem aplicações de IA em ano eleitoral, o projeto não foi retomado.</p> <p>Informamos que, no PCA 2025, foi previsto orçamento voltado para o desenvolvimento de aplicação de IA nos processos finalísticos, o que permitirá a retomada do projeto no próximo ano.</p>	
	Valor da exclusão	Validação
	R\$124.800,00	<p>Após deliberações, foi validada a exclusão da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</p>
<p>13 - Exclusão de Despesa do PCA - Aquisição do software JAWS</p>	<p>Justificativa da Exclusão: "1. Consideramos significativa a diferença de preço entre o valor estimado da aquisição (R\$ 5.000,00) e o valor efetivamente encontrado na pesquisa de preços (R\$ 12.210,00), bem como igualmente relevante a necessidade de atualização permanente da licença;</p> <p>2. Por meio de contato realizado com servidores cegos e outros TREs (TO e RJ), constatamos que a ferramenta NVDA tem atendido satisfatoriamente a necessidade de uso dos sistemas corporativos;</p> <p>3. Ainda não recebemos solicitação expressa de pessoa com deficiência visual que utilize nossos ambientes computacionais para uso específico da ferramenta JAWS.</p> <p>Diante do exposto, opino pela descontinuidade da presente contratação, mantendo a preferência pela utilização da ferramenta NVDA. No futuro, caso venhamos a receber solicitação justificada para aquisição do JAWS ou outra solução proprietária, avaliaremos a pertinência técnica e, conforme o caso, instruiremos pedido de inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA). "</p>	
	Valor da exclusão	Validação
	R\$ 5.000,00	<p>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.</p> <p>O Diretor-Geral aprovou a respectiva exclusão.</p>

14 - Reunião de Análise Estratégica - RAE

14.1 Foram relacionados pela ASPLAN os indicadores estratégicos referentes aos 3 últimos quadrimestres, de acordo com os arquivos anexados a esta ata.

14.2 A apresentação detalhada dos indicadores pelas Unidades deixou de ser realizada por conta da priorização dos procedimentos de preparação e realização das Eleições Municipais 2024, porém será retomada no primeiro quadrimestre de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Assessor(a) Chefe**, em 18/12/2024, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN SUSY QUEIROZ DE SOUSA FARIA, Secretário(a) em Exercício**, em 18/12/2024, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 18/12/2024, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 19/12/2024, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 19/12/2024, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 19/12/2024, às 20:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 07/01/2025, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/01/2025, às 08:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 13/02/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2781402** e o código CRC **307946E8**.



Instruções de Preenchimento:

- 1) COLUNA "D": A SOF previamente elaborou sugestões de diretrizes para a proposta 2026. Entretanto, qual
- 2) COLUNA "E": tem a finalidade identificar as unidades diretamente envolvidas com o objeto das diretrizes,
- 3) COLUNA "F": é de preenchimento obrigatório para a unidade diretamente responsável, e facultado a qual
- 4) Após consolidação, as diretrizes sugeridas serão encaminhadas ao COGEST para validação.

Quadro de Detalh	
Objetivos Estratégicos PEI 2021 - 2026	Diretrizes Orçamentárias Sugeridas pela SOF
1 – Promover a cidadania	Garantir a disponibilização de recursos para a promoção de ações e eventos voltados à participação e à inclusão social, bem como ao enfrentamento de ilícitos eleitorais
2- Promover a evolução dos serviços	
3. Promover o fortalecimento da Imagem institucional	
4- Aprimorar a governança judiciária	

<p>5 - Aperfeiçoar a segurança institucional</p>	
<p>6 - Aprimorar a gestão da integridade</p>	
<p>7 - Assegurar a celeridade e a regularidade na tramitação de processos judiciais</p>	
<p>8 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade</p>	
<p>9 - Evoluir a gestão administrativa</p>	<p>Estimular contratação por meio de compras compartilhadas -</p>
	<p><u>Imóveis</u>: Atendimento de obras em andamento e de obras emergenciais; Não serão alocados recursos adicionais para novas reformas, ampliações e construções de imóveis; Manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada. Limitar o crescimento das despesas de manutenção decorrente de novas construções</p>

10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços

Locações de imóveis: renegociar valores de contratos e avaliar conjuntamente com o Tribunal de Justiça a gradual transferência de cartórios para os prédios daquele Tribunal. Em caso de necessidade de novas locações, que os ajustes necessários na infraestrutura física básicas e de acessibilidade sejam negociadas para responsabilidade do locador, com diretrizes da Seção de Arquitetura.

Terceirizados: a) Manutenção ou redução dos postos de terceirizados e das horas-extras dos contratos de locação de mão-de-obra (podem ser trazidos pedidos de acréscimo de postos terceirizados, desde que devidamente fundamentados, para análise e deliberação) b) Assistente Administrativo (ampliar, reduzir, manter a despesa atual?)

Tamanho da frota: Limitar renovação da frota de veículos em 15% - Deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota

Estagiários – manutenção, ampliação ou redução dos postos de estagiários? O valor da despesa é composto de 2 variáveis, o quantitativo de vagas (120 vagas – obs: vem sendo executado a menor) e o valor da bolsa (1.106,00).

11 - Aprimorar a governança e a gestão de pessoas	<u>Bolsa estudos</u> – reduzir expectativa, tendo em vista a baixa execução.
	<u>Treinamentos</u> – manter o valor referencial executado em 2024 (ano eleitoral para capacitações em 2026). Manter a política de priorizar cursos presenciais?
	<u>Diárias e passagens</u> : manter o valor referencial executado em 2024 (ano eleitoral)
	<u>Oficial de Justiça</u> –obedece a normativo, mas historicamente a execução é sempre menor que o valor proposto
	<u>Equipamentos médicos</u> : atualização dos equipamentos?
12 - Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados	<u>Infraestrutura de TIC</u> – expansão do parque tecnológico em até 20%
	<u>Adoção de soluções e serviços de computação em nuvem</u>
	<u>Serviços de TI</u> - expansão de até 20%
13 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice a ser utilizado – Variação acumulada do IPCA apurado no período de 12 meses - Previsão atual do BC 4,64 % atualizado em 14/11/2024
14 - Realizar Eleições	

quer Unidade administrativa pode sugerir novas diretrizes orçamentárias para acolher as manifestações dos gestores visando aprimorar as diretrizes sugeridas no presente documento quer unidade interessada.

Exatidão das Diretrizes Orçamentárias

Adequações ou novas Diretrizes sugeridas pelas unidades	Unidade interessada
validada	OUVIDORIA
"Ampliar o Programa TRE Volante (De Mala e Cuia)", para atendimento com os kits itinerantes às populações vulneráveis, aos estudantes (objetivando tirar o primeiro título eleitoral) e aos eleitores dos municípios Termos que tiveram PAE (Posto de Atendimento Eleitoral), além de eventuais ações sociais em que o Tribunal venha a participar.	CRE
"Garantir ao(à) cidadão(ã) serviços de qualidade, incluindo a transformação digital desses serviços, a integração de canais digitais e a interoperabilidade de sistemas"	OUVIDORIA
sem sugestão	
sem sugestão	

<p>.Disponibilizar recursos para fins de viabilização de possível Convênio com a Secretaria de Defesa Social por intermédio da Polícia Militar de Pernambuco, através do Programa de Jornada Extra de Segurança, garantindo assim uma melhor sensação de segurança patrimonial e pessoal aos magistrados, servidores e público em geral, ou ainda, contratação de empresa de vigilância armada, com a mesma finalidade a ser atingida;</p> <p>- Disponibilizar recursos para fins de viabilização de possível ampliação do sistema de videomonitoramento para os prédios que ainda não possuem esse sistema de cobertura.</p>	<p>ASSEG</p>
<p>sem sugestão</p>	
<p>sem sugestão</p>	
<p>sem sugestão</p>	
<p>"Dar preferência, sempre que possível, a realização de compras compartilhadas</p>	<p>SA, SGP, STIC e outras unidades</p>
<p>Garantir a disponibilização de recursos para a promoção de ações e eventos fomentados e/ou promovidos pelo Laboratório de Inovação. (Unidade informou que uma iniciativa relacionada ao tema será incluída na próxima revisão do PEI 2021-2026)</p>	<p>EJE - Laboratório de Inovação</p>
<p>Atendimento de obras em andamento e de obras emergenciais; não serão alocados recursos adicionais para novas reformas, ampliações e construções de imóveis; manutenção da infraestrutura imobiliária já instalada. limitar o crescimento das despesas de manutenção decorrente de novas construções.</p>	<p>SA</p>

<p>Em caso de necessidade de novas locações, que os ajustes necessários na infraestrutura física básica, de acessibilidade e segurança sejam negociadas para responsabilidade do locador, com diretrizes da secretaria de tecnologia da informação e comunicação, coordenadoria de engenharia e arquitetura, e assessoria de segurança.</p>	<p><u>SA</u></p>
<p>Manutenção do quantitativo dos terceirizados dos contratos de locação de mão-de obra vigentes, inclusive assistentes administrativos.</p>	<p><u>SA</u></p>
<p>Limitar renovação da frota de veículos em 15% - deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota</p>	<p><u>SA</u></p>
<p>"Limitar renovação da frota de veículos em 15% - Deverão ser realizados estudos de viabilidade para verificar a vantajosidade econômica e viabilidade de uso de fontes alternativas para movimentação de veículos, quer seja na modalidade de compra ou locação de frota, <u>bem como para verificar a possibilidade de desfazimento de veículos não utilizados com frequência</u>".</p>	<p><u>ASPLAN</u></p>
<p>manutenção das 120 vagas de estágio, ao passo que continuamos buscando eficiência no preenchimento das mesmas, com vistas a atingir uma melhor execução orçamentária. Sugerimos, por oportuno, que o valor da bolsa estágio, para 2026, seja reajustado pelo IPCA 2024, aplicado sobre o valor a ser praticado no ano de 2025.</p>	

<u>sem sugestão</u>	
Treinamentos - o valor referencial executado em 2024 seja corrigido pelo IPCA 2024 (duas vezes).	
Diárias, passagens aéreas e indenização de transporte- o valor referencial executado em 2024 seja corrigido pelo IPCA 2024 (duas vezes).	SGP
Oficial de Justiça - Considerando a majoração no valor do mandado de oficial de justiça e aumento do quantitativo possível a serem realizados por mês, a partir da Portaria TRE-PE 515, de 08 de julho de 2024, entendemos ser necessário um incremento, em relação à despesa de 2024, nos valores previstos para as despesas com Oficiais de Justiça no exercício 2026.	
sem sugestão	
<u>validada</u>	
<u>validada</u>	STIC
<u>validada</u>	
<u>validada</u>	SOF
sem sugestão	

to. Caso alguma unidade inclua proposição de nova diretriz na coluna "D", deverá indicar a unidade responsável.

Autor da Sugestão/Validação
OUVIDORIA
CRE
OUVIDORIA

ASSEG

DG

**EJE - Laboratório de
Inovação**

SA

SA

SA

SA

ASPLAN

SGP

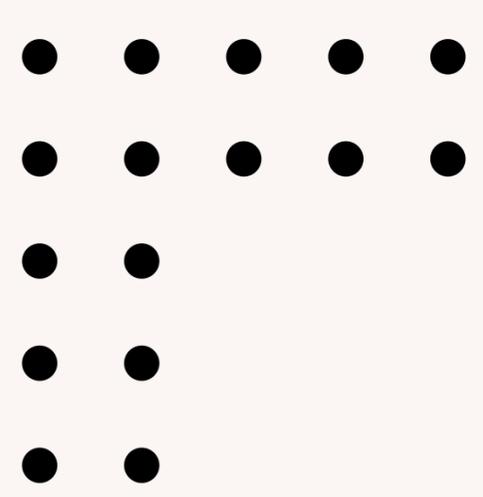
STIC

SOF

ível na coluna "E"

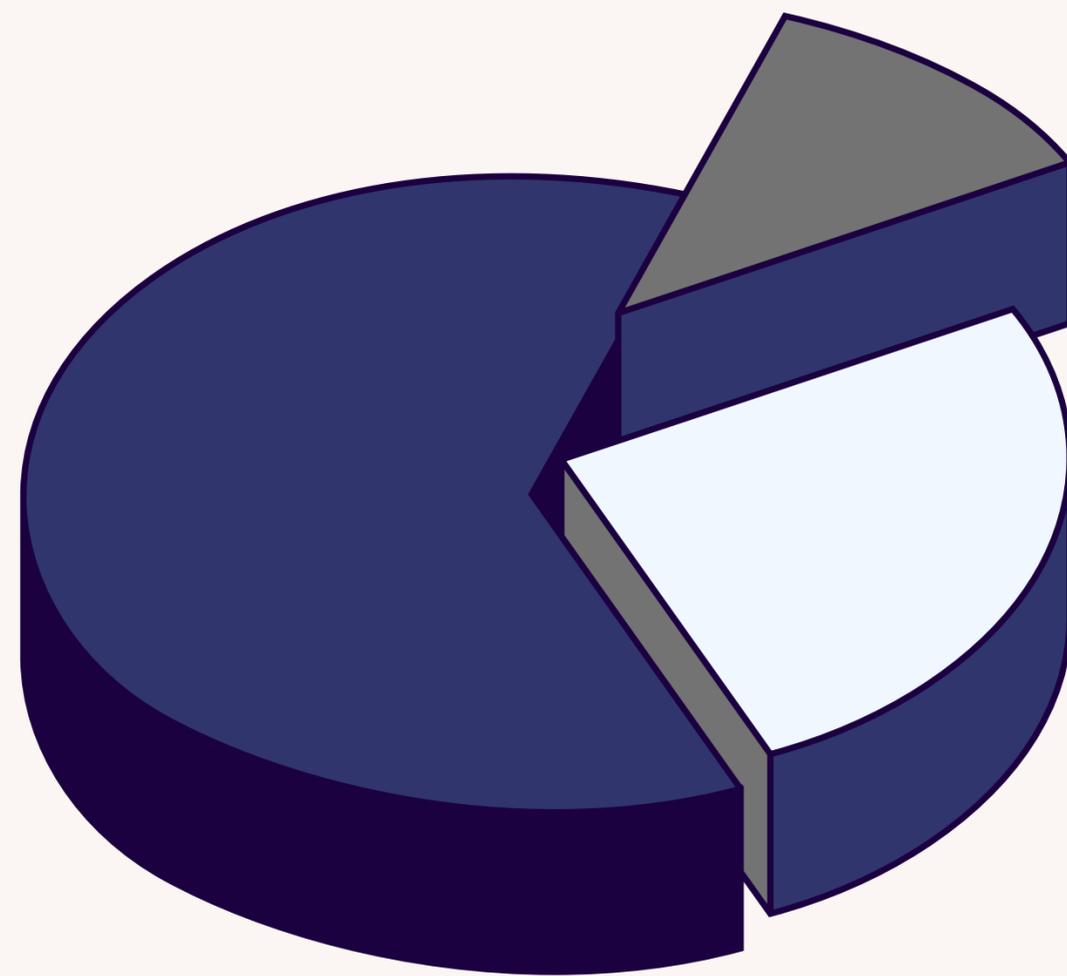
CONTAS VINCULADAS PRESTADORES DE SERVIÇO COM ALOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CONTRATO	EMPRESA	CONTA VINCULADA	SALDO
35/2015	A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA D	1800123146035	2,526.75
06/2019	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS L	3800104827275	2,158.28
07/2019	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS L	3300104827165	3,170.36
13/2018	AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS L	4600104827591	973.92
25/2024	AGIL LTDA	2300125435047	3,080.02
02/2016	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL	4700124799194	24,253.25
03/2016	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL	4900133423408	14,372.11
18/2015	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL	4800111712396	262,764.74
51/2015	ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL	1400116627129	7,533.14
02/2020	ALFOSERVICE PRESTADORA	2200109256043	306,779.55
09/2020	ALFOSERVICE PRESTADORA	1700126879934	18,687.96
57/2020	ALFOSERVICE PRESTADORA	4100110318883	51,113.12
34/2022	AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS	2800107406856	58,809.55
46/2016	ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA	400105215009	11,671.44
53/2021	AVB DE ANDRADE SERVICOS E COME	900104084618	8,629.95
30/2019	CONSTRAP EIREL	3600126847972	1,751.65
04/2017	CRP TECNOLOGIA - EIRELI	2800123195656	25,627.57
10/2020	DOMINANTE COMERCIO E SERVICOS	4700125809628	85,390.23
32/2020	INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS	900108422517	233.39
55/2022	INOVA TECNOLOGIA EM SERVICOS	1900110671237	7,531.26
61/2020	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACA	4200124430383	27,314.13
64/2022	METRODATA ENGENHARIA LTDA	1700107425434	31,000.94
05/2020	PLUS SERVICE EIRELI	2700121447154	11,006.00
08/2020	PLUS SERVICE EIRELI	600128845212	17,710.77
16/2019	PLUS SERVICE EIRELI	1300103073525	249,567.77
60/2019	PLUS SERVICE EIRELI	700121447115	22,744.22
13/2019	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALA	500123697509	192,014.22
22/2021	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALA	900106239217	236,516.09
66/2016	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALA	900109157917	38,605.29
57/2022	REAL ENERGY LTDA	1100107425522	4,011.68
01/2015	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LT	2900111712357	5,333.34
04/2020	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LT	3000130099961	197,080.29
06/2020	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LT	3200101656464	15,000.35
03/2020	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LT	3800130099878	160,786.54
49/2018	R.P.L ENGENHARIA E SERVICOS LT	4700116076294	2,746.48
15/2022	SAT - SERVICOS DE APOIO TERCEI	100108494303	20,459.47
22/2017	SERCOSERV SERVICOS TERCEIRIZAD	3900113853379	13,580.27
22/2024	SHALON SERVICOS DE	2400133457247	8,398.19
90/2013	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOE	3900117217778	5,176.63
30/2013	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOE	4300109454400	14,826.65
41/2020	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOE	1500126880230	648.66
42/2018	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOE	2800127967955	7,820.13
43/2018	SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCACOE	3500122633570	64.63
04/2019	TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATI	3200113882463	305,162.90
05/2022	ULTRA SERV TERCEIRIZACOES EM S	1300119248725	192,030.36
58/2016	VIRTUS ADMINISTRADORA DE SERVI	5000130839901	1,074.38
47/2024	PROSERV FACILITIES LTDA	1400112408528	2,705.52



MONITORAMENTO PCA 2025

Novembro 2024
SEGOC/COR/SOF



● ● ● ● Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

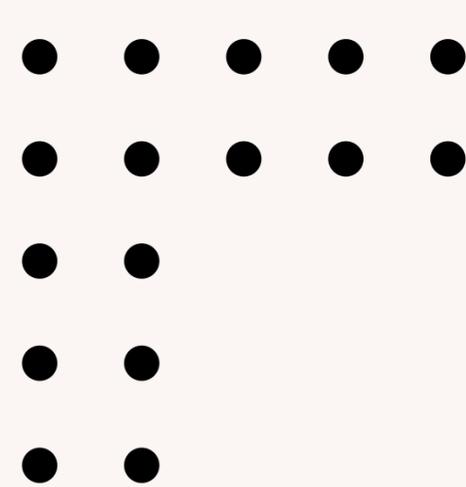
● ● ● ● Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o
● ● ● ● monitoramento de prazos do PCA 2025 relativos ao mês de novembro de 2024,
● ● ● ● mediante a análise dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com os seguintes quantitativos:

– PCA 2025 com 26 (vinte e seis) sequenciais – apenas uma unidade descumpriu os prazos;

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

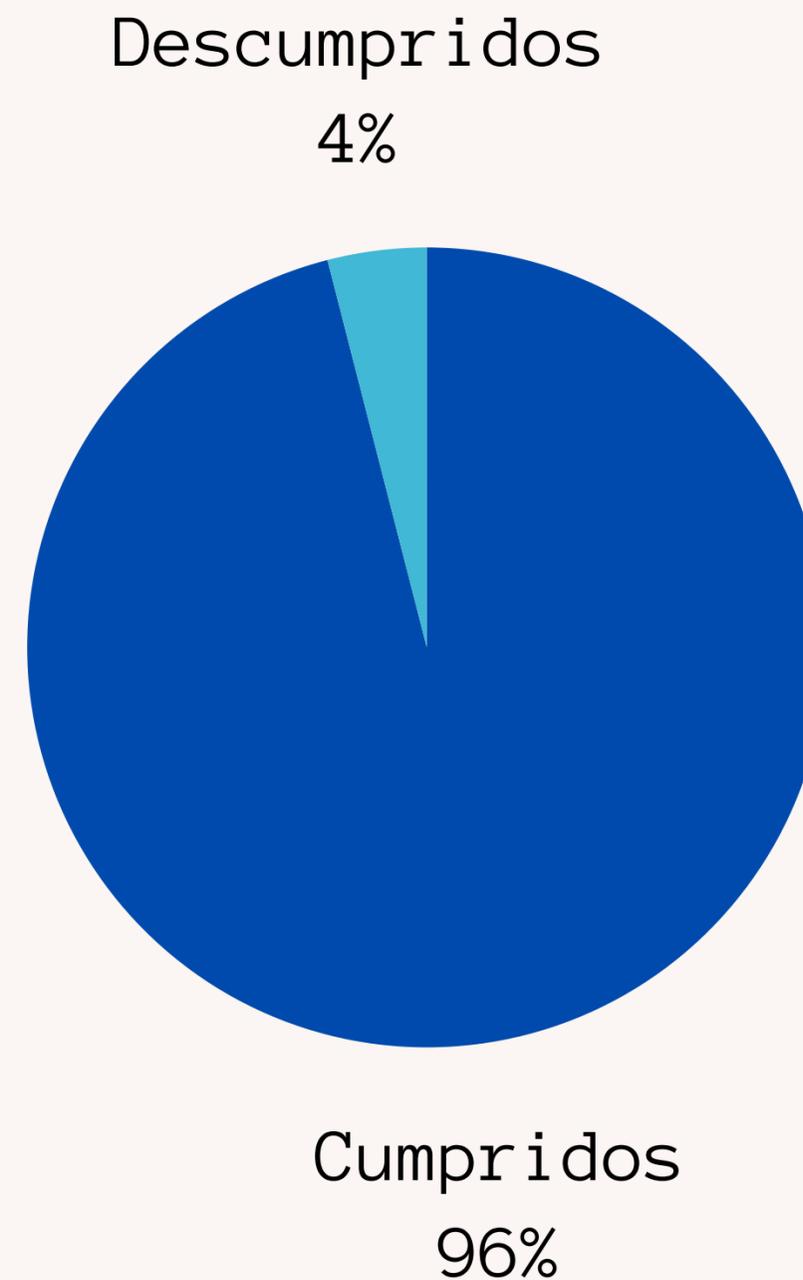
Consulta na DESP em 10/12/24.

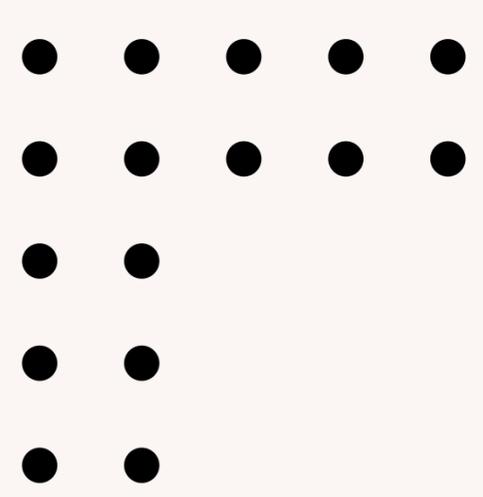
PCA 2024 sem despesas para monitorar.



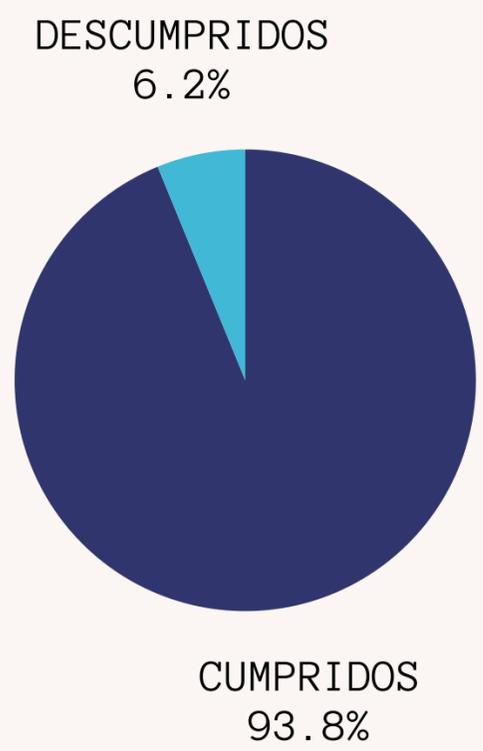
ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS

Do total de 26 (vinte e seis) sequenciais identificados no PCA 2025 com prazos de novembro, verificamos a existência de 1 (um) prazo descumprido.





CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE



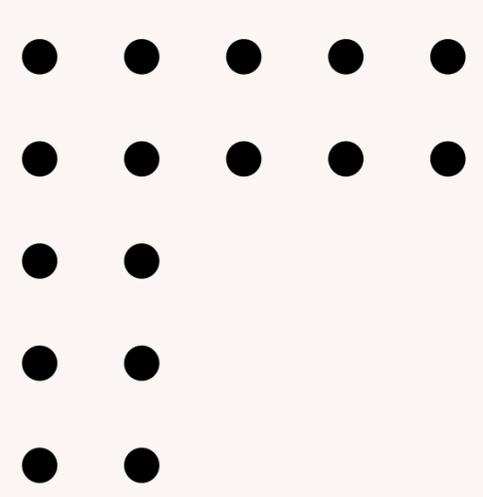
SA



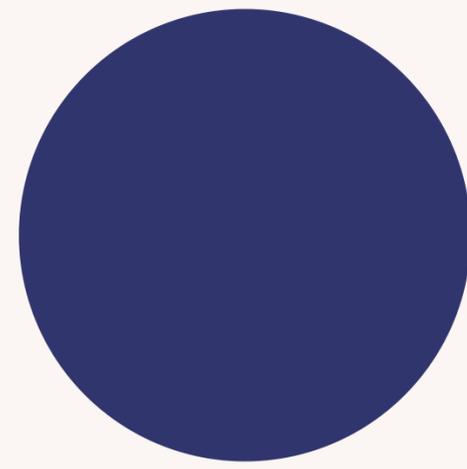
STIC



ASCAI

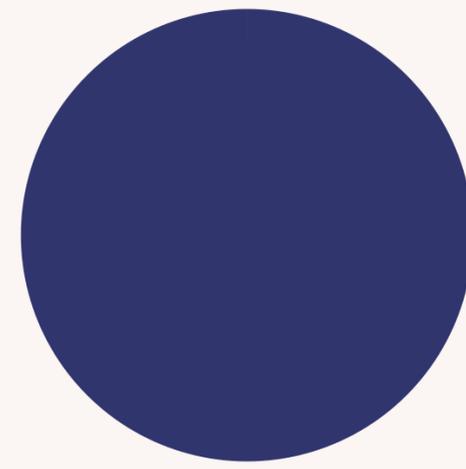


CUMPRIMENTO DE PRAZOS POR UNIDADE



CUMPRIDOS
100%

ASSEG



CUMPRIDOS
100%

SJ

SA

Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa. – Seq. 56, no valor atual de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento TR, de 29/11/24.

Justificativa: A unidade apresentou justificativa por meio de e-mail, 5/12/2024, em 4/12/2024, com a seguinte alegação: *“Houve demora na decisão acerca da obrigatoriedade de pagamento da RRT por este Regional. O documento com pedido inicial para pagamento foi anexado em 30/07/24 e venceu em 01/10/24 sem ter havido solução. Em 05/11 a SA solicitou decisão deste Regional para que a CEA/SEARQ possa dar continuidade ao projeto e posterior licitação – doc. 2771057 e em 09/11 foi solicitado novo boleto pela DG para pagamento conforme doc. 2771716. Ainda encontra-se em tramitação na Prefeitura a aprovação do Projeto de Legalização com reforma – Av. Rui Barbosa.*

O projeto executivo de arquitetura é a referência para elaboração de todos os outros projetos, e será um anexo do Termo de Referência para contratação dos projetos de engenharia.”

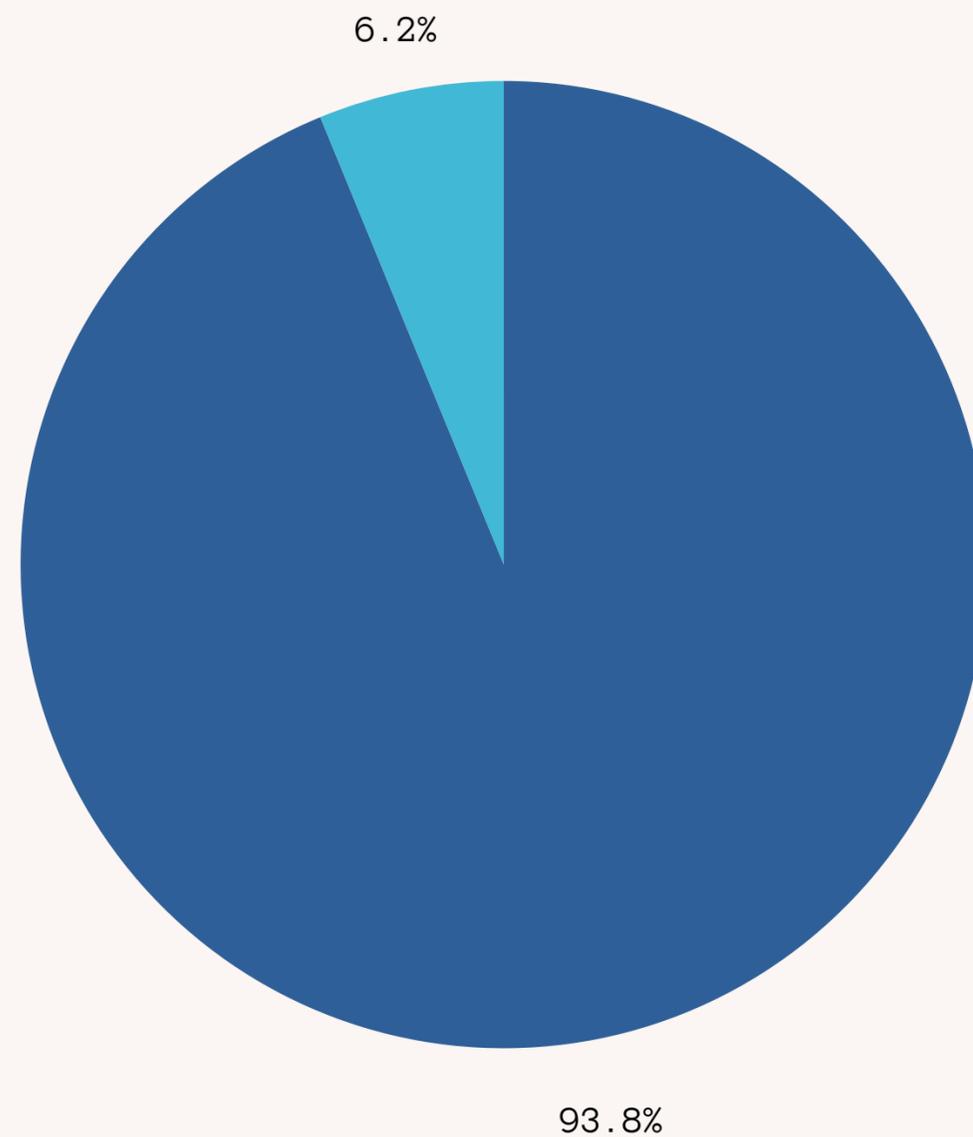
● ● ●
● ● ●
● ● ●
● ● ●

Medida adotada: *“A SEARQ está acompanhando a análise do projeto arquitetônico junto a prefeitura municipal de Recife para a obtenção de sua aprovação. A SEENG aguarda a conclusão das próximas fases para dar continuidade as ações relativas a elaboração do TR, que é a entrega dos projetos executivos de arquitetura pela SEARQ.”*

Impacto: *“Causará um atraso de 03(três) meses na programação para contratação dos projetos executivos de engenharia. A principio este atraso não causará impacto na execução da obra, visto que a mesma está prevista para o PCA-2027.”*

● ● ● ● ●
● ● ● ● ●
● ●
● ●
● ●

ANÁLISE DAS JUSTIFICATIVAS DE DESCUMPRIMENTOS PCA 2025



Atraso na quitação da RRT para andamento na aprovação pela Prefeitura do Recife. **SA**



● ● ● ● ●
● ● ● ● ●
● ● ● ● ●
● ● ● ● ●

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)
PCA 2025

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas **cinco** contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

Aquisição de switches gerenciáveis – Seq. 36, no valor de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). – **CUMPRIDO**

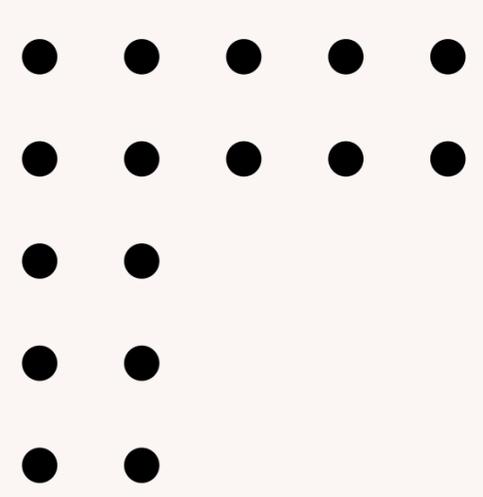
Prestação de serviço de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Capital, RMR e Mesorregião da Zona da Mata – Seq 186, no valor de R\$ 2.710.638,56 (dois milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). – **CUMPRIDO**

Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)
PCA 2025

Prestação de serviços continuados de manobra de veículos, com alocação de mão de obra vinculada à categoria de manobrista (garagista) – Seq. 187, no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). – **CUMPRIDO**

Prestação de serviço de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Agreste – Seq. 188, no valor de R\$ 785.092,44 (setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). – **CUMPRIDO**

Prestação de serviço de limpeza e conservação de imóveis, com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Sertão. – Seq. 190, no valor de R\$ 980.363,76 (novecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos). – **CUMPRIDO**



CUMPRIMENTO DE PRAZOS PCA 2025 – NOVEMBRO

Despesas de Alto Risco
Acima de R\$ 300.000,00



CUMPRIDOS
100%

Recomendações PCA 2025

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de novembro do PCA 2025, a SEGOC, compulsou o SEI da contratação do seq. 56 – **Contratação de empresa para elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura para implantação em fase posterior no ANEXO I da Rui Barbosa, (0005280-88.2024.6.17.8000)** e constatou o descumprimento do prazo do TR, de 29/11/2024, com a justificativa da SA acerca da demora em quitar o pagamento da taxa de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) em razão da tramitação interna deste Regional. Em 12/11/2024, conforme doc. 2779476, SEI nº 0014648-24.2024, houve o pagamento da referida taxa.

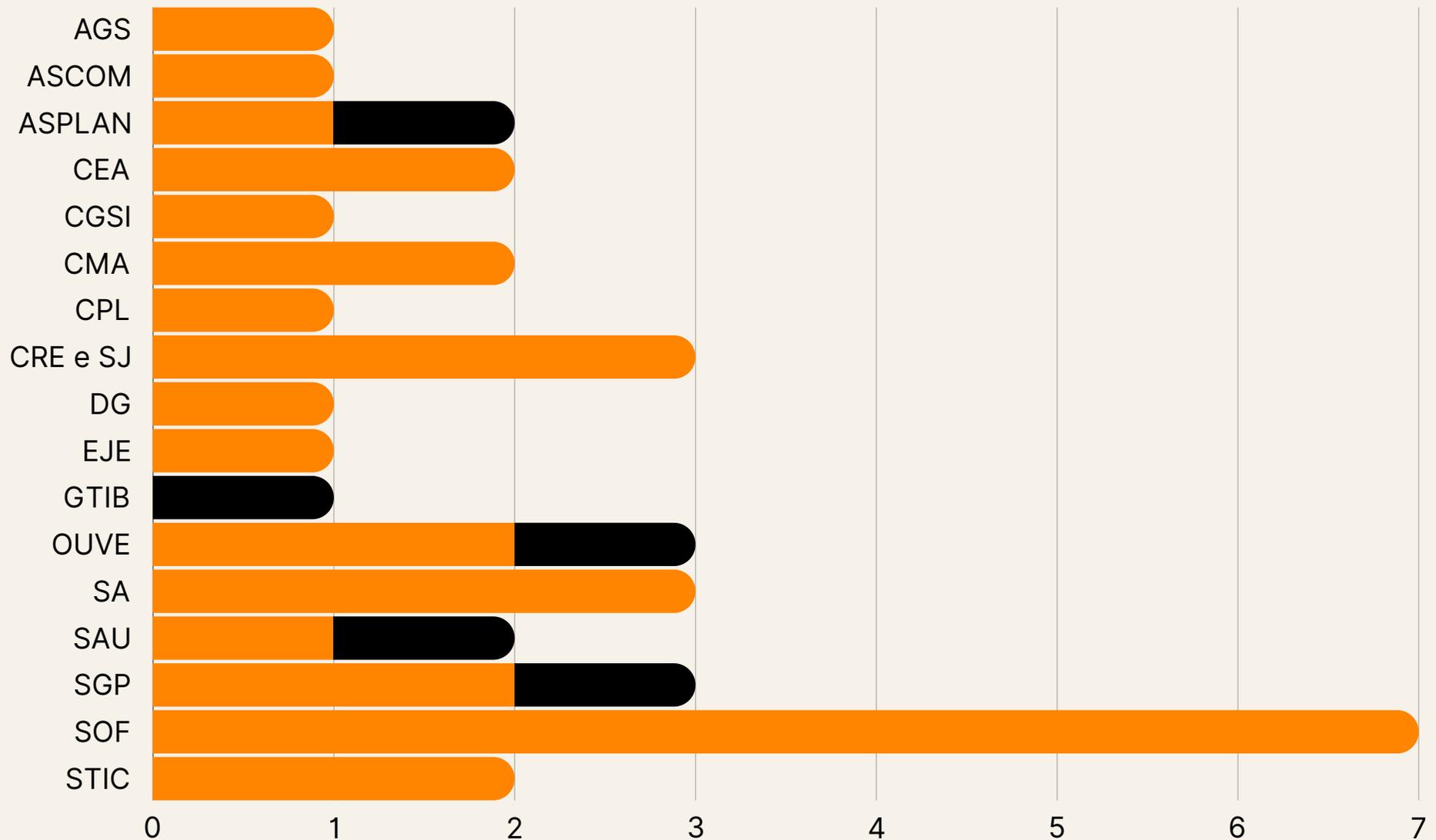
Esta SEGOC recomenda melhoria no andamento processual sobre quitação de tributos a fim de não comprometer o planejamento das despesas elencadas no PCA bem como solicita-se à SEARQ envio de formulário de alteração de prazo para novo monitoramento do prazo do TR, conforme subitem 9.1.1.4, do Manual de Contratações/2022.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de dezembro do PCA 202 (aprovado e publicado em 30/9/2024), com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE-PE nº 433/2022.

Relatório de Desempenho 2023.3

Quantidade de indicadores por Unidade (Total de 36)

● - mensurado ● - não mensurado

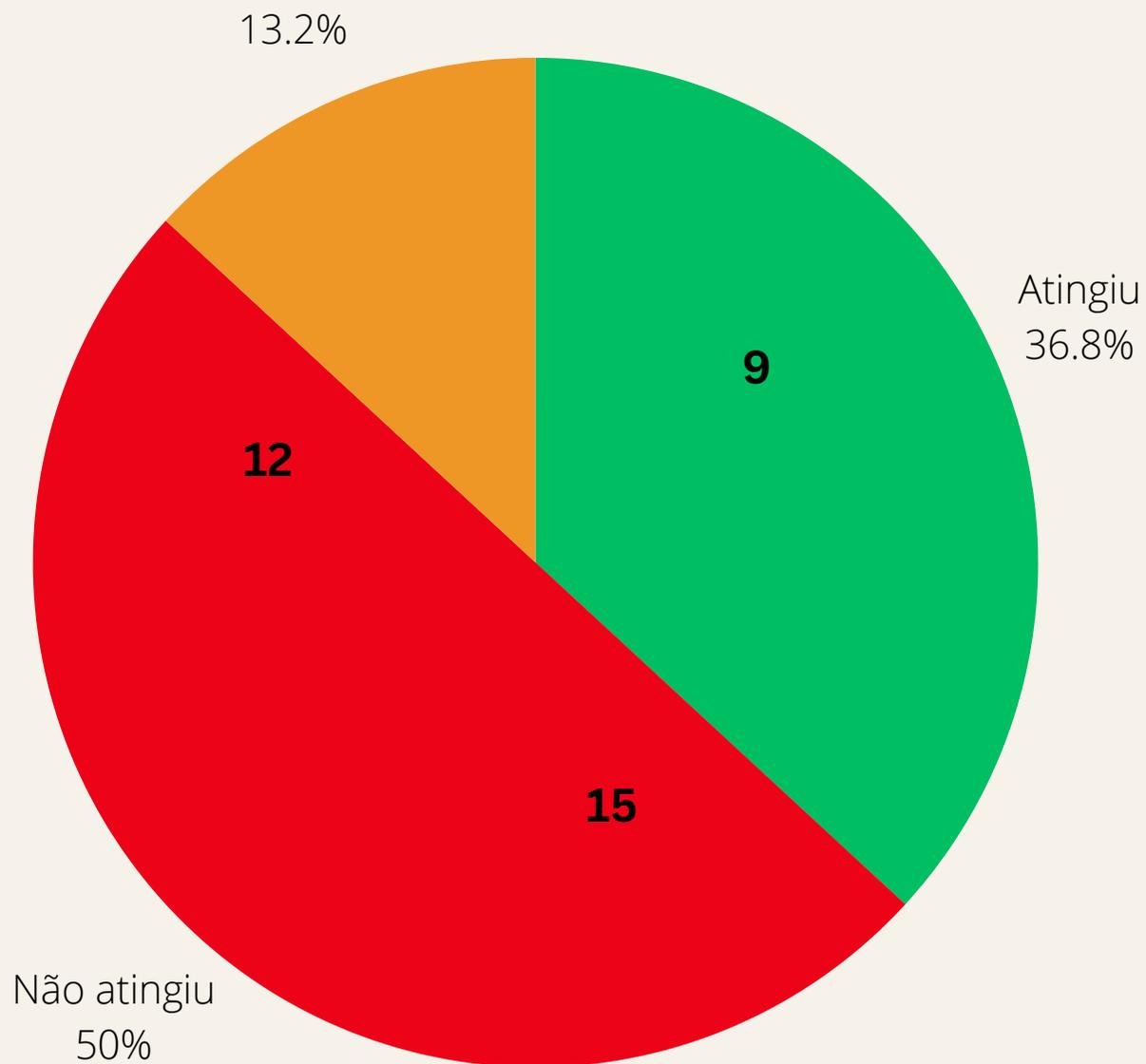


Quantidade de indicadores por Objetivo (Total de 36)

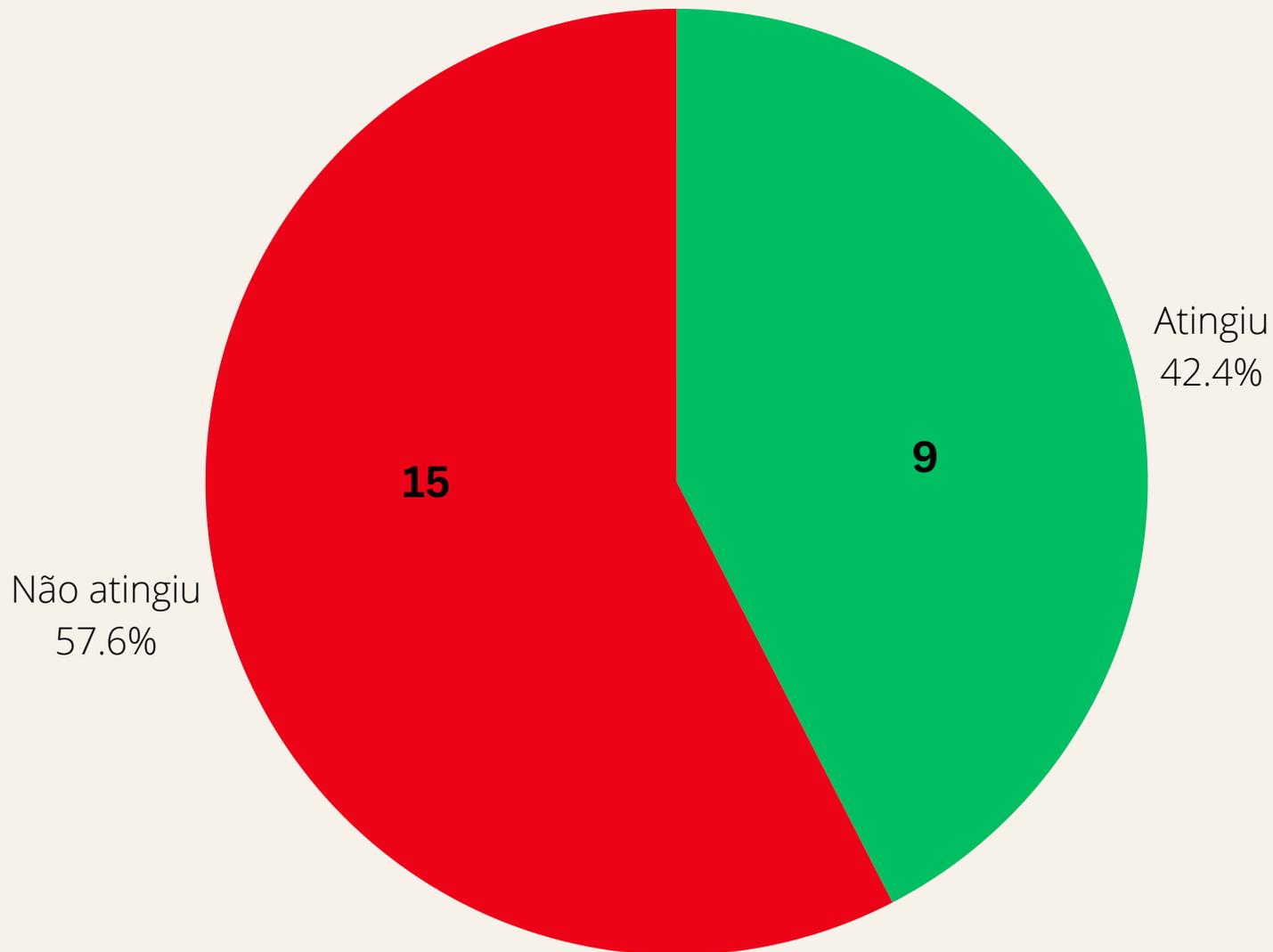
● - mensurado ● - não mensurado



Taxa de atingimento de metas dos indicadores

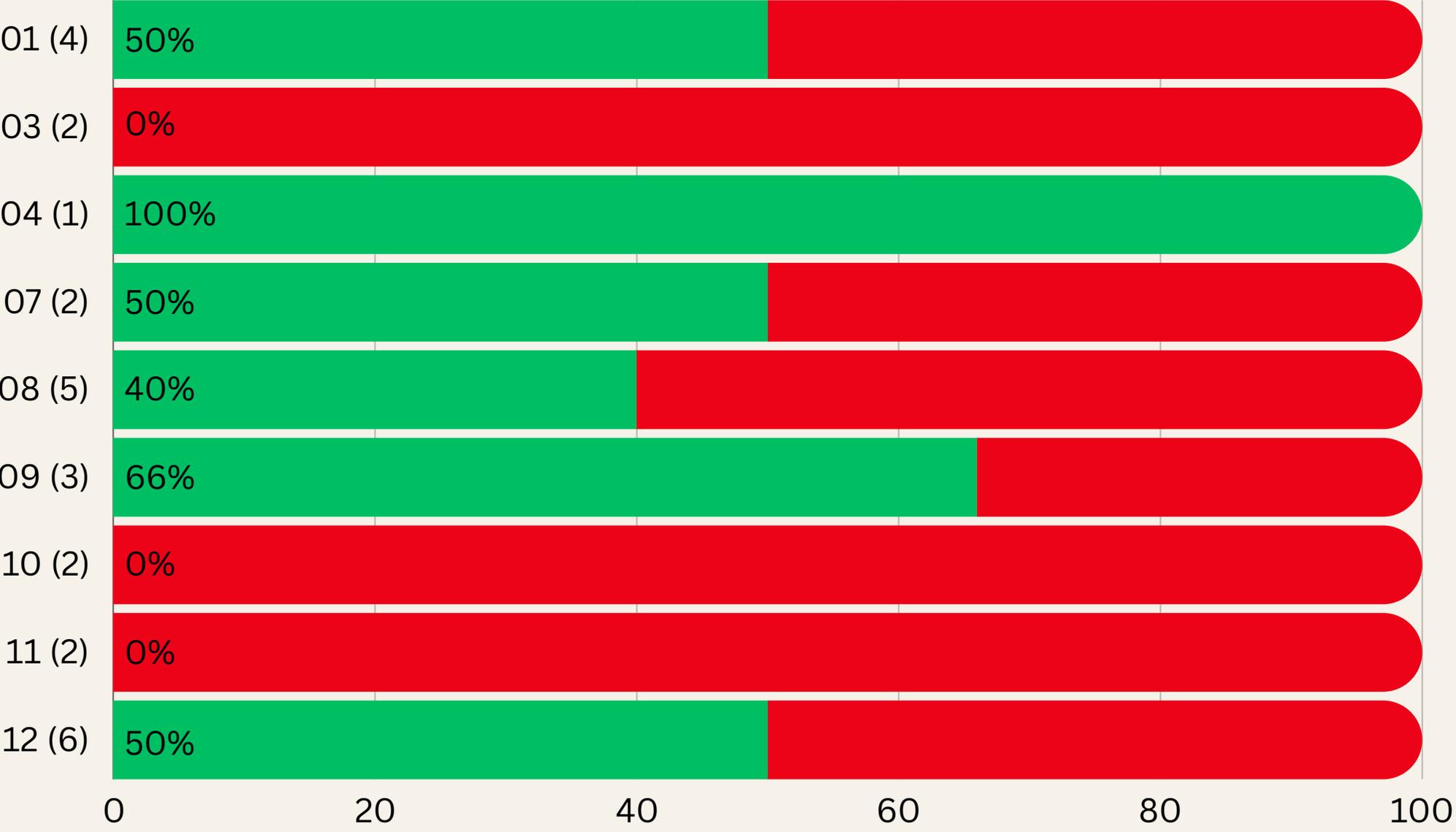


Taxa de atingimento de metas dos indicadores mensurados



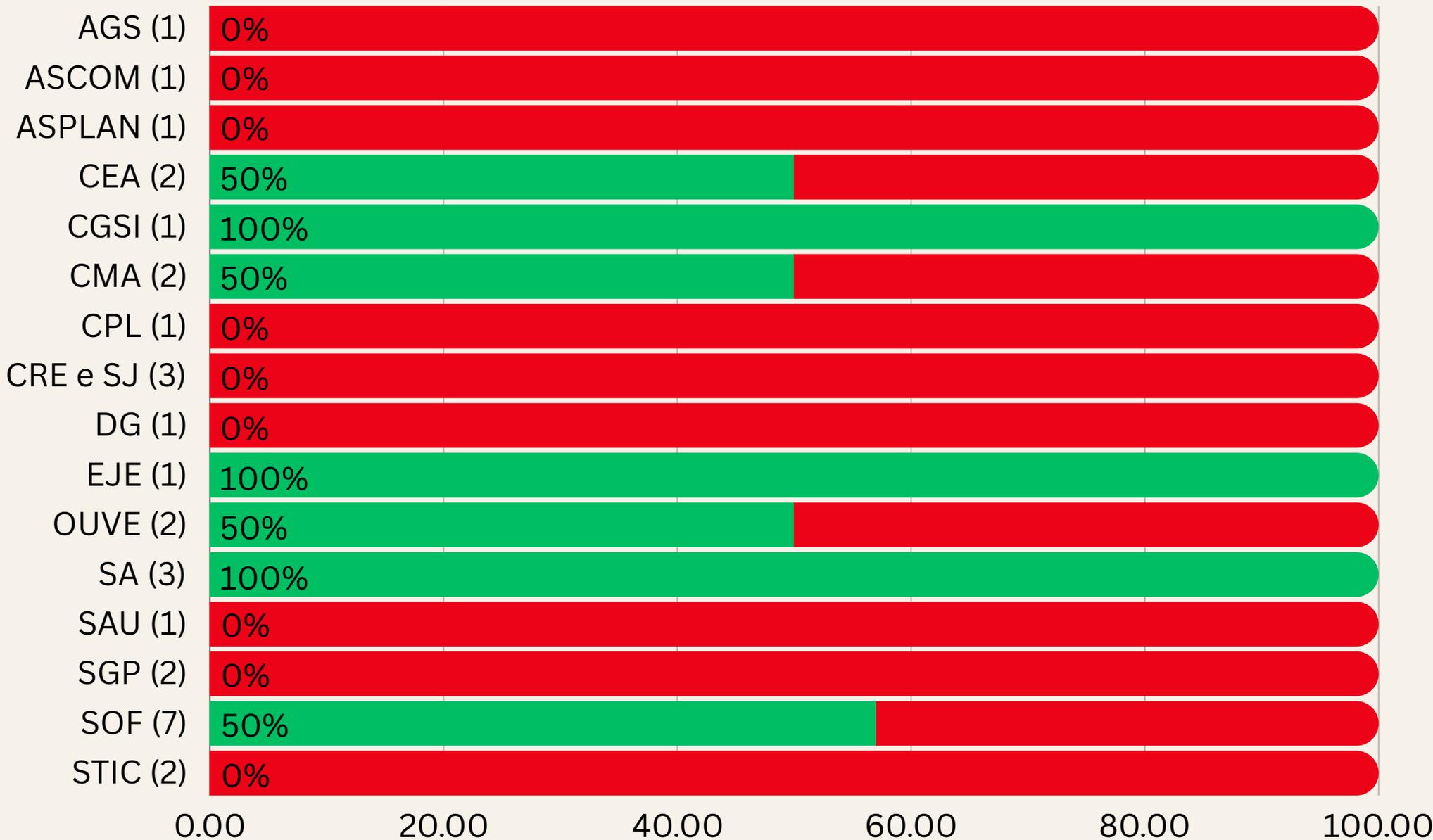
Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico

Objetivo
(nº de IDs)



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade

Unidade (nº de IDs)



OBJETIVO 1 - PROMOVER A CIDADANIA

● - meta ● - resultado

ID 1 - SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO DOS CARTÓRIOS



ID 3 - SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS DESTINADAS À OUVIDORIA



OBJETIVO 1 - PROMOVER A CIDADANIA

● - meta ● - resultado

ID 4 - PESSOAS BENEFICIADAS PELAS AÇÕES DA EJE



ID 5 - ADERÊNCIA AOS REQUISITOS DO RANKING DE TRANSPARÊNCIA

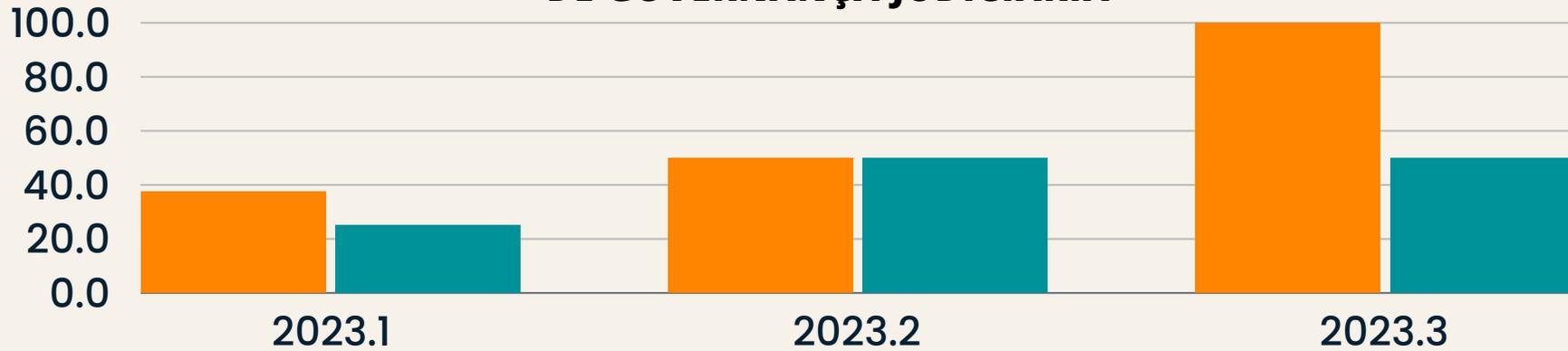


OBJETIVO 3 - APRIMORAR A GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

● - meta

● - resultado

ID 6 - ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



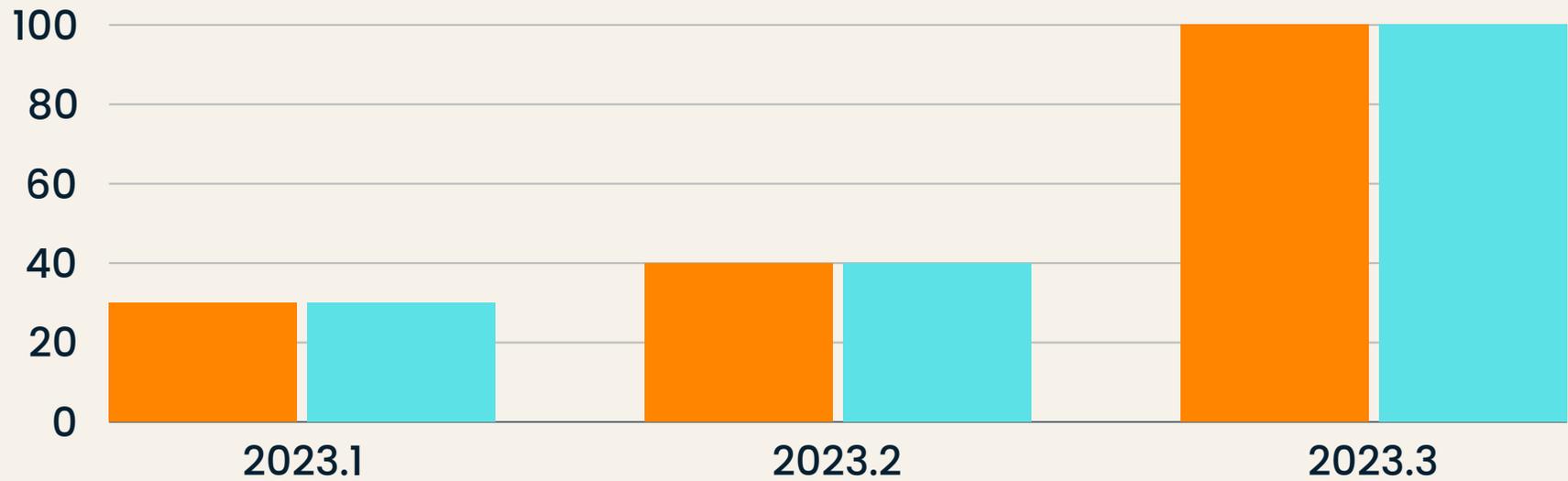
ID 7 - ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA INSTITUCIONAIS



OBJETIVO 4 - APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL

● - meta ● - resultado

ID 10 - CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO CGSI



OBJETIVO 5 - ASSEGURAR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

● - meta ● - resultado

ID 11 - CONGESTIONAMENTO LÍQUIDO DE PROCESSOS JUDICIAIS - 1º GRAU*



ID 11 - CONGESTIONAMENTO LÍQUIDO DE PROCESSOS JUDICIAIS - 2º GRAU*

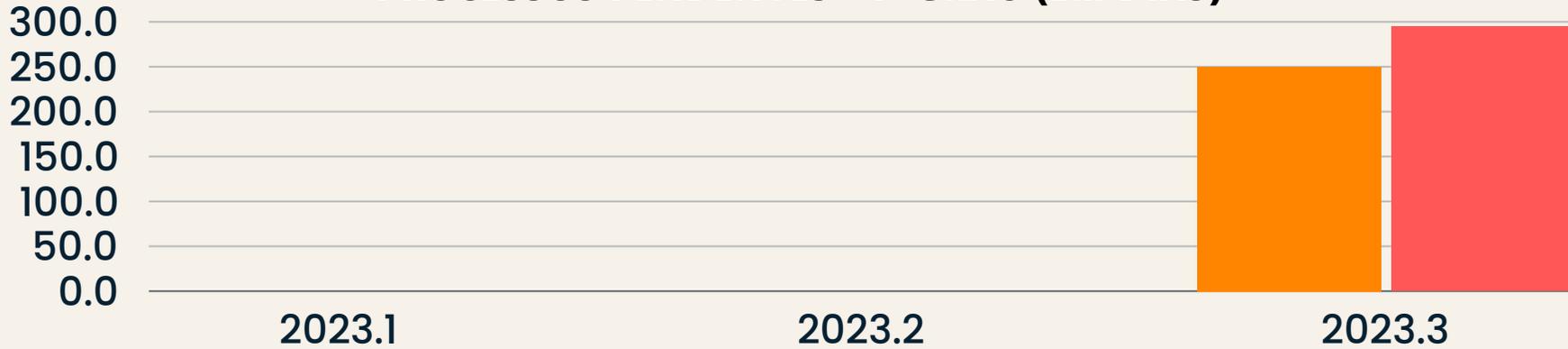


- - INDICADORES CUJAS METAS ERAM ALCANÇAR ÍNDICES ABAIXO DO ESTIPULADO

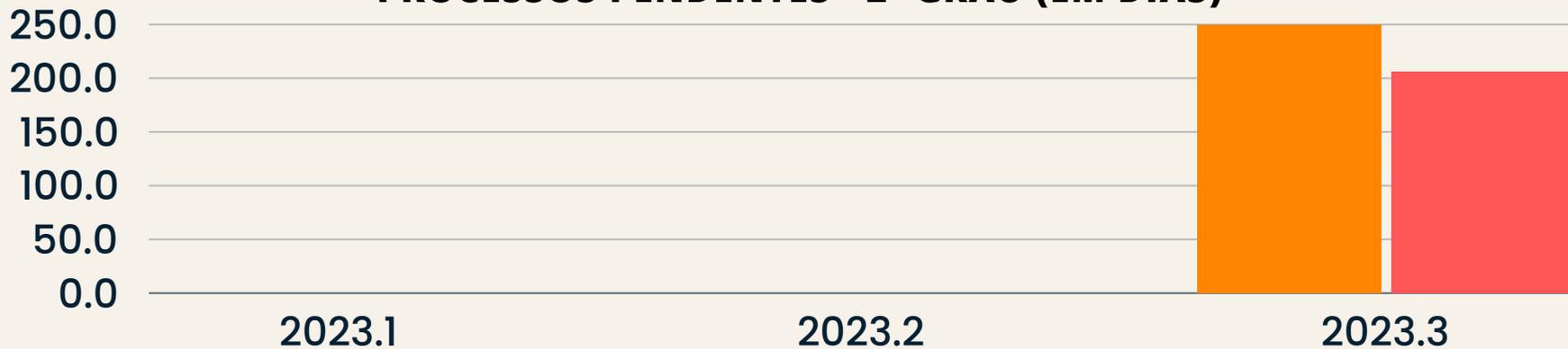
OBJETIVO 5 - ASSEGURAR A CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

● - meta ● - resultado

ID 12 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES - 1º GRAU (EM DIAS)*



ID 12 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES - 2º GRAU (EM DIAS)*

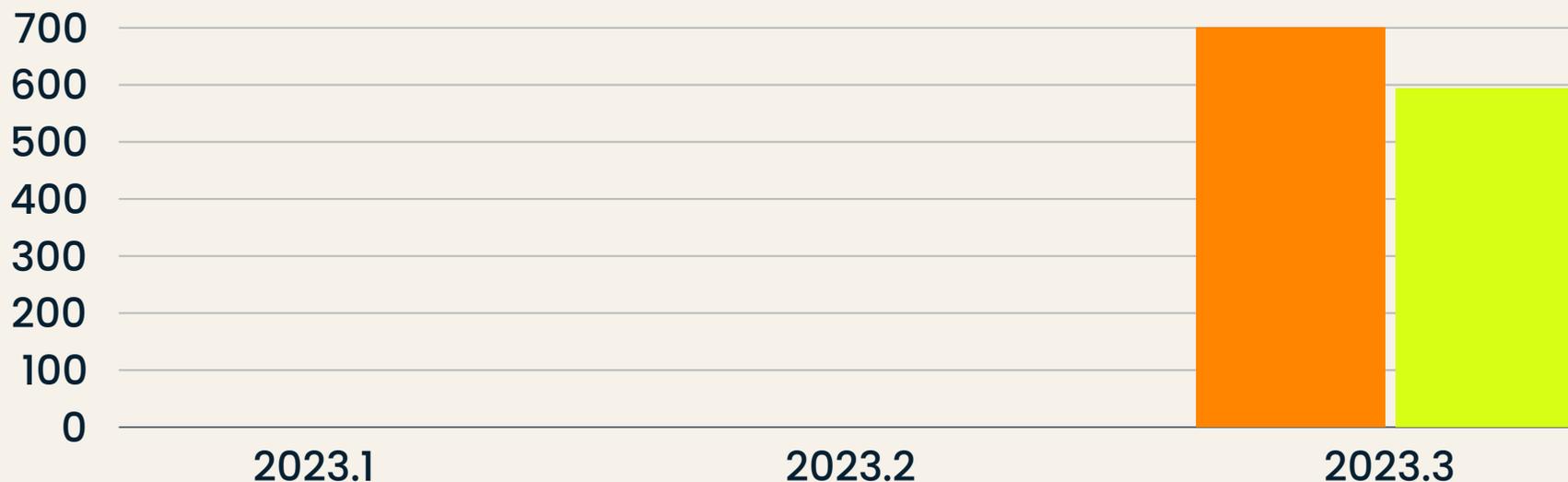


- - INDICADORES CUJAS METAS ERAM ALCANÇAR ÍNDICES ABAIXO DO ESTIPULADO

OBJETIVO 6 - ASSEGURAR A CELERIDADE E A REGULARIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

● - meta ● - resultado

ID 29 - CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO CGSI*



- - INDICADORES CUJAS METAS ERAM ALCANÇAR ÍNDICES ABAIXO DO ESTIPULADO

OBJETIVO 7 - FORTALECER BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ACESSIBILIDADE

● - meta ● - resultado

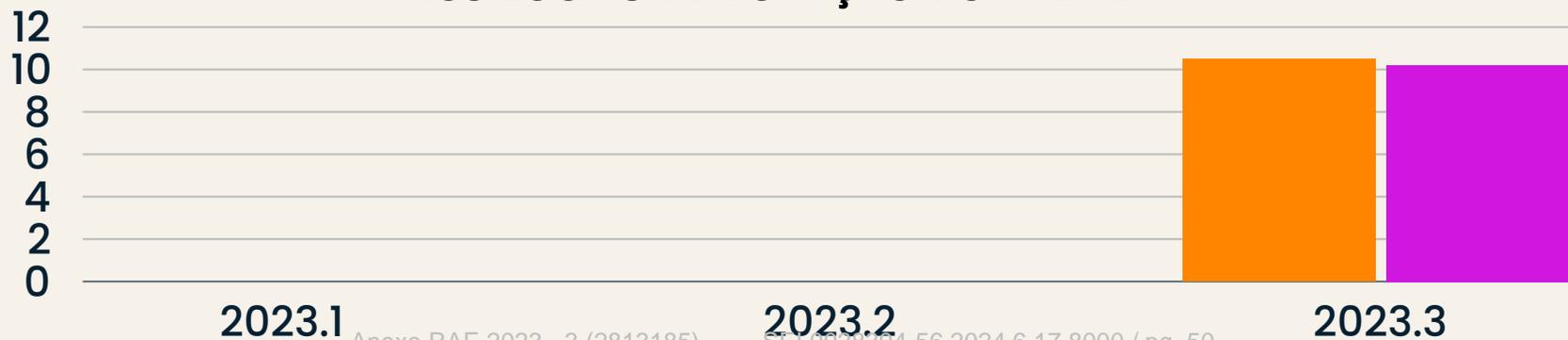
ID 14 - ALCANCE DAS METAS ANUAIS DO PLS/TRE-PE



ID 15 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DE PCD



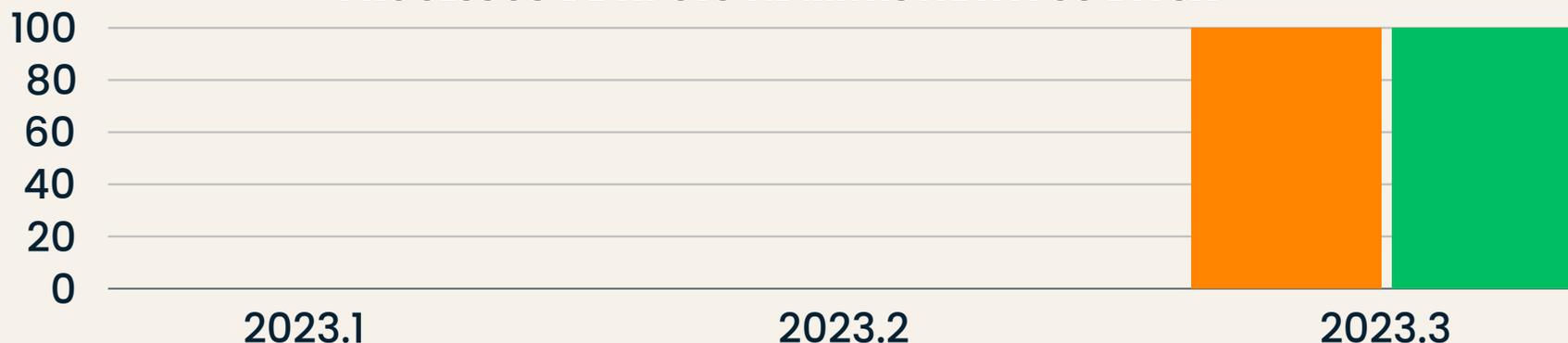
ID 30 - SEÇÕES ELEITORAIS ACESSÍVEIS NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO TRE-PE



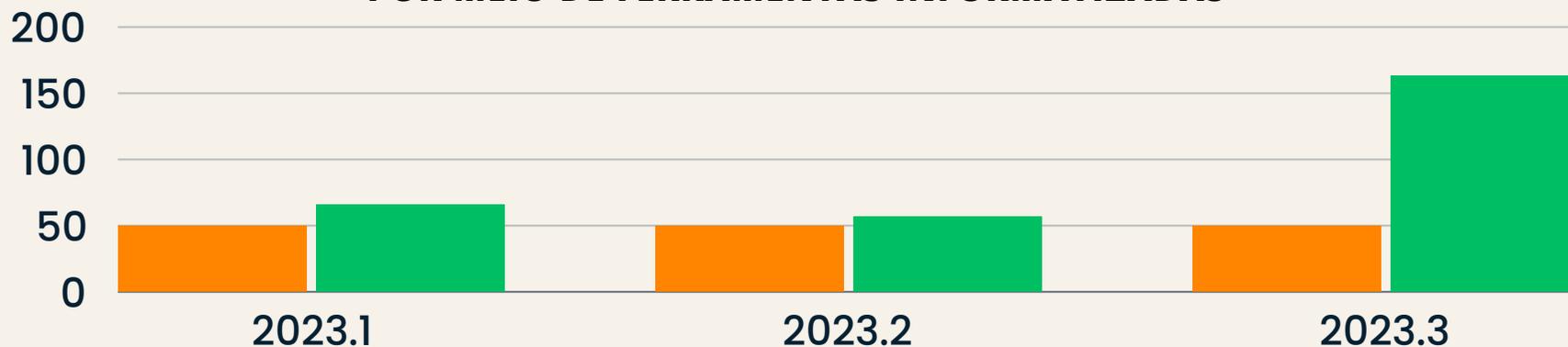
OBJETIVO 8 - EVOLUIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

● - meta ● - resultado

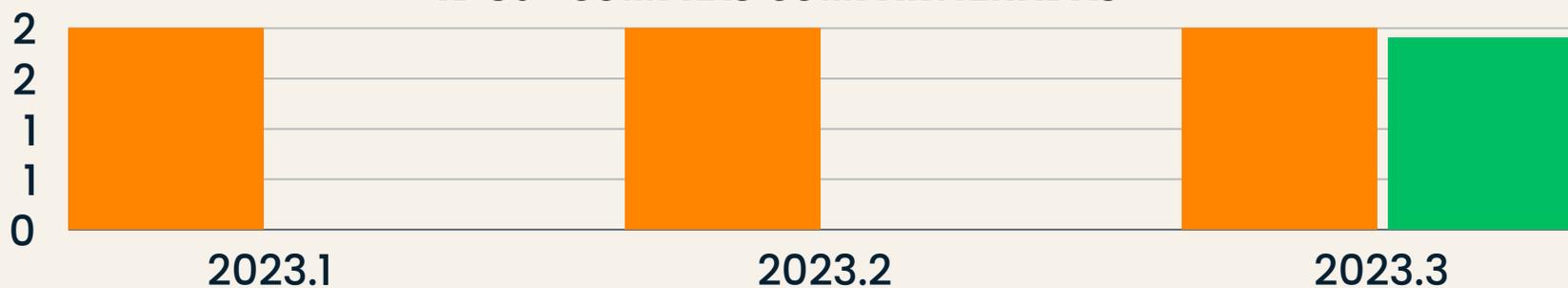
ID 31 - ADERÊNCIA AO PLANO DE RACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DA SA



ID 32 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL DA SA POR MEIO DE FERRAMENTAS INFORMATIZADAS



ID 36 - COMPRAS COMPARTILHADAS



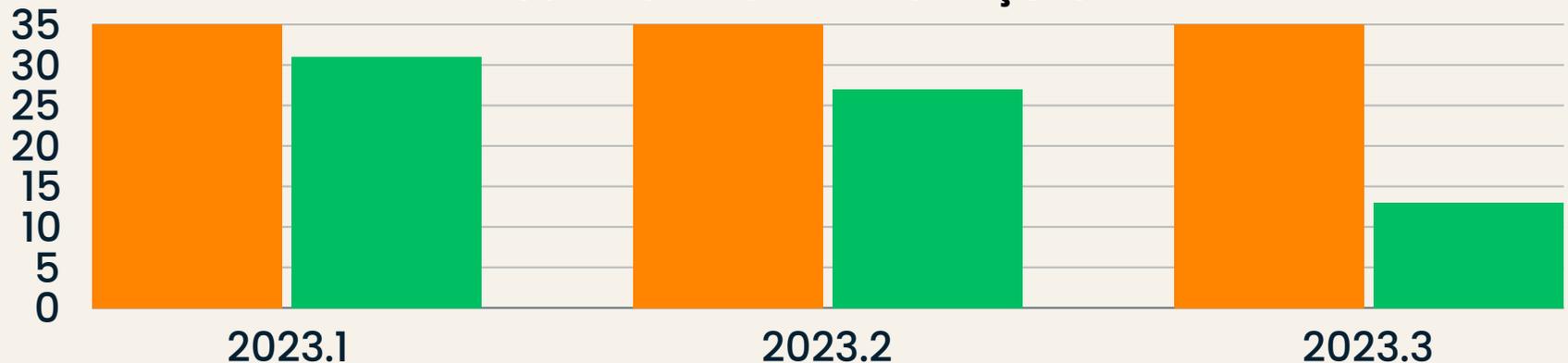
OBJETIVO 8 - EVOLUIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA

● - meta ● - resultado

ID 37 - LICITAÇÕES DESERTAS OU FRACASSADAS*



ID 38 - DISPENSA DE LICITAÇÕES*



- - INDICADORES CUJAS METAS ERAM ALCANÇAR ÍNDICES ABAIXO DO ESTIPULADO

OBJETIVO 9 - APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SERVIÇOS

● - meta ● - resultado

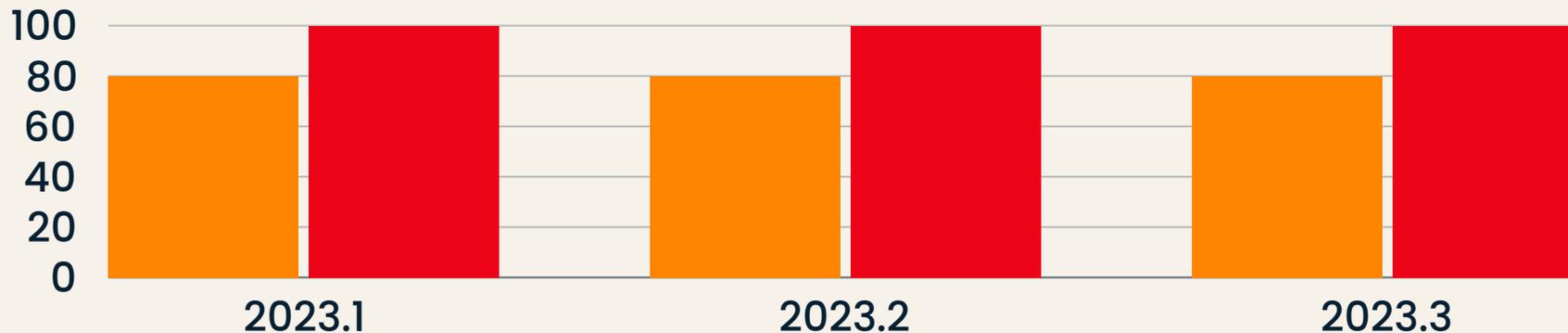
ID 33 - ADERÊNCIA DAS AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA



ID 34 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS



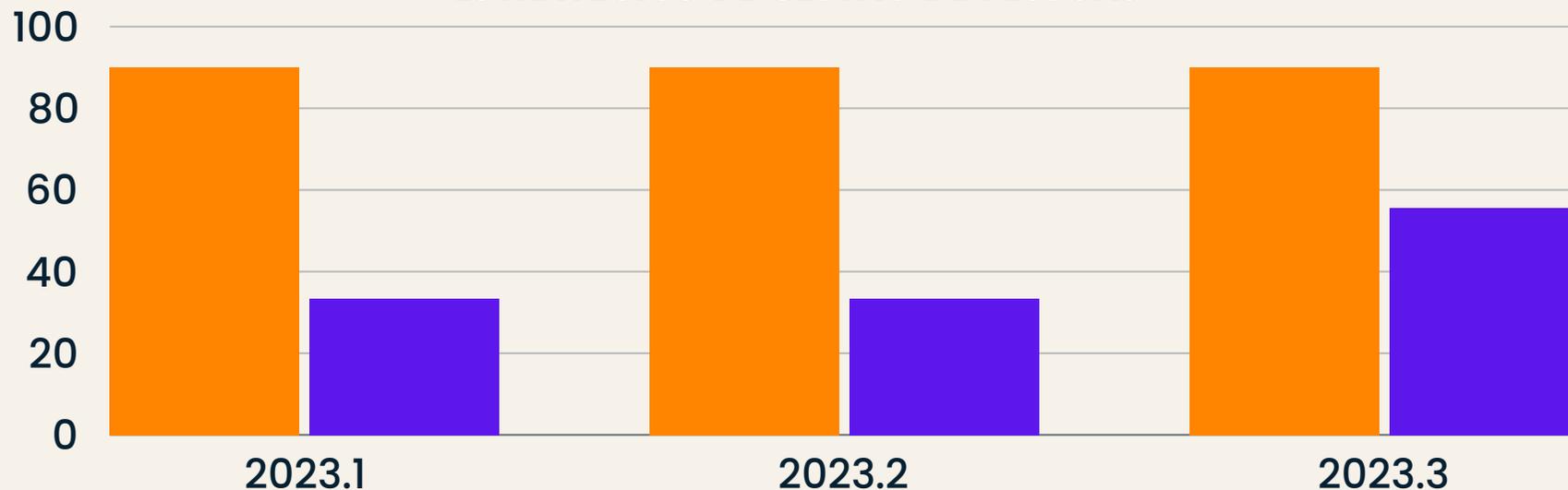
ID 35 - ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SA



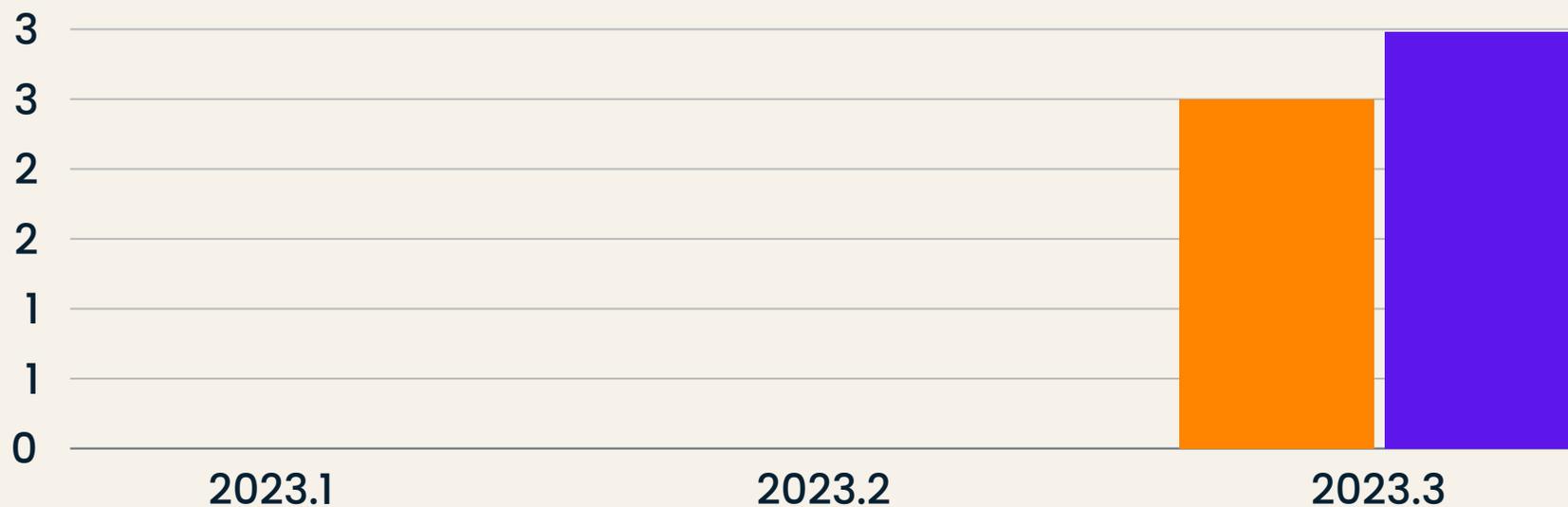
OBJETIVO 10 - APRIMORAR A GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

● - meta ● - resultado

ID 16 - ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS



ID 17 - ABSENTEÍSMO INSTITUCIONAL*



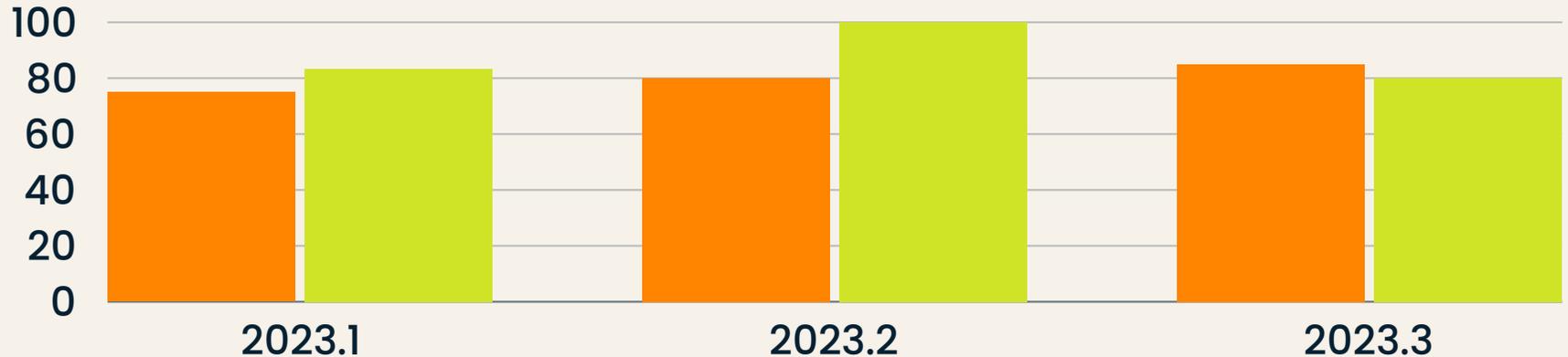
OBJETIVO 11 - APRIMORAR A ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

● - meta ● - resultado

ID 19 - ADERÊNCIA AOS PADRÕES MÍNIMOS DE TIC



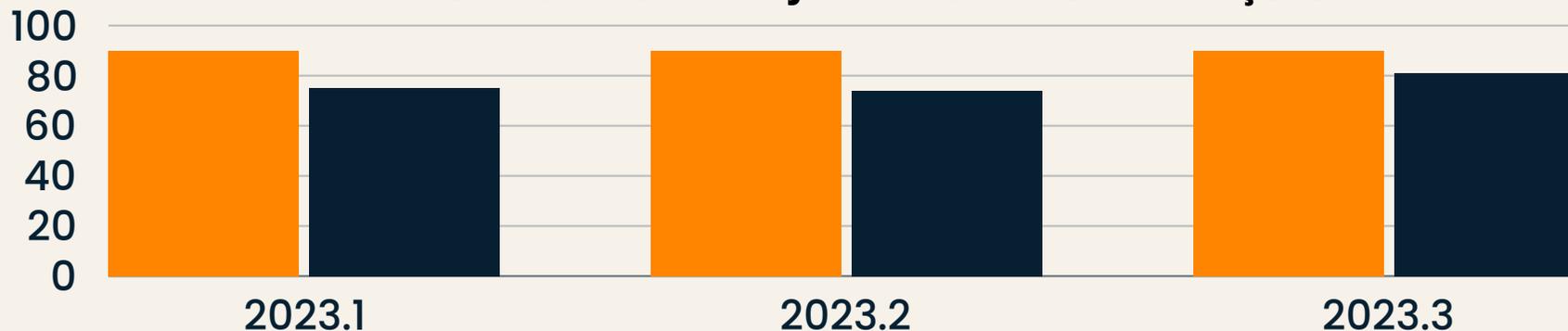
ID 20 - ADERÊNCIA ÀS METAS DO PDTIC



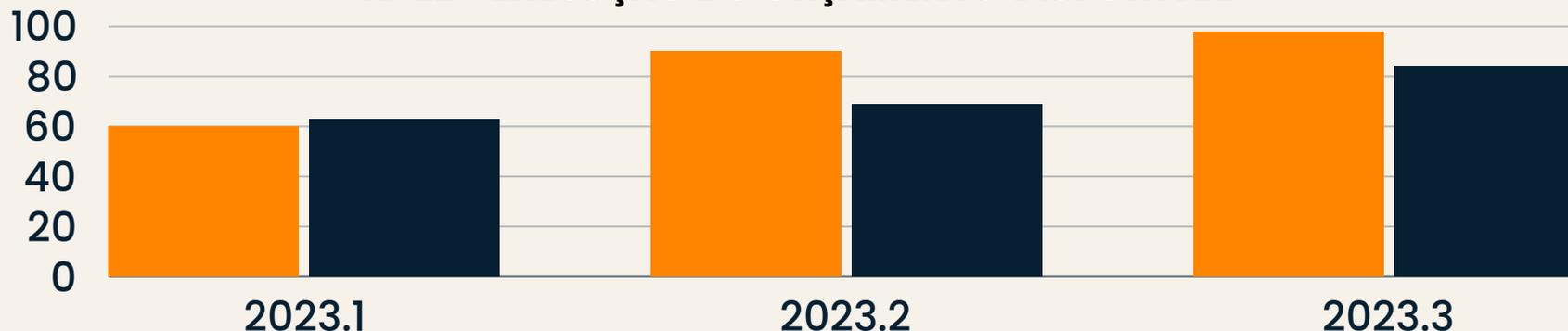
OBJETIVO 12 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

● - meta ● - resultado

ID 21 - EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES



ID 22 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL



ID 23 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA



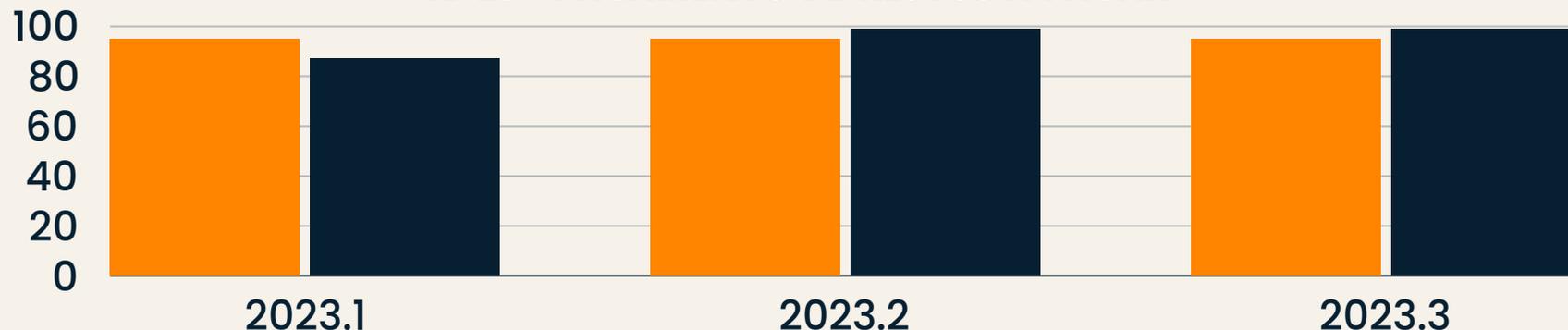
OBJETIVO 12 - APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

● - meta ● - resultado

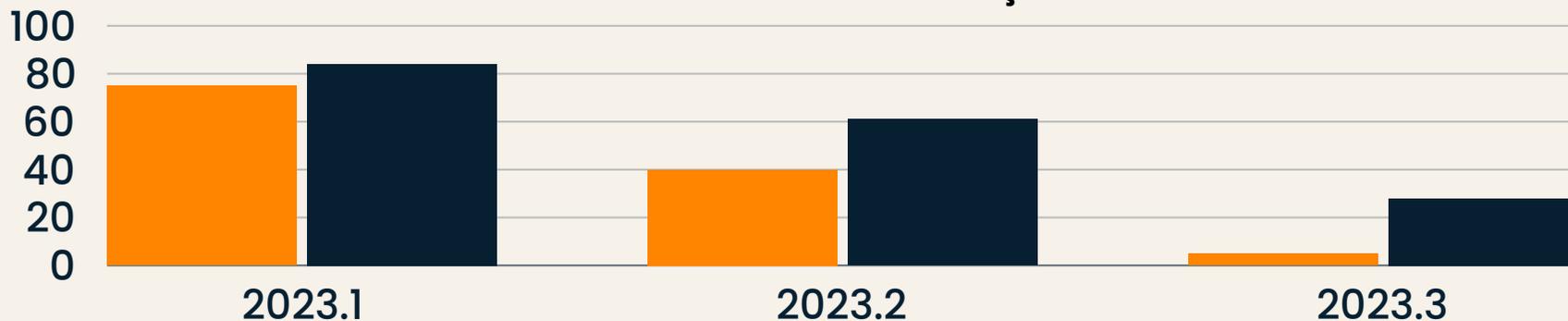
ID 24 - ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA



ID 25 - PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR



ID 27 - ACOMPANHAMENTO DA INEXECUÇÃO FINANCEIRA*

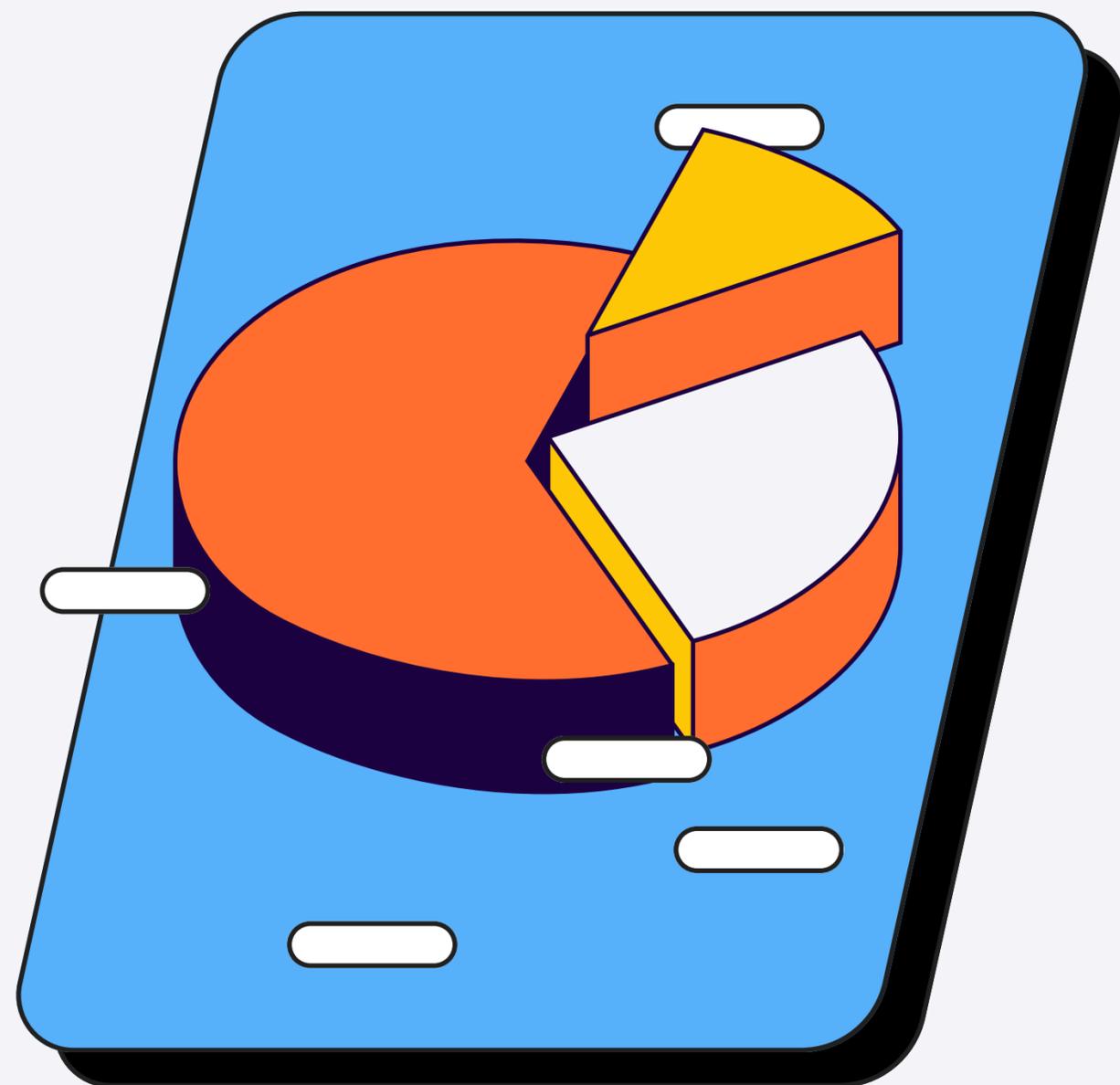


MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE
2º QUADRIMESTRE DE 2023

AÇÕES			ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO				
1. PREVENÇÃO	Unidade Responsável	Prazo	Ação Concluída?	Evidência da Conclusão da Ação	Justificativa da não Conclusão da Ação	Novo Prazo para Conclusão	Observações
1.1. Revisar o Código de Ética Institucional	Comissão de Ética	30/06/22	NÃO	***	Ação continua em andamento	Sem informação	Aguardando informação da SELEG (2412696) - SEI nº 0020648-74.2023.6.17.8000 Para dar seguimento ao SEI nº 0029019-61.2022.6.17.8000
1.2. Elaborar campanha de divulgação do Código de Ética	ASCOM	15/07/22	SIM	Cards com informações retiradas do Código de Ética vigente foram publicados pela ASCOM nas datas abaixo: 05/07/23 - O que é ética? 12/07/23 - Direitos do servidor 19/07/23 - Deveres do servidor 26/07/23 - Vedações ao servidor Além da divulgação via e-mail, a ASCOM publicou na TV Indoor Foi criado um espaço na intranet onde estão publicados os cards, o código vigente e demais documentos relativos a essa Comissão (https://intranet.tre-pe.jus.br/institucional/comissoes) Foi implantado em 05/07/2023 o QUEST e os resultados foram avaliados pela Comissão.	***	***	***
1.3. Destacar o link da Comissão de Ética nos sítios do TRE, divulgando sua finalidade e contatos	ASCOM	15/07/22	SIM	Na ocasião da publicação dos cards do item 1.2, foi divulgado o e-mail da Comissão. A Comissão está elaborando um vídeo onde divulgará novamente o e-mail e o espaço na intranet recém implantado.	***	***	***
1.4. Viabilizar a segregação de funções críticas da organização	Presidência	30/06/22	SIM	Portaria TRE-PE nº 482/2023, de 19/07/2023, que identifica as atividades críticas que demandam decisões com segregação de funções e estabelece os critérios e as diretrizes para a segregação.	***	***	***
1.5. Criação do Plano de Integridade do TRE	ASPLAN	30/04/22	SIM	Portaria TRE-PE nº 443/2022, publicada do DJe nº 135, de 08/08/2022, pp. 3-4	***	***	***
1.6. Incluir no Plano Anual de Capacitação eventos sobre integridade, combate à fraude e corrupção e lei de acesso à informação	SGP	30/04/22	SIM	SEI nº 0002161-90.2022.6.17.8000. Foi previsto no PAC 2022 a realização do curso "FUNDAMENTOS DA INTEGRIDADE PÚBLICA: PREVENINDO A CORRUPÇÃO", que foi disponibilizado para todos os servidores. (Email encaminhado no dia 03/03/22)	***	***	***
1.7. Identificar e comunicar os riscos de combate à fraude e corrupção	ASPLAN	19/12/22	SIM	Portaria TRE-PE nº 443/2022, publicada do DJe nº 135, de 08/08/2022, pp. 3-4	***	***	***
1.8. Elaborar o Plano de Comunicação do Programa de Integridade do TRE	ASCOM / ASPLAN	15/05/22	SIM	O Plano de Comunicação da Gestão dos Riscos Institucionais foi proposto pela Asplan e aprovado pela Diretoria-Geral em 23/12/2022, conforme SEI 0031596-12.2022.6.17.8000. O referido plano de comunicação contempla a divulgação do arcabouço normativo do tribunal referente à gestão de riscos, aí incluído o plano de integridade do tribunal	***	***	***
2. DETECÇÃO	Unidade Responsável	Prazo	Ação Concluída?	Evidência da Conclusão da Ação	Justificativa da não Conclusão da Ação	Novo Prazo para Conclusão	Observações
2.1. Estabelecer e divulgar interna e externamente os canais para recebimento de denúncias relacionadas à fraude e corrupção	Ouvidoria	31/07/22	NÃO	A ação foi concluída parcialmente. O canal de denúncias de fraude e corrupção foi estabelecido mediante o disposto no art. 15, I, e § 3º, V e VI, da Resolução 401/22, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). Referido canal foi divulgado por meio de banner na página inicial do site https://www.tre-pe.jus.br/ (documento SEI 1925314). Em 30/08/22 solicitamos à ASCOM a disponibilização do Canal de Denúncias também na intranet, menu Institucional (já implementada), tendo em vista que não há banner disponível (por enquanto a opção "Canal de Denúncias" só aparece com o clique no menu Institucional mas já foi aberto chamado pela ASCOM para que apareça também ao colocar o mouse sobre o menu, sem necessidade de clicar). Ao acessar a página do canal de denúncias (https://www.tre-pe.jus.br/ouvidoria/), os(as) interessados(as) têm acesso a informações relacionadas aos canais de atendimento da Ouvidoria, ao formulário para registro de denúncia, a quem pode utilizar o Canal de Denúncias, a sua finalidade, a possibilidade de anonimato, a proteção dos dados pessoais informados, além de conteúdo relacionado a outros tipos de denúncias (propaganda eleitoral e violência política de gênero). Além da Ouvidoria, já está estabelecido no Código de Ética que, internamente, os servidores também podem apresentar denúncia sobre violação a preceitos do referido Código junto à Presidência, à Corregedoria e à Comissão de Ética, além da Ouvidoria (art. 5º, VI, da Res. 208/2014)	Foi feita solicitação à Assessoria de Comunicação para realização de ação para divulgação interna e externa da existência do canal de denúncias contra fraude e corrupção (documento SEI 1867674) e reiterado (documento SEI 1924337), no entanto, a ASCOM atendeu apenas o pedido com relação ao banner (documento SEI 1925314). Possivelmente esta Ouvidoria poderia ter sido mais clara na sua solicitação. No entanto, considerando o acúmulo de tarefas em virtude do reduzido quadro de pessoal, recentemente reforçado pela chegada de uma servidora requisitada, foi possível retomar as providências necessárias para continuidade das ações de comunicação interna e externa, tendo sido encaminhada nova demanda à ASCOM, desta vez melhor especificada com solicitação de TV divulgação do Canal de Denúncias nas TVs do prédio sede e 2) elaboração de matéria sobre a Política de integridade eu canal de denúncias, vide documento SEI 1962860. A ASCOM respondeu com sugestão que a divulgação fosse feita em vídeo. Em decorrência das atividades de eleição e dela decorrentes, após melhor planejamento no âmbito desta Ouvidoria, foi realizada reunião com a ASCOM nesta data (10/02/23) em que ficou definida: 1) o alinhamento da ASCOM com a ASPLAN acerca do tipo de canal de integridade a ser adotado no âmbito do TRE; mantido o modelo atual, 2) a elaboração de cartilha e folder para divulgação do canal de denúncia. 3) a necessidade de modificação do layout da página da Ouvidoria no site do TRE para melhor visualização dos canais de atendimento disponíveis. Além disso, será solicitada a elaboração de formulário específico para o encaminhamento de denúncias nos moldes indicados no Referencial de Combate à Corrupção do TCU. Também será elaborado menu específico sobre o canal de denúncias na URA e Júlia, conforme plano de ações.	30/04/24	Ação parcialmente concluída. Página da Ouvidoria com novo layout em fase final de ajustes após última reunião realizada (versão atual - doc SEI 2330502); Finalizada proposta das ações de divulgação doc. SEI 2330555.

<p>2.2. Estabelecer o processo de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias de fraude e corrupção</p>	<p>Ouvirdoria</p>	<p>31/07/22</p>	<p>NÃO</p>	<p>O fluxo do processo de recebimento, análise e encaminhamento das denúncias de fraude e corrupção está desenhado, em fase de validação com a Ouvidora (doc. 2127105) e iniciada a elaboração do Manual de Processo de Trabalho correspondente. Na verdade, foi contido dentro do processo de trabalho de recebimento de denúncias em geral, mas está especificado no escopo do MPT. Outras ações relacionadas a este item: 1. Reunião inicial entre Ouvidoria e Comissão de Ética do TRE-PE (SEI 001987-07.2021.6.17.8500, Pronunciamento OUVÉ 168 (1775084), item 1.a.1. 2); a Resolução n. 401/2022, de 04 de fevereiro de 2022, estabeleceu algumas diretrizes relacionadas ao recebimento, à análise e ao encaminhamento de denúncias: Art. 11. À Ouvidoria compete: (...) VI – receber denúncias (...) bem como adotar as providências necessárias à sua tramitação e acompanhamento até a respectiva conclusão, mantendo o(a) interessado(a) informado(a) sobre o andamento de sua demanda; XVII – exercer: (...) b) serviço de recebimento de denúncias sobre crimes contra a administração pública, ilícitos administrativos e quaisquer ações ou omissões lesivas ao interesse público e providenciar o seu encaminhamento ao órgão correcional ou de apuração; Art. 12. Ao(a) Ouvidor(a) Eleitoral compete: (...) V – determinar, motivadamente, o arquivamento de denúncia ou reclamações quando manifestamente improcedentes; Art. 19. As manifestações dirigidas à Ouvidoria deverão conter a identificação e os meios de contato do(a) usuário(a), com exceção das denúncias ou comunicações de irregularidades feitas de forma anônimas, as quais poderão ser admitidas e encaminhadas pelo(a) Ouvidor(a) aos órgãos competentes, quando existir, de plano, provas razoáveis de autoria e materialidade, ou, ainda, em caso de relevante interesse público.</p>	<p>A ação não foi cumprida no prazo inicialmente estipulado tendo em vista o acúmulo de tarefas nesta Ouvidoria, a reduzida equipe de trabalho e a falta de disponibilidade de tempo de qualidade para dedicação ao devido estudo, discussão e mapeamento do processo em questão, cujas atividades já encontram-se em andamento desde dezembro/2022 quando foi possível iniciá-las.</p>	<p>30/04/24</p>	<p>Ação parcialmente concluída (fluxo do processo). Estamos com reunião prevista com a ASPLAN para ajustes finais do MPT mediante orientação técnica dessa Assessoria. O tema tem correlação com o disposto nos arts 5º, VI; art. 6º, IX e art. 10, VIII, da Res-TRE/PE n. 208/2014 (Código de Ética) e art. 1º da Res-TRE/PE n. 243/2015 (Procedimento de Apuração de Condutas em Face do Código de Ética dos Servidores do TRE-PE). Ademais, ressaltamos que o Decreto n. 10.153/2019 dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta, e altera o Decreto n. 9.492/2018, que serviu de exemplo para algumas das medidas adotadas no âmbito desta Ouvidoria.</p>
<p>2.3. Formalizar e divulgar mecanismos de proteção dos denunciante</p>	<p>Ouvirdoria</p>	<p>31/07/22</p>	<p>SIM</p>	<p>1. Resolução nº 401/2022, publicada no DJE/TRE-PE nº 27, de 08/02/2022 que dispõe sobre a organização e funcionamento da Ouvidoria do TRE-PE (https://legis.tre-pe.jus.br/legis/ServletDown): O art. 11 traz a Ouvidoria como unidade competente para o recebimento de denúncias, e, em seu inciso XIX, destaca a competência para prever mecanismos de proteção ao(a) denunciante. A resolução citada contém ainda outros dispositivos que tratam da garantia de sigilo e confidencialidade, como o art. 19, que trata da hipótese de manifestações anônimas quando existir provas razoáveis de autoria e materialidade ou relevante interesse público, e o art. 20, que prevê a possibilidade de o usuário requerer a tramitação de sua demanda sob sigilo e com preservação de sua identidade. 2. Foram implementados os seguintes aprimoramentos no Sistema de Ouvidoria (DEPS 1632716, 1741562): Nas denúncias sigilosas encaminhadas ao MP, não enviar os dados do solicitante; Não divulgar nas consultas realizadas através do site (acompanhar solicitação) a descrição das solicitações cadastradas como sigilosas, exibindo apenas informações sobre a data da abertura, canal de abertura, forma de resposta, tipo da solicitação, assunto, histórico do atendimento e histórico de encaminhamentos; Retirar dados pessoais de todas as consultas através do site por parte do usuário (da mesma forma como foi feito para as demandas sigilosas); Exibir como campos obrigatórios para o registro de denúncias apenas o "tipo" e a "descrição", permanecendo os demais campos para preenchimento opcional, tendo em vista a possibilidade de registro de denúncias anônimas prevista na nova Resolução CNU n.º 432/2021; Exibir caixa de verificação para "requerimento de preservação da identidade, observada a possibilidade de revelação em caso de relevante interesse público ou interesse concreto para a apuração dos fatos" (além do já existente referente ao desejo de manutenção do sigilo), tendo em vista o art. 10, §§ 1º e 2º, da Res. CNJ n.º 432/2021; Demandas sigilosas que tramitam internamente por outras unidades apenas exibem o teor da solicitação, preservando dados da pessoa interessada.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p>Não aplicável.</p>	<p>Além das providências mencionadas, foram solicitados outros aprimoramentos no sistema de Ouvidoria, dentre os quais destacamos: possibilidade de tarja de informações constantes da solicitação ou outra alternativa com vistas a proteção do denunciante em cuja manifestação possa haver informações que possibilitem sua identificação; Criação de perfis de acesso ao sistema para permitir a visualização de denúncias sigilosas por uma única pessoa na unidade, com perfil de gestor, a quem deverá ser enviada diretamente a denúncia. No entanto, em relação a essas últimas, a Seção de Desenvolvimento de Sistemas informou (doc SEI 1748500) que a solicitação não se enquadraria como Demanda Fora de Escopo de Projeto, e que seria necessário passar por procedimento de análise e inclusão no ranking de priorização de sistemas. Considerando o quadro reduzido desta OUVÉ, recentemente reforçado pela chegada de uma servidora requisitada, ainda não foi possível dar seguimento a essa demanda. Por fim, algumas das medidas de proteção ao denunciante estão divulgadas na página do canal de denúncias (https://www.tre-pe.jus.br/o-tre/ouvidoria/canal-de-denuncias) e foi solicitada à ASCOM inclusão do tema na ação de divulgação solicitada, mencionada no item anterior.</p>
<p>2.4. Atualizar o processo de gestão de riscos institucionais para adicionar a categoria "Integridade"</p>	<p>ASPLAN</p>	<p>19/12/22</p>	<p>SIM</p>	<p>Manual de Processo de Gestão de Riscos Institucionais - PGRI aprovado pelo Diretor Geral em 17/08/2023, conforme despacho SEI 2303652</p>	<p>***</p>	<p>***</p>	<p>***</p>
<p>2.5. Planejar auditorias periódicas para verificação dos mecanismos ligados à integridade</p>	<p>SAU</p>	<p>19/12/22</p>	<p>SIM</p>	<p>Plano de Auditoria de longo Prazo – PALP 2022/2025, disponível em https://www.tre-pe.jus.br/+?theme++justica</p>	<p>***</p>	<p>***</p>	<p>***</p>
<p>2.6. Incorporar a verificação dos riscos de integridade nos processos auditados</p>	<p>SAU</p>	<p>19/12/22</p>	<p>SIM</p>	<p>Resolução TRE PE nº 389/2021, que institui normas técnicas de avaliação (assurance) e de consultoria (advisory) no âmbito da Secretaria de Auditoria (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), previsão no art. 37, § 1º.</p>	<p>***</p>	<p>***</p>	<p>***</p>
<p>3. INVESTIGAÇÃO E CORREÇÃO</p>	<p>Unidade Responsável</p>	<p>Prazo</p>	<p>Ação Concluída?</p>	<p>Evidência da Conclusão da Ação</p>	<p>Justificativa da não Conclusão da Ação</p>	<p>Novo Prazo para Conclusão</p>	<p>Observações</p>
<p>3.1. Criar o processo de trabalho do plano de resposta à fraude e corrupção</p>	<p>Presidência CRE e DG</p>	<p>30/06/22</p>	<p>NÃO</p>	<p>***</p>	<p>- Encerramento do GT estabelecido pela Portaria TRE-PE Nº 607/2018, em virtude da mudança de escopo do projeto estratégico, conforme informação contida no SEI n. 0024494-75.2018.6.17.8000 - Aumento de demandas do CNJ, que impactaram na priorização das medidas necessárias para conclusão dessa AÇÃO. - Outro fator de dificuldade para conclusão dessa AÇÃO é o fato das medidas a serem implantadas dependerem da convergência das ações de 3 unidades de alta e múltiplas demandas (Presidência, CRE e DG)</p>	<p>31/07/24</p>	<p>- Sugestão à DG de reabertura do SEI 0004100-81.2017.6.17.8000 para dá andamento à ação; - Participação de servidor integrante do GTDE em capacitação em curso sobre "APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATATAÇÕES PÚBLICAS" realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024 - Sugestão à DG e CRE, para decidir sobre: * Reativação da Comissão de Combate à Fraude e Corrupção -CCF (Portaria 607/2018) para cumprimento da ação. OU * Ampliar o escopo do GTDE, instituído pela Portaria/TRE-PE n. 26 de 23.01.2024 para incluir a elaboração de um processo de trabalho do Plano de resposta à fraude e Corrupção, em cumprimento as duas ações (Item 3 - INVESTIGAÇÃO E CORREÇÃO)</p>

3.2. Criar o procedimento de apuração e ressarcimento do dano ao erário	Presidência CRE e DG	30/09/22	NÃO	***	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento de demandas do CNJ, que impactaram na priorização das medidas necessárias para conclusão dessa AÇÃO. - Outro fator de dificuldade para conclusão dessa AÇÃO é o fato das medidas a serem implantadas dependerem da convergência das ações de 3 unidades de alta e múltiplas demandas (Presidência, CRE e DG) 	31/07/24	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura do SEI 0004040-64,2024.6.17.8000 para dá andamento à ação; - Designação de GTDE para proceder revisão da minuta de normativo para apuração de Dano ao Erário (Portaria/TRE-PE n. 26 de 23.01.2024); - Participação de servidor integrante do GTDE em capacitação em curso sobre "APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" realizado nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2024
---	-------------------------	----------	-----	-----	--	----------	--

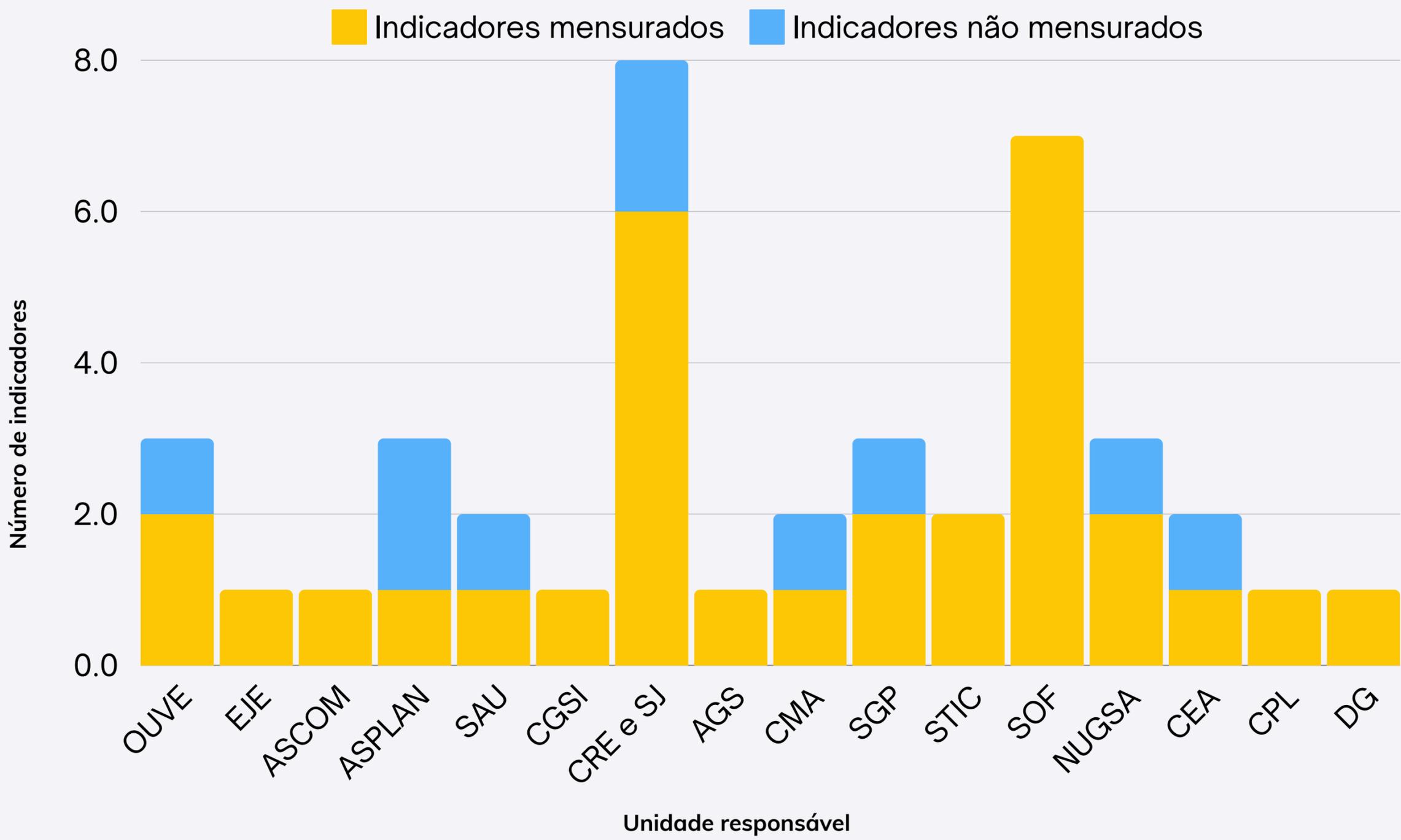


Relatório de Desempenho

2024.1

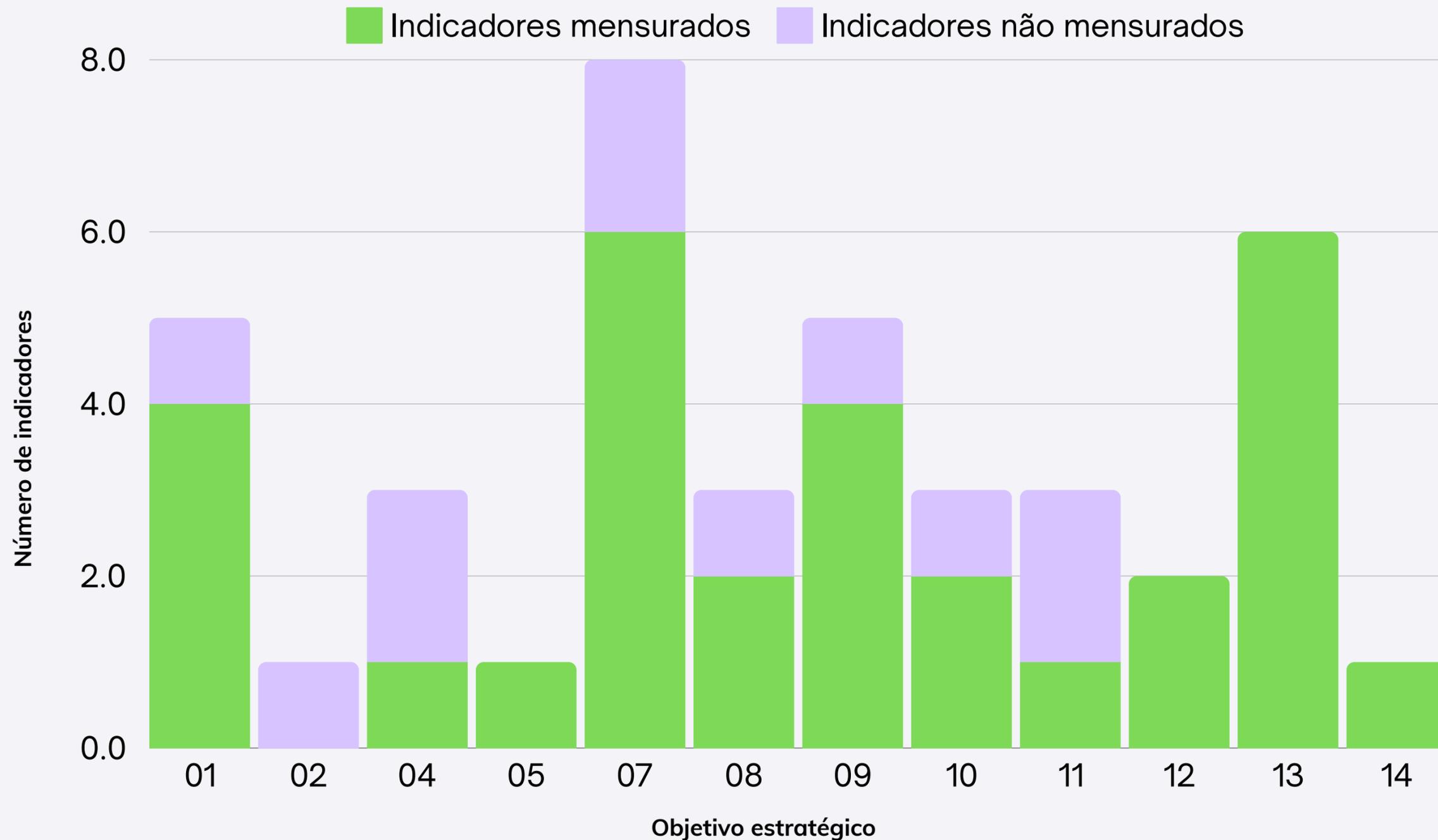
Quantidade de indicadores por Unidade

Total de 41 Indicadores

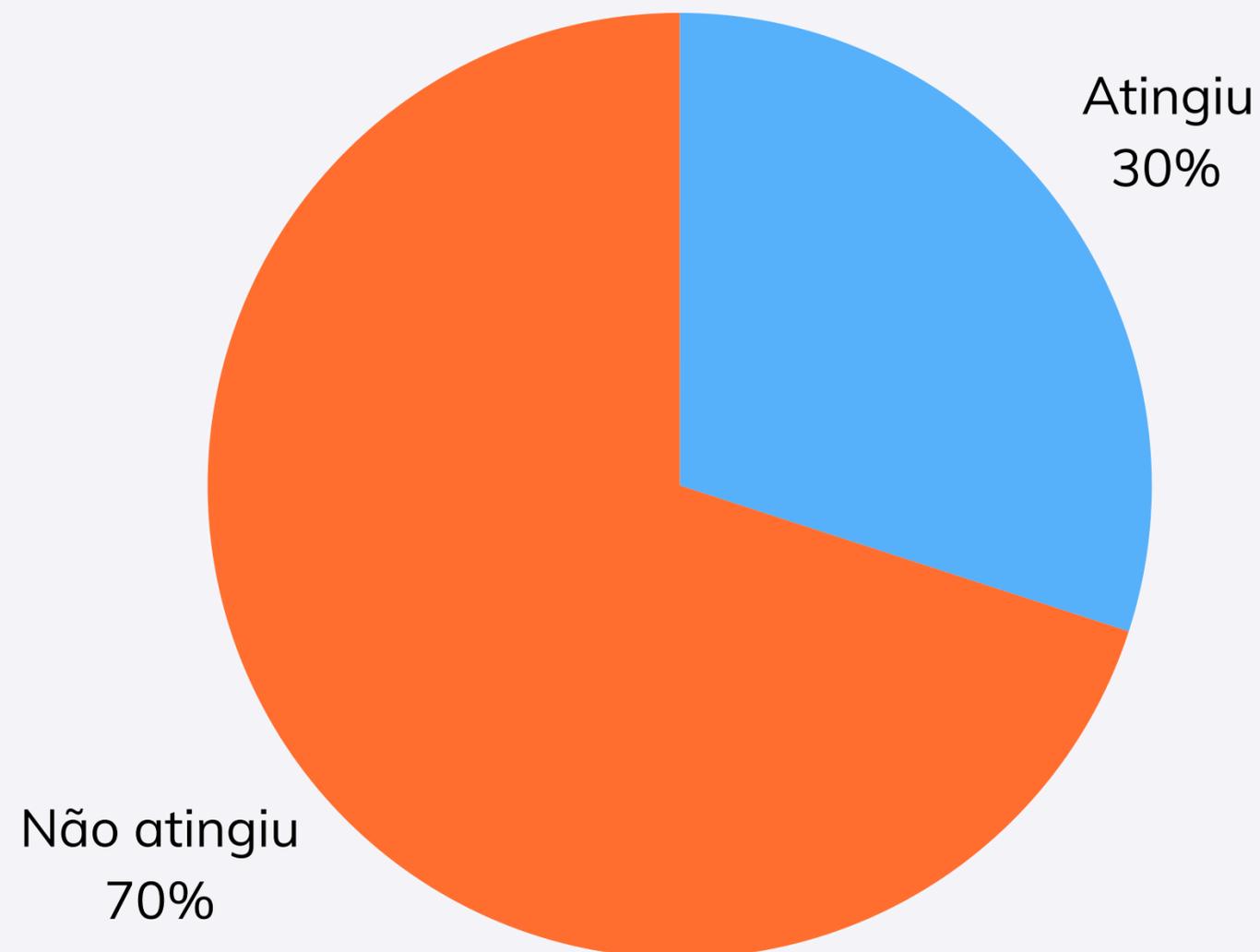


Quantidade de indicadores por Objetivo Estratégico

Total de 41 Indicadores



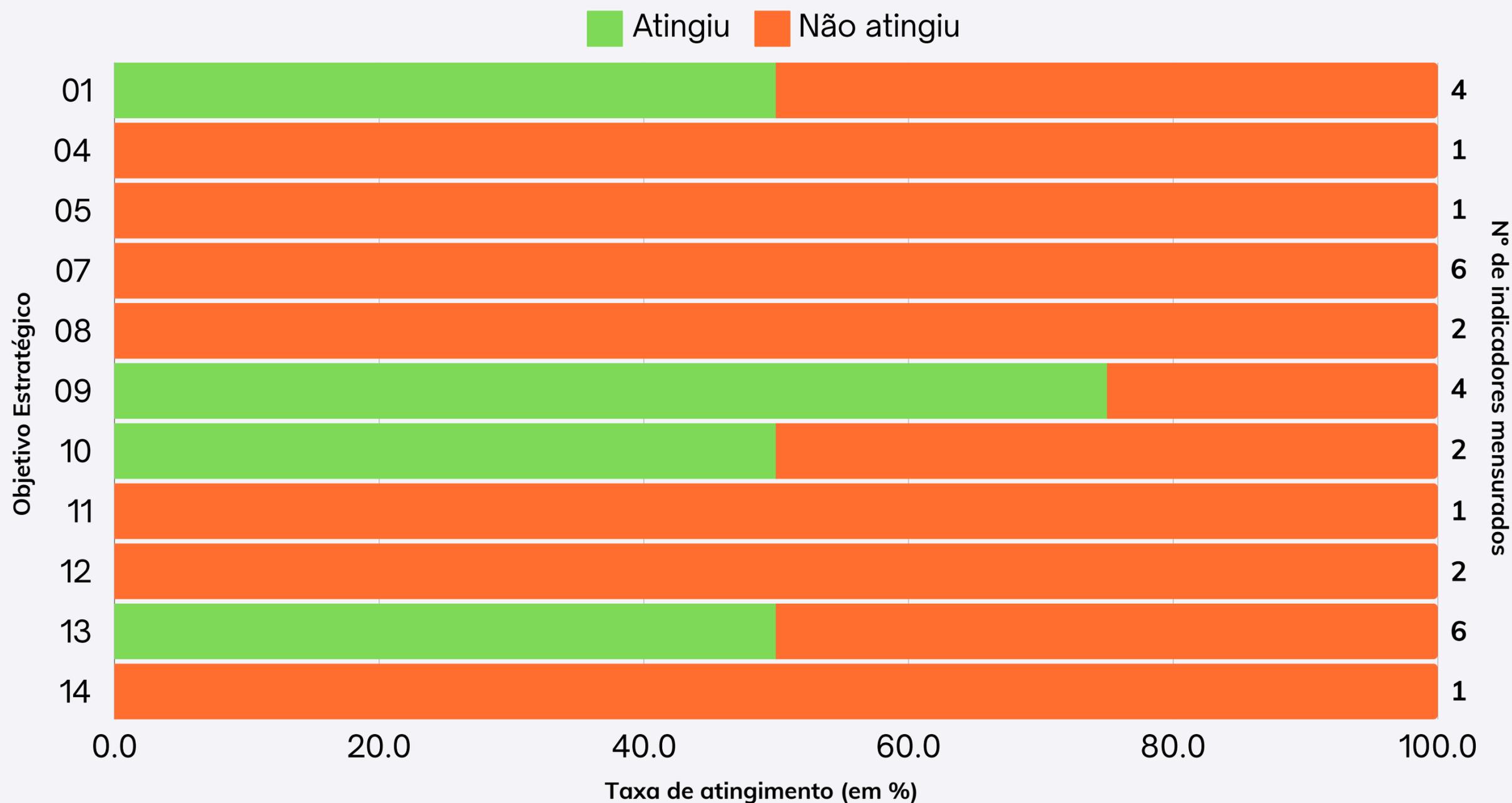
Taxa de atingimento de **metas** dos indicadores mensurados



26,8% dos indicadores **não foram mensurados** (11)

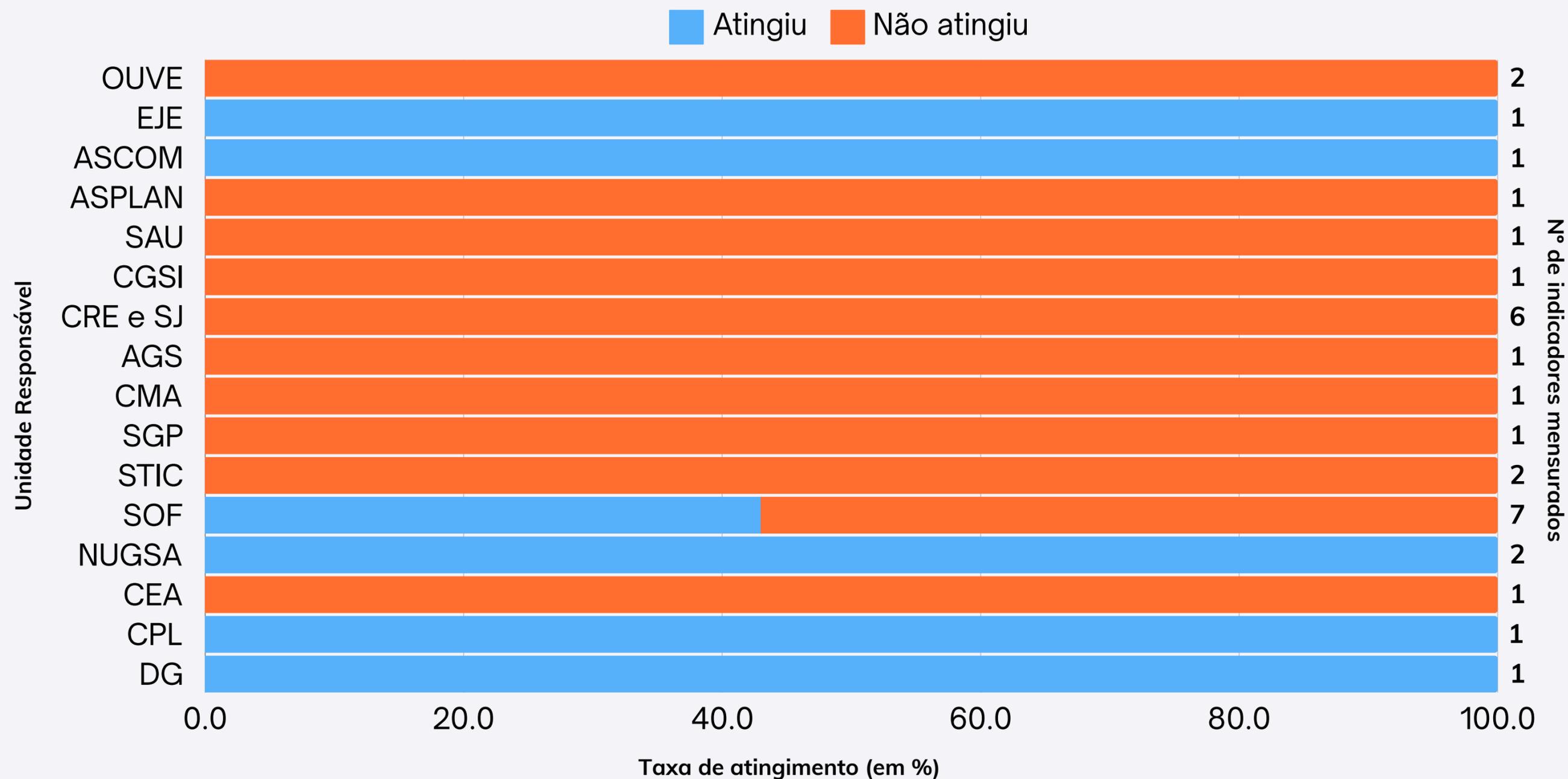
Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico

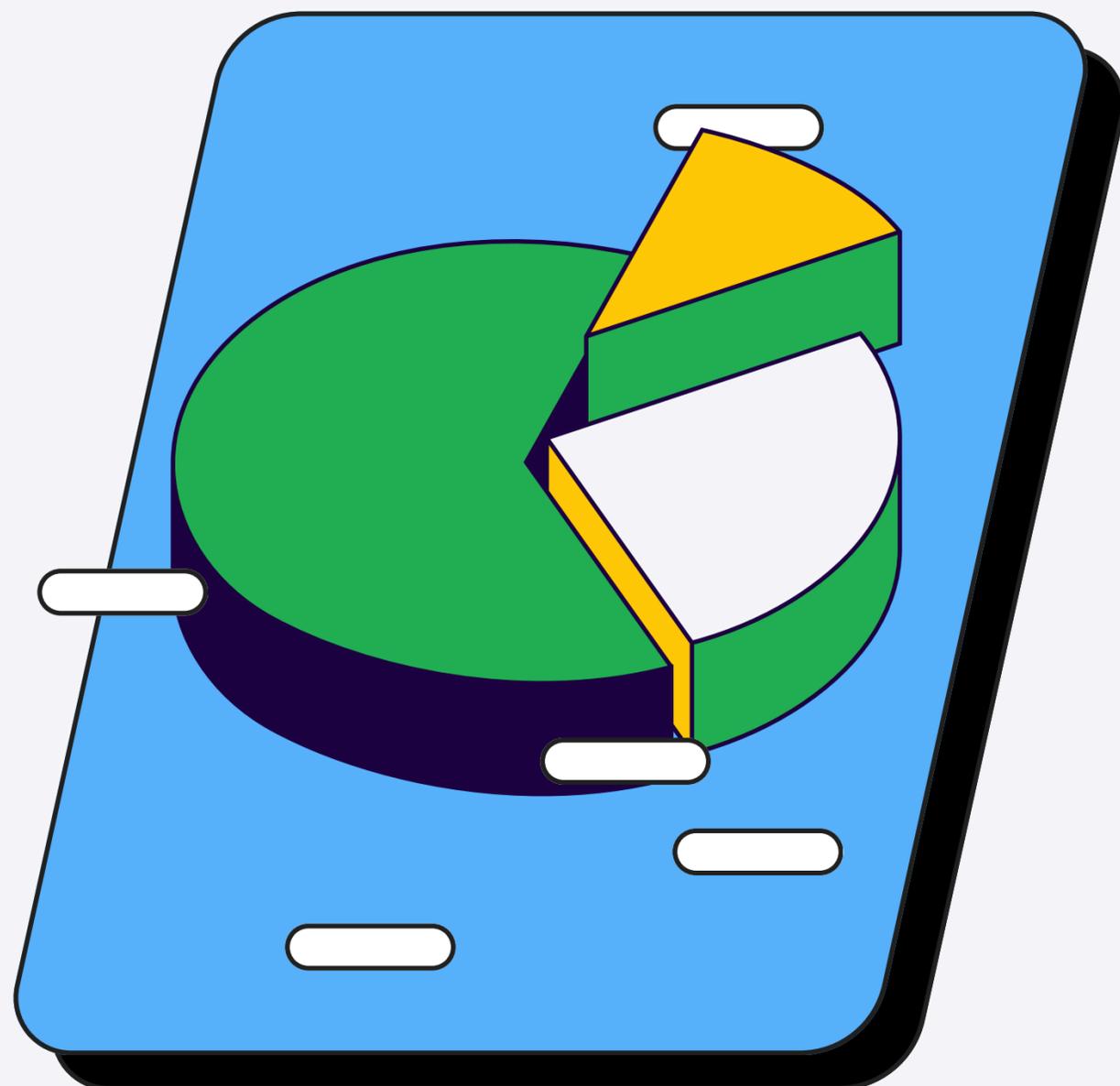
Total de 30 Indicadores mensurados



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade Responsável

Total de 30 Indicadores mensurados

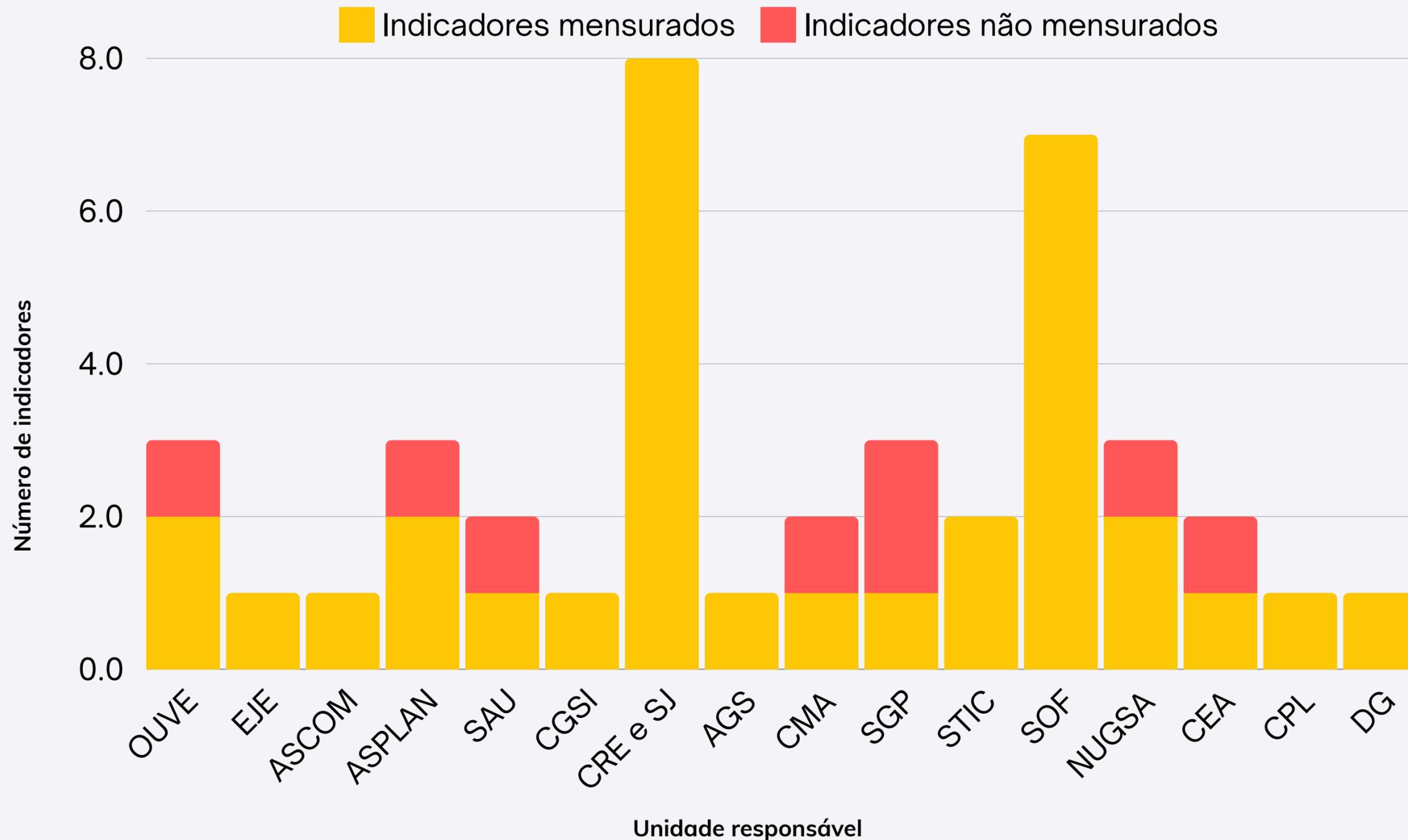




Relatório de Desempenho 2024.2

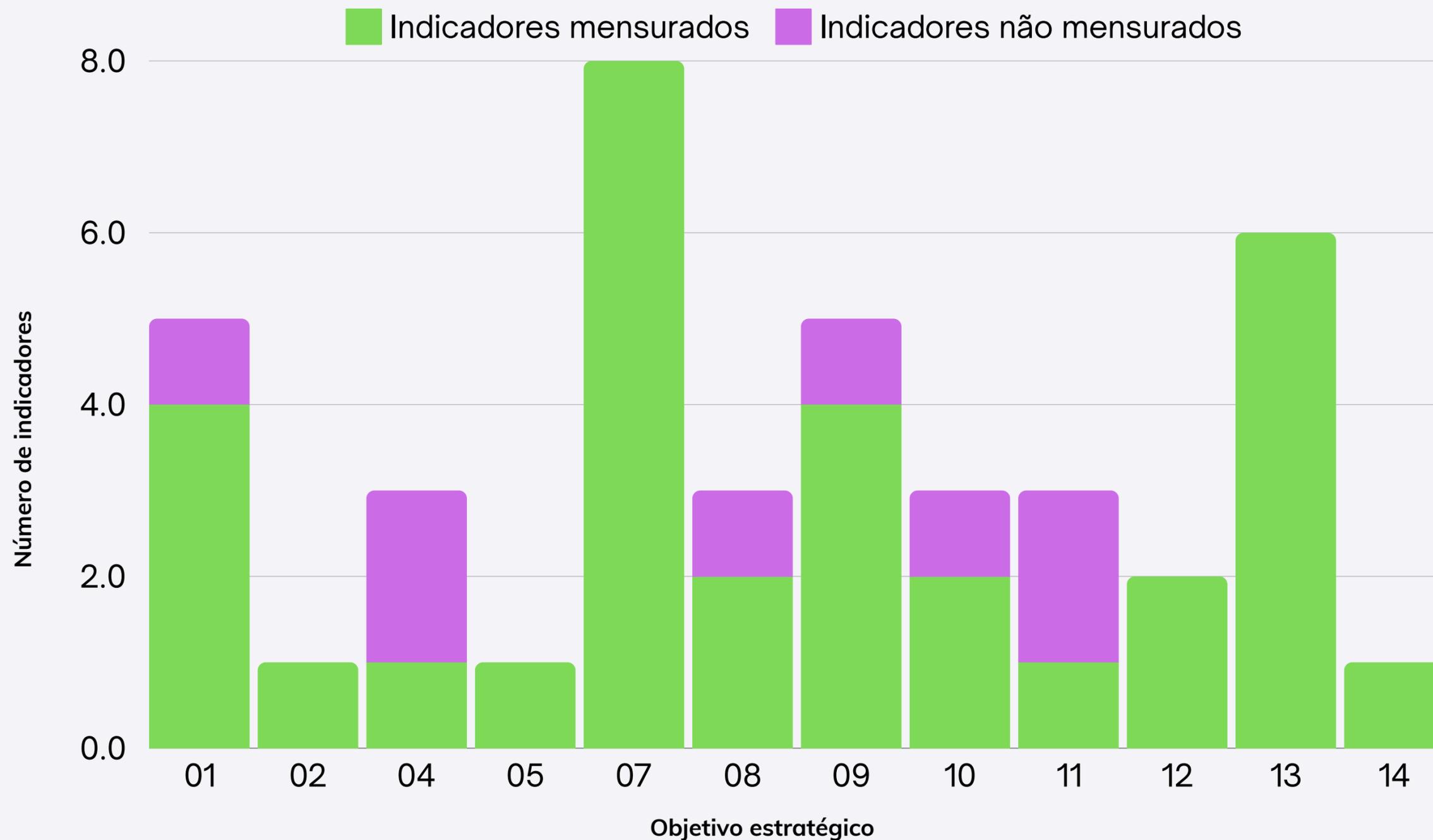
Quantidade de indicadores por Unidade

Total de 41 Indicadores

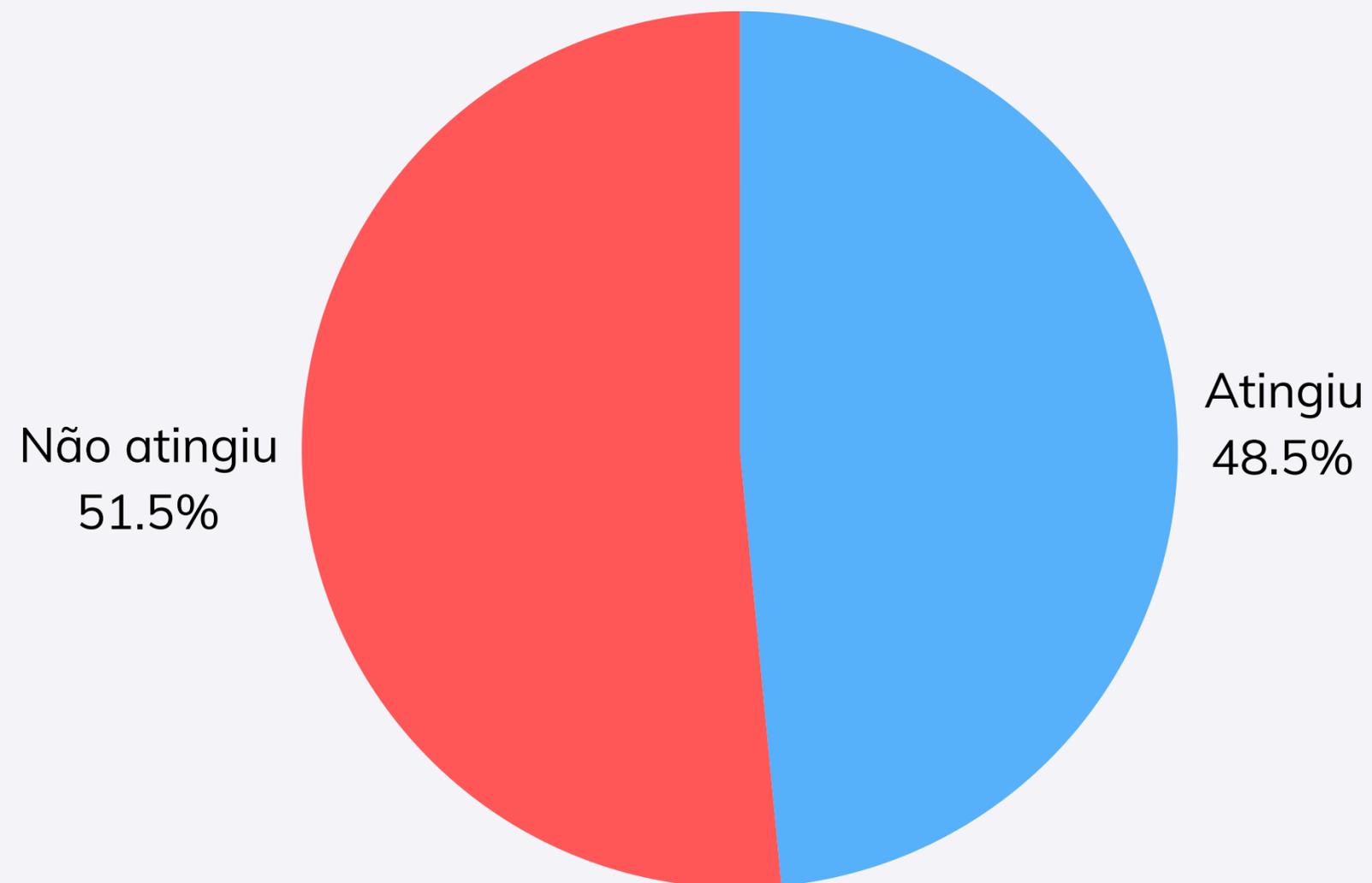


Quantidade de indicadores por Objetivo Estratégico

Total de 41 Indicadores



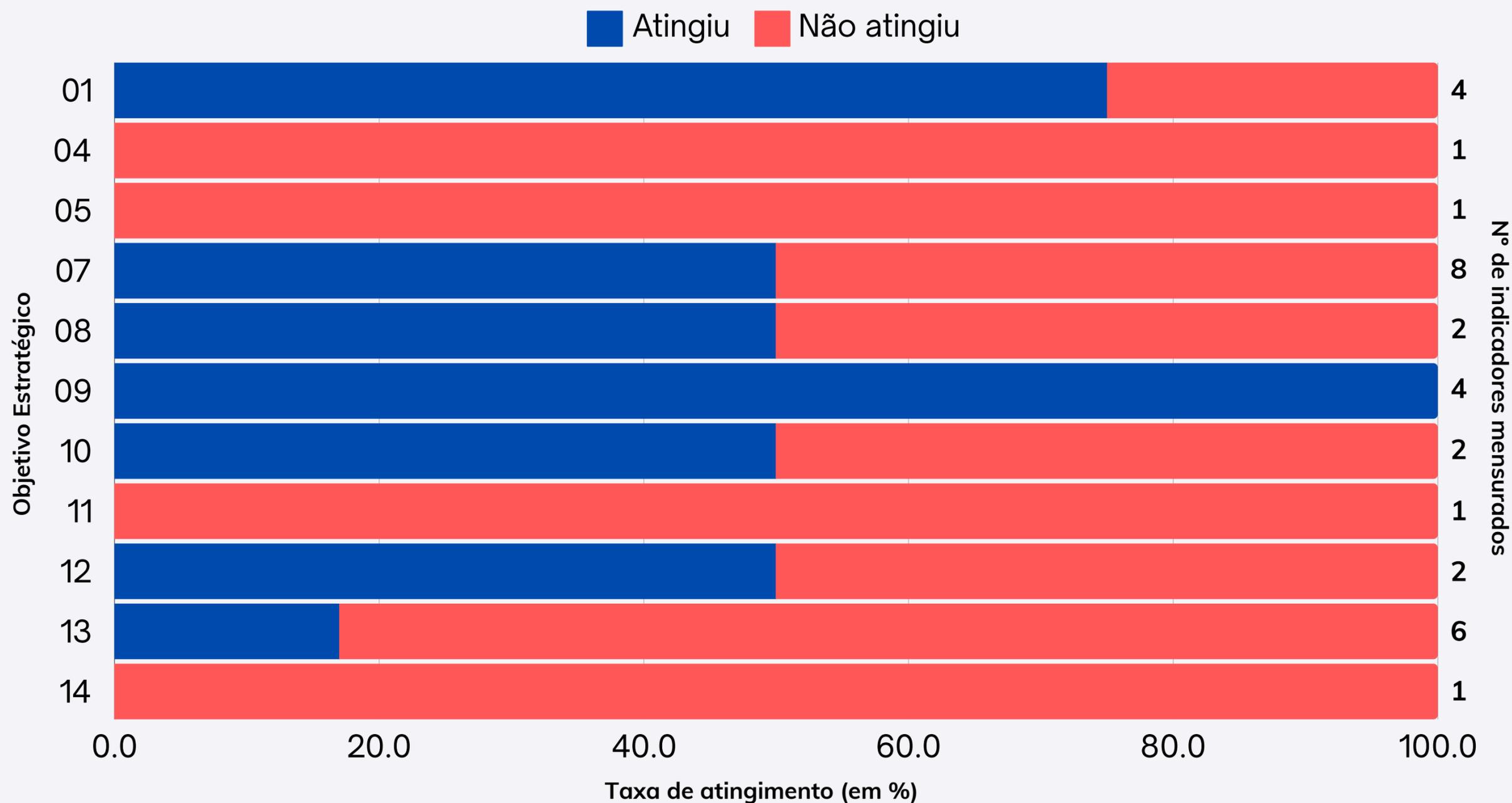
Taxa de atingimento de **metas** dos indicadores mensurados



19,5% dos indicadores **não foram mensurados** (8)

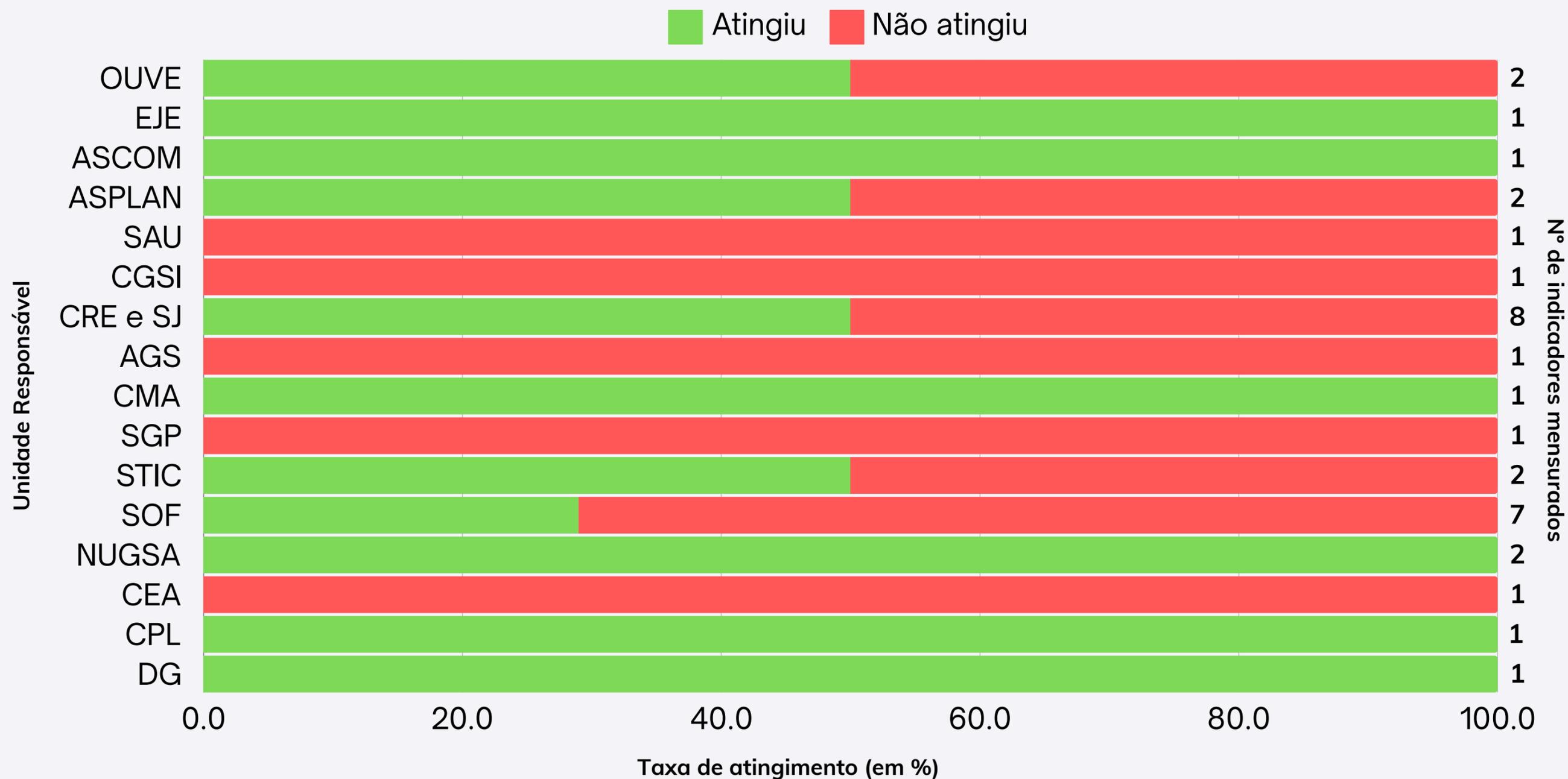
Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Objetivo Estratégico

Total de 33 Indicadores mensurados



Taxa de atingimento de indicadores mensurados por Unidade Responsável

Total de 33 Indicadores mensurados

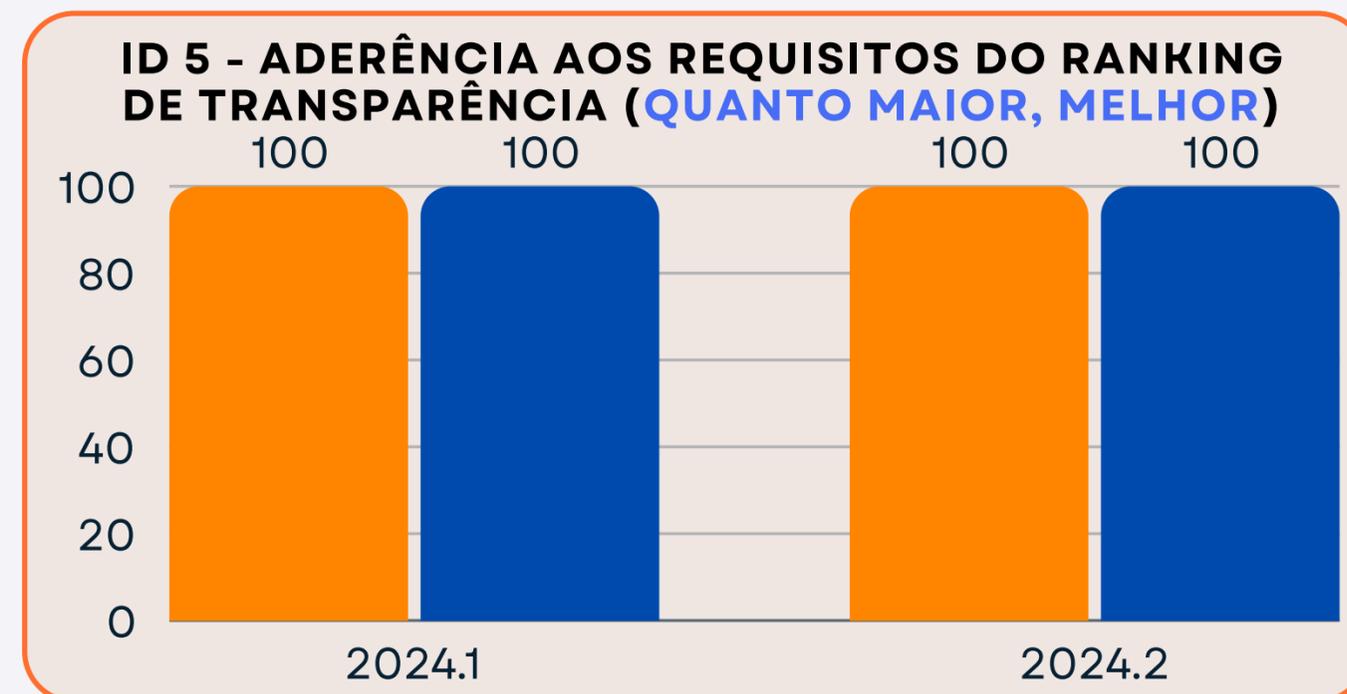
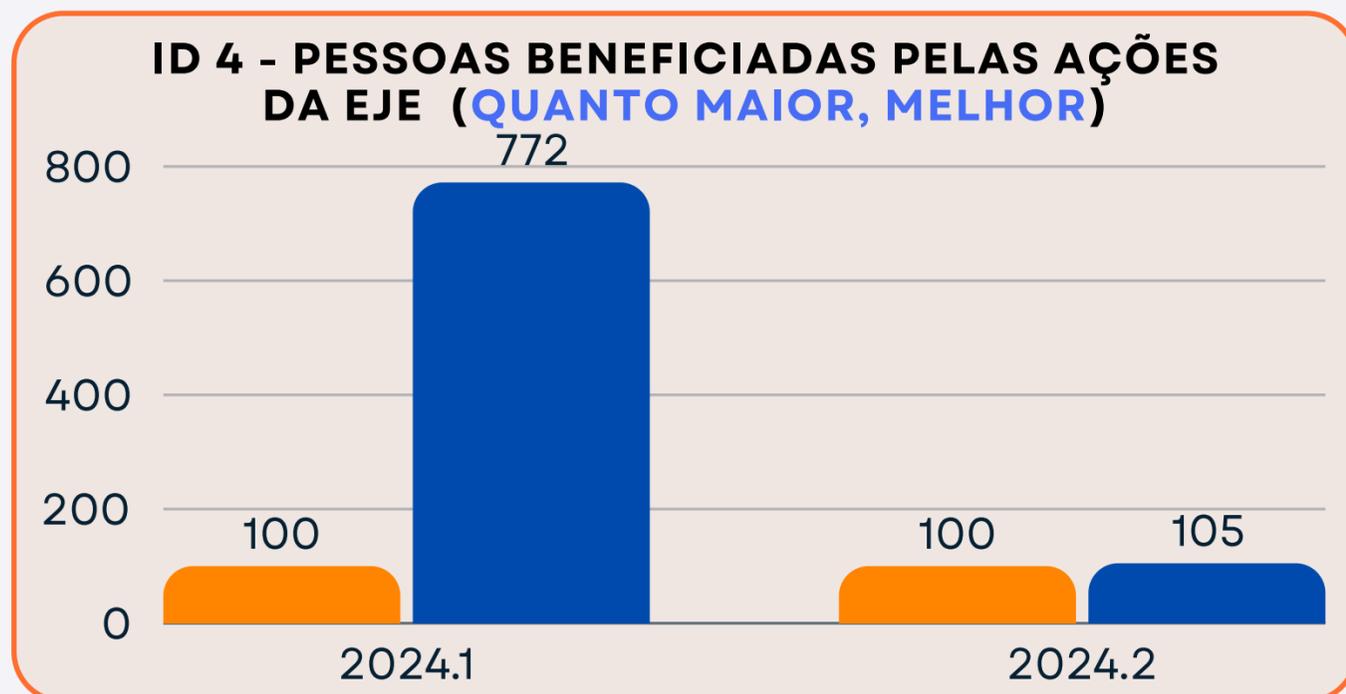
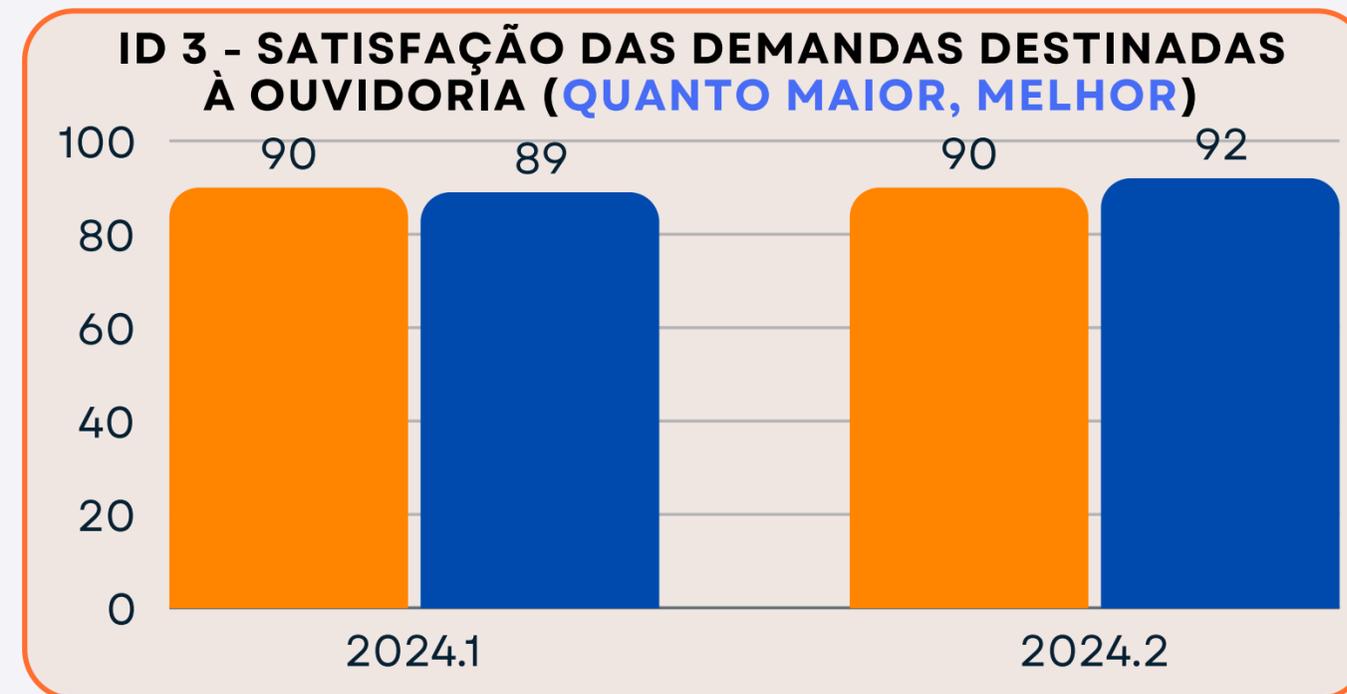
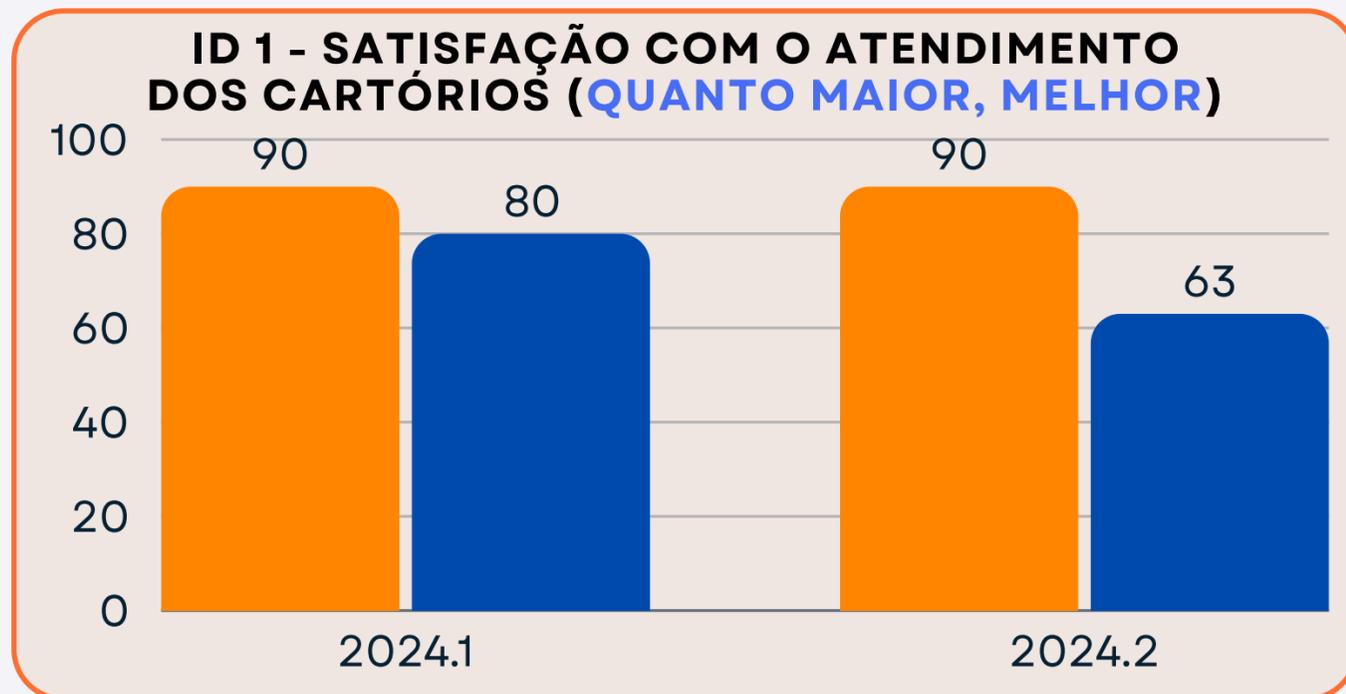


Comparativo dos resultados entre 2024.1 e 2024.2

Objetivo Estratégico 1

Promover a Cidadania

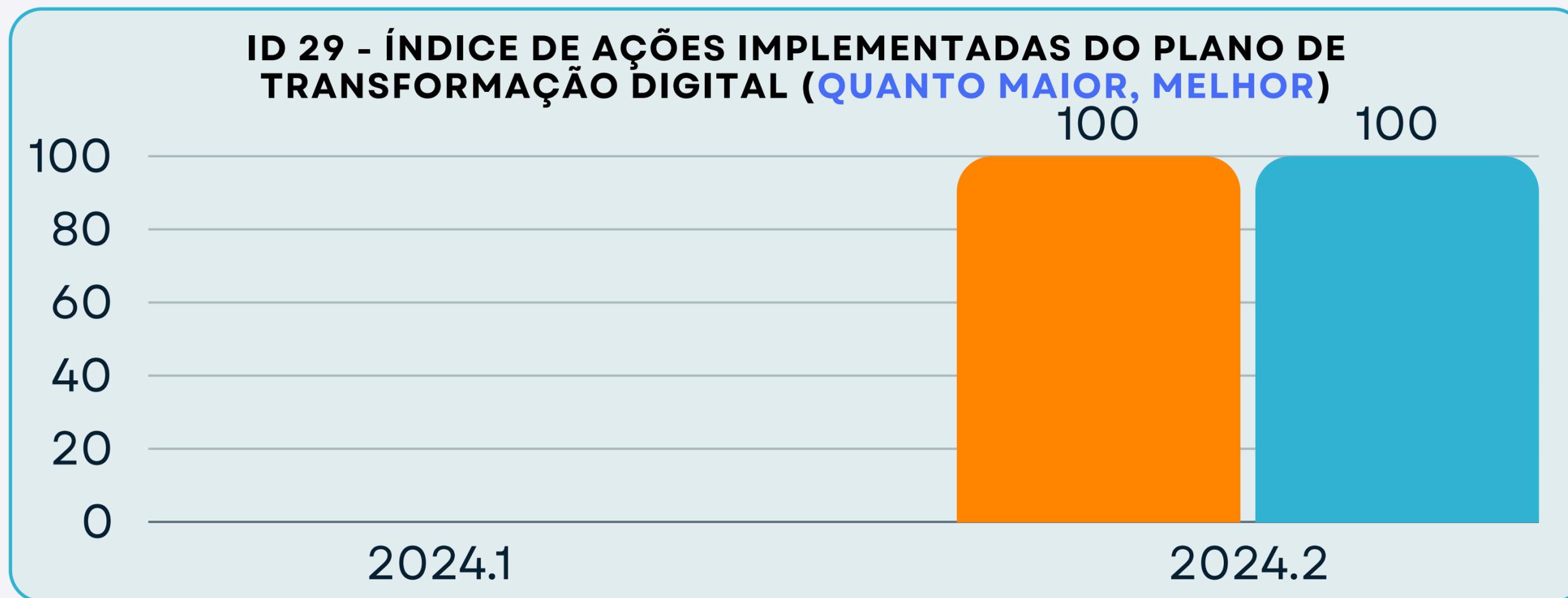
● - meta ● - resultado



Objetivo Estratégico 2

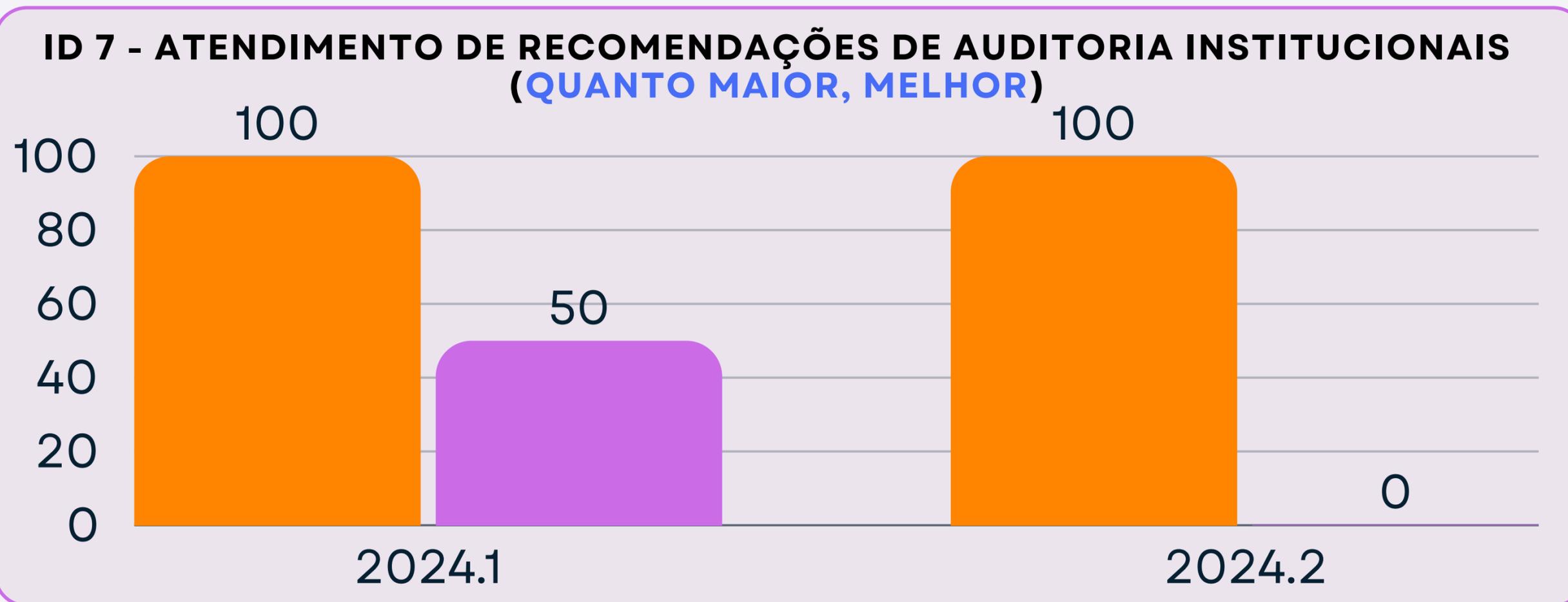
Aprimorar a Evolução dos Serviços

● - meta ● - resultado



Objetivo Estratégico 4 Aprimorar a Governança Judiciária

● - meta ● - resultado

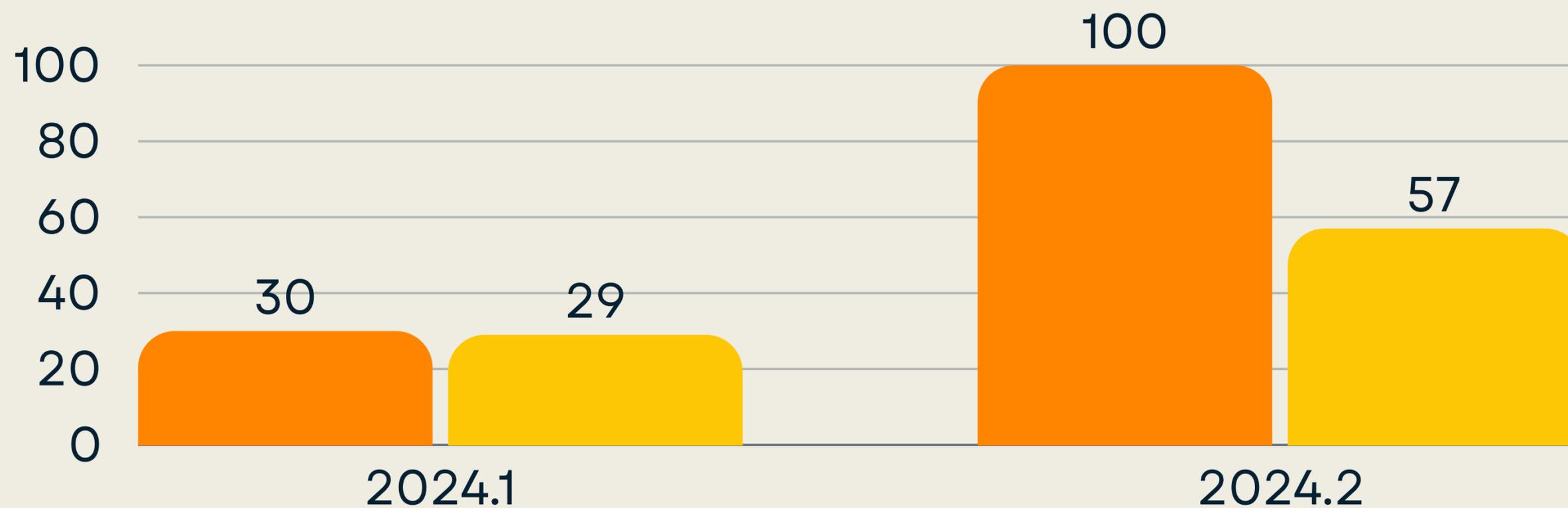


Objetivo Estratégico 5

Aperfeiçoar a Segurança Institucional

● - meta ● - resultado

ID 10 - ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO DO CGSI (QUANTO MAIOR, MELHOR)

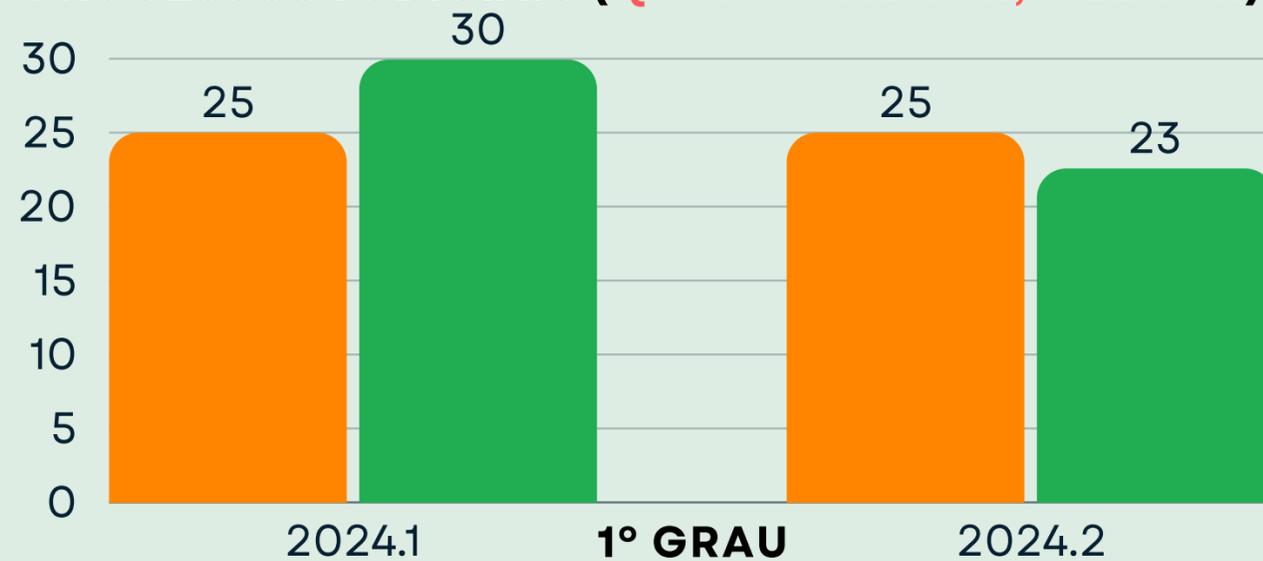


Objetivo Estratégico 7

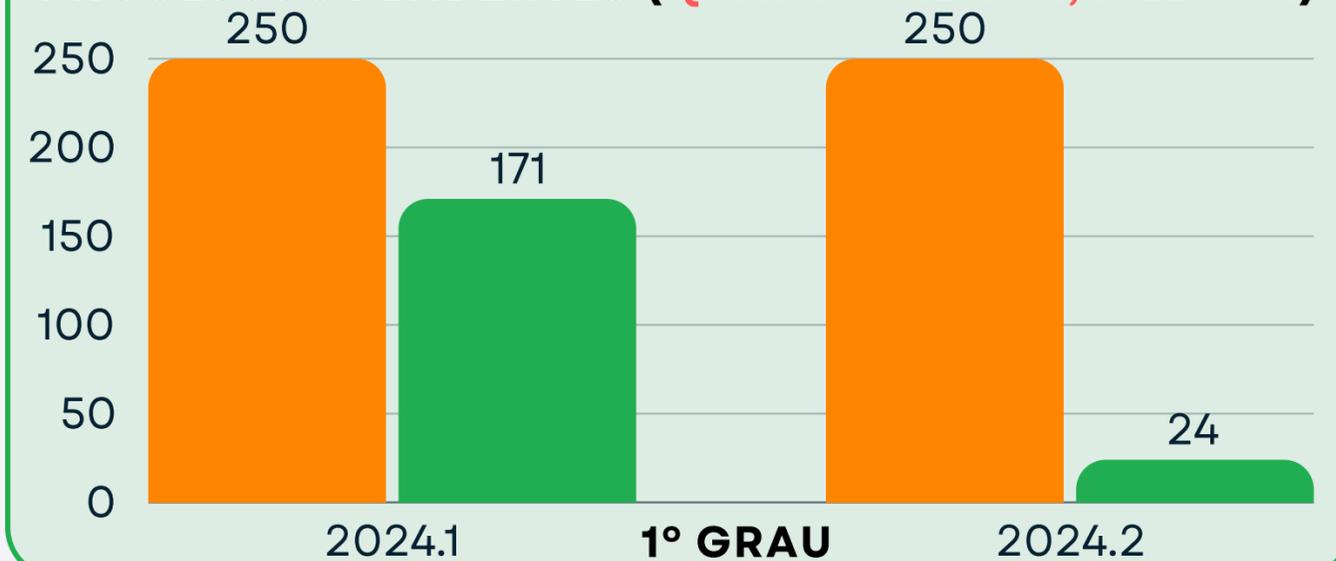
Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

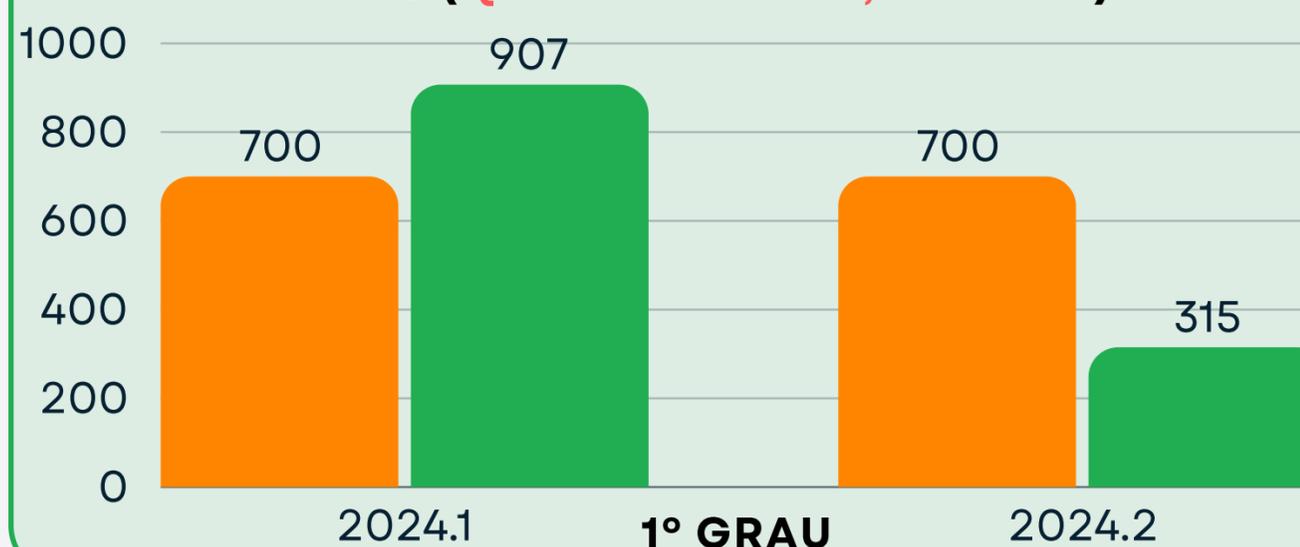
ID 11 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA DE PROCESSOS JUDICIAIS (QUANTO MENOR, MELHOR)



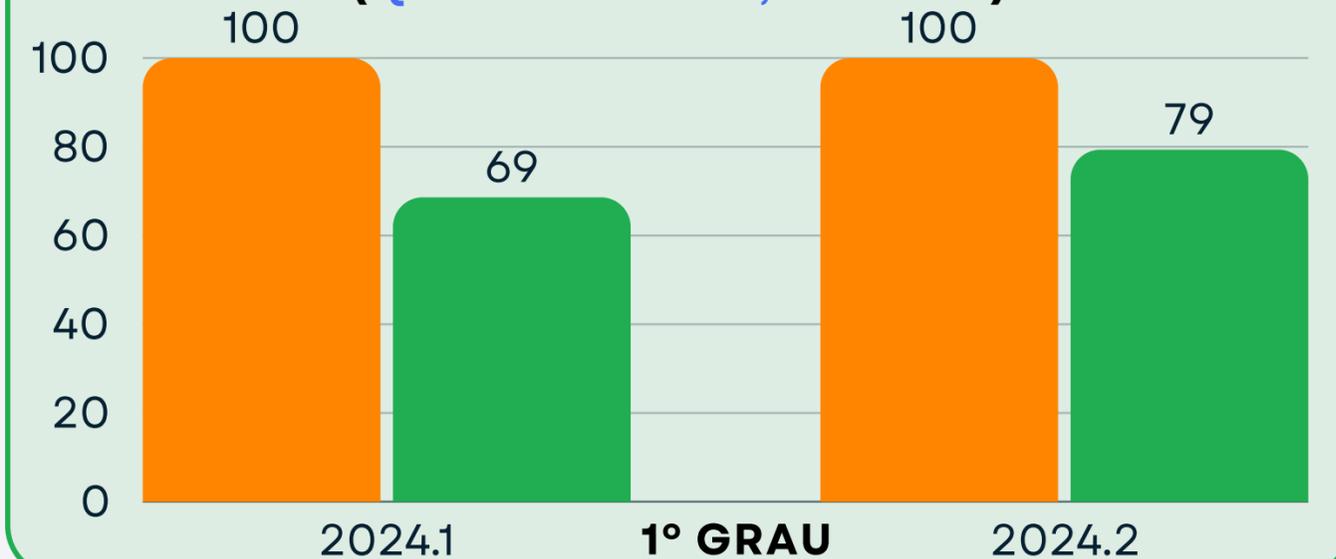
ID 12 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES (QUANTO MENOR, MELHOR)



ID 29 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DE AÇÕES PENAIS (QUANTO MENOR, MELHOR)



ID 40 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA (QUANTO MAIOR, MELHOR)

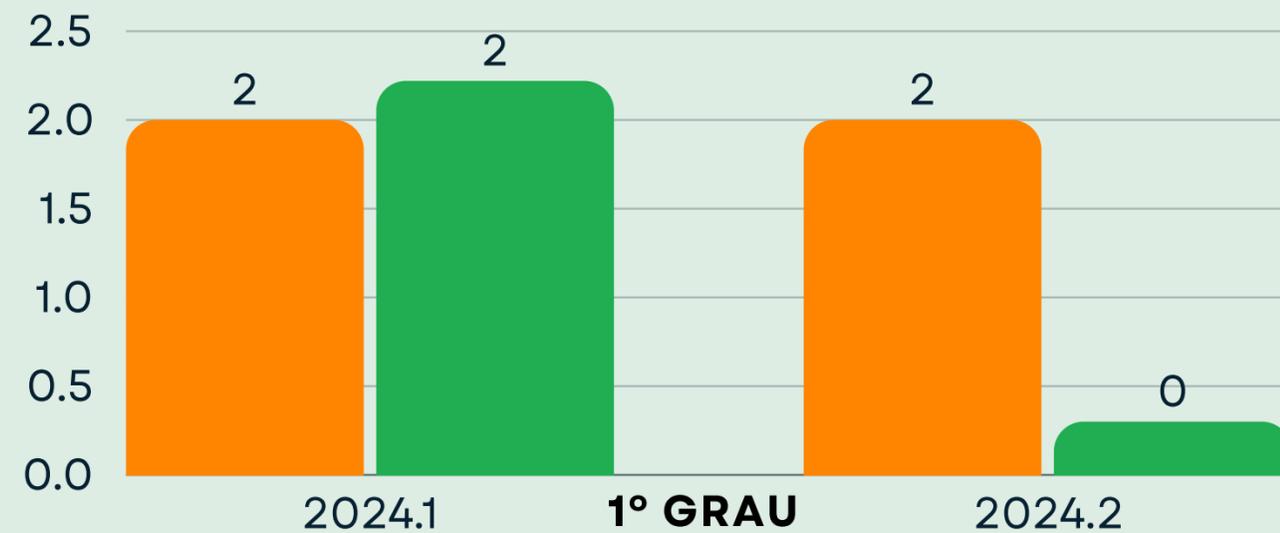


Objetivo Estratégico 7

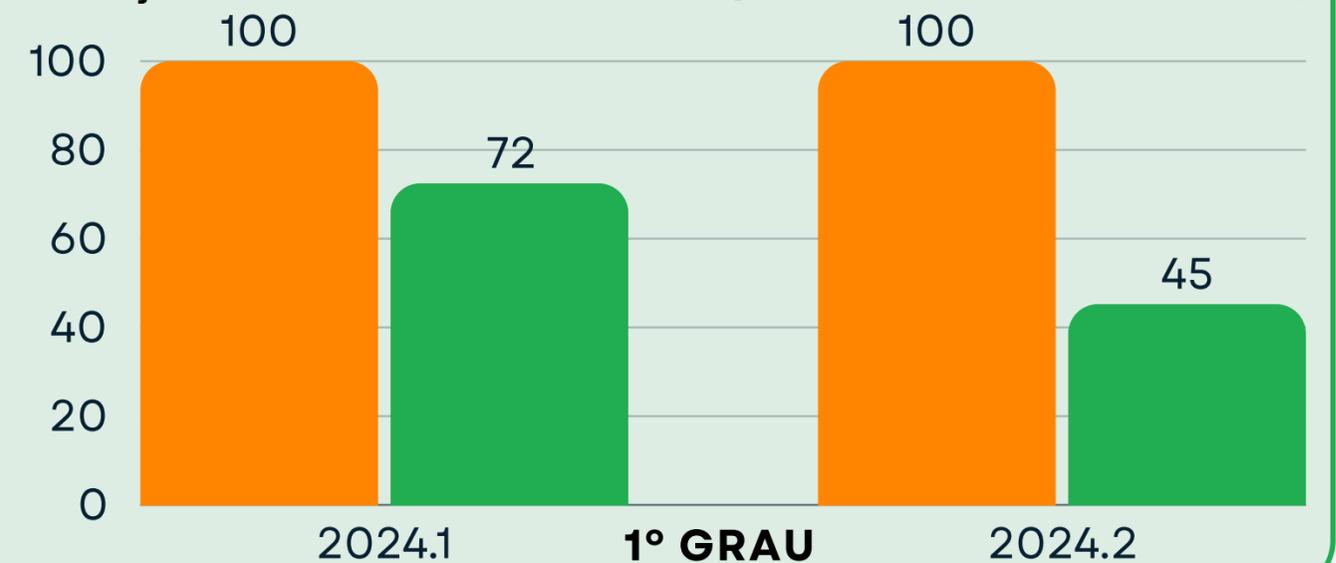
Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

ID 41 - JULGAMENTO OU BAIXA DE PROCESSOS ANTIGOS
(QUANTO MENOR, MELHOR)



ID 42 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DE PROCESSOS EM
RELAÇÃO AOS DISTRIBUÍDOS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

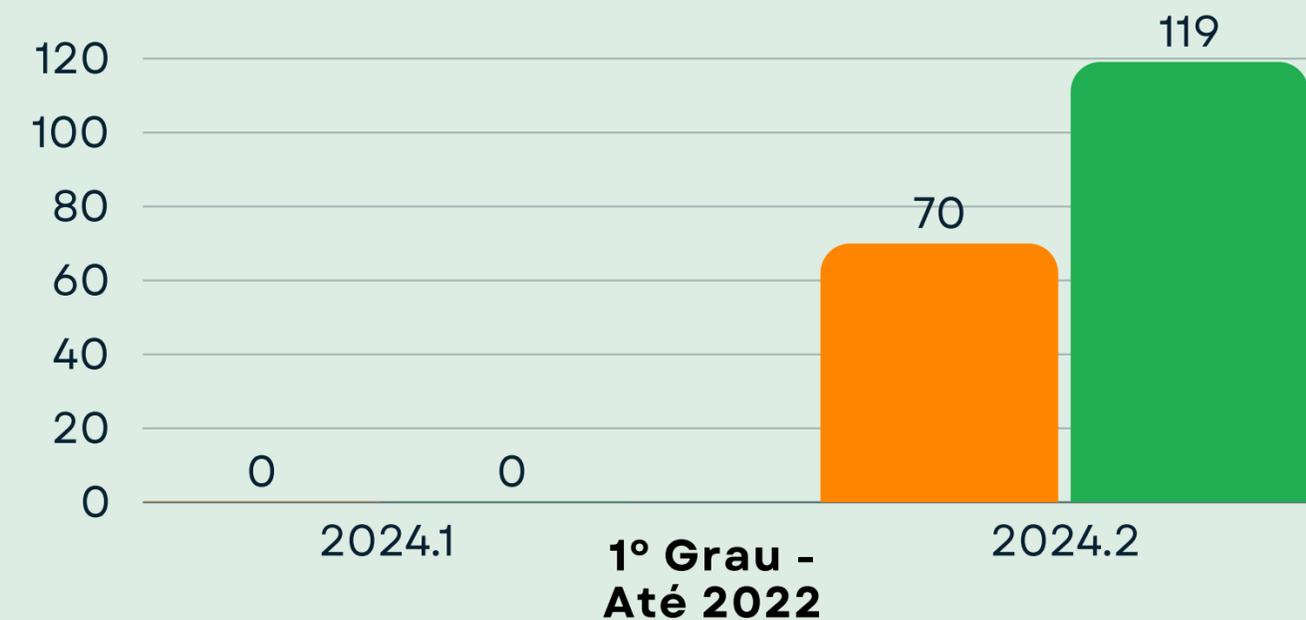
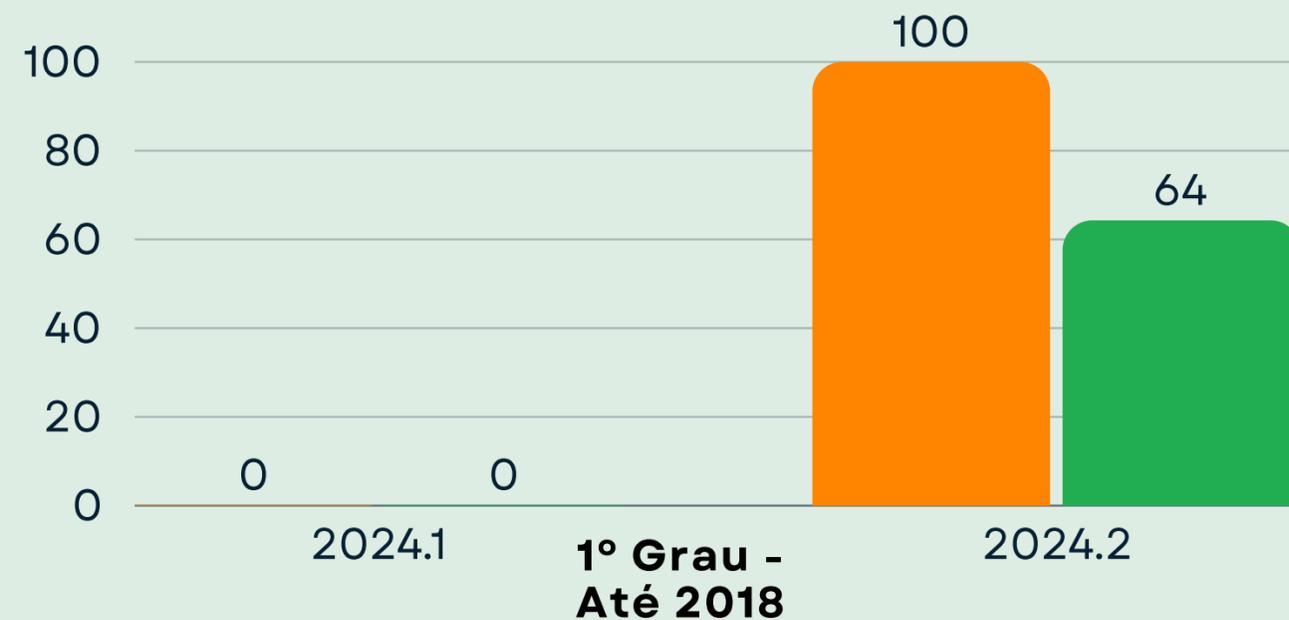


Objetivo Estratégico 7

Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

ID 43 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DE PROCESSOS ANTIGOS (QUANTO MAIOR, MELHOR)

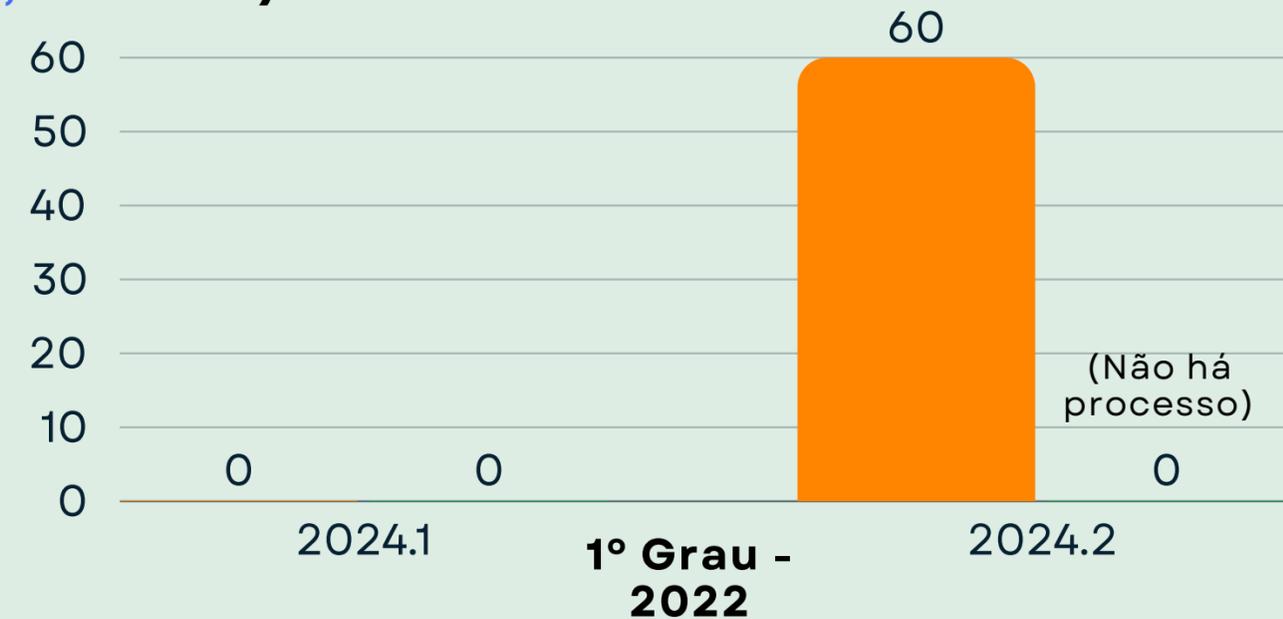
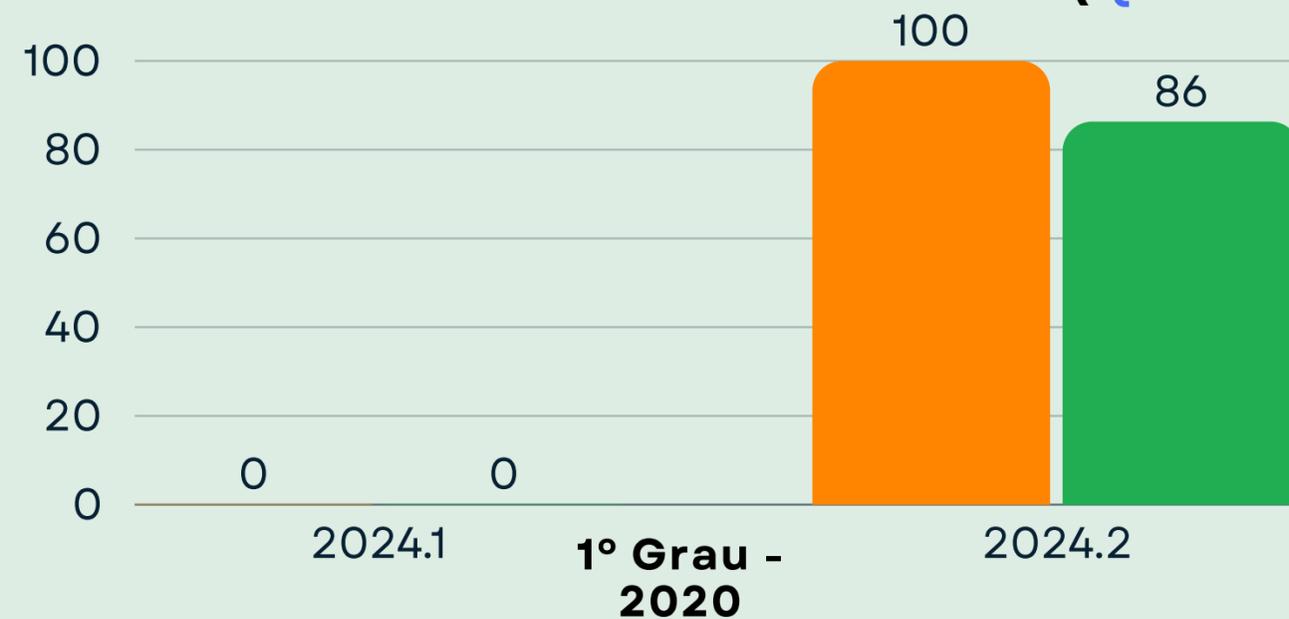


Objetivo Estratégico 7

Assegurar a Celeridade e Produtividade na Tramitação de Processos Judiciais e Administrativos

● - meta ● - resultado

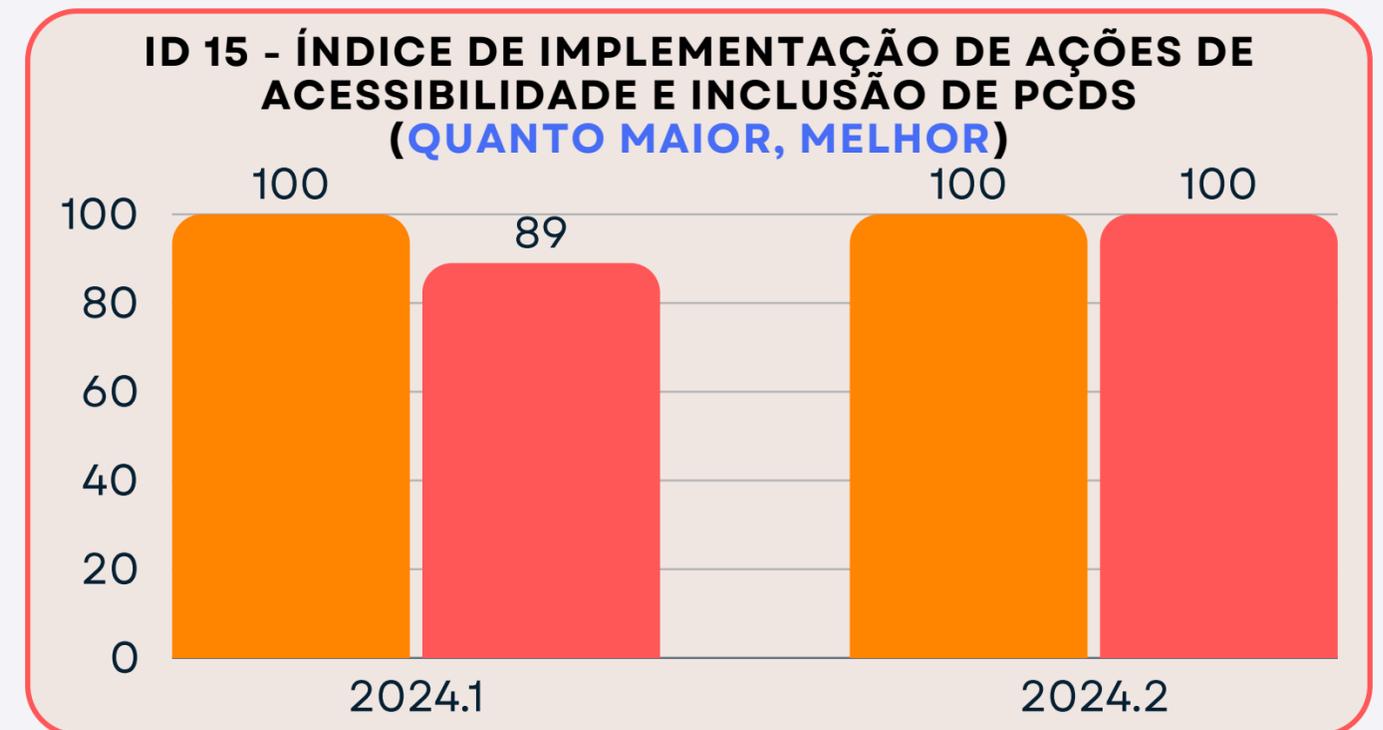
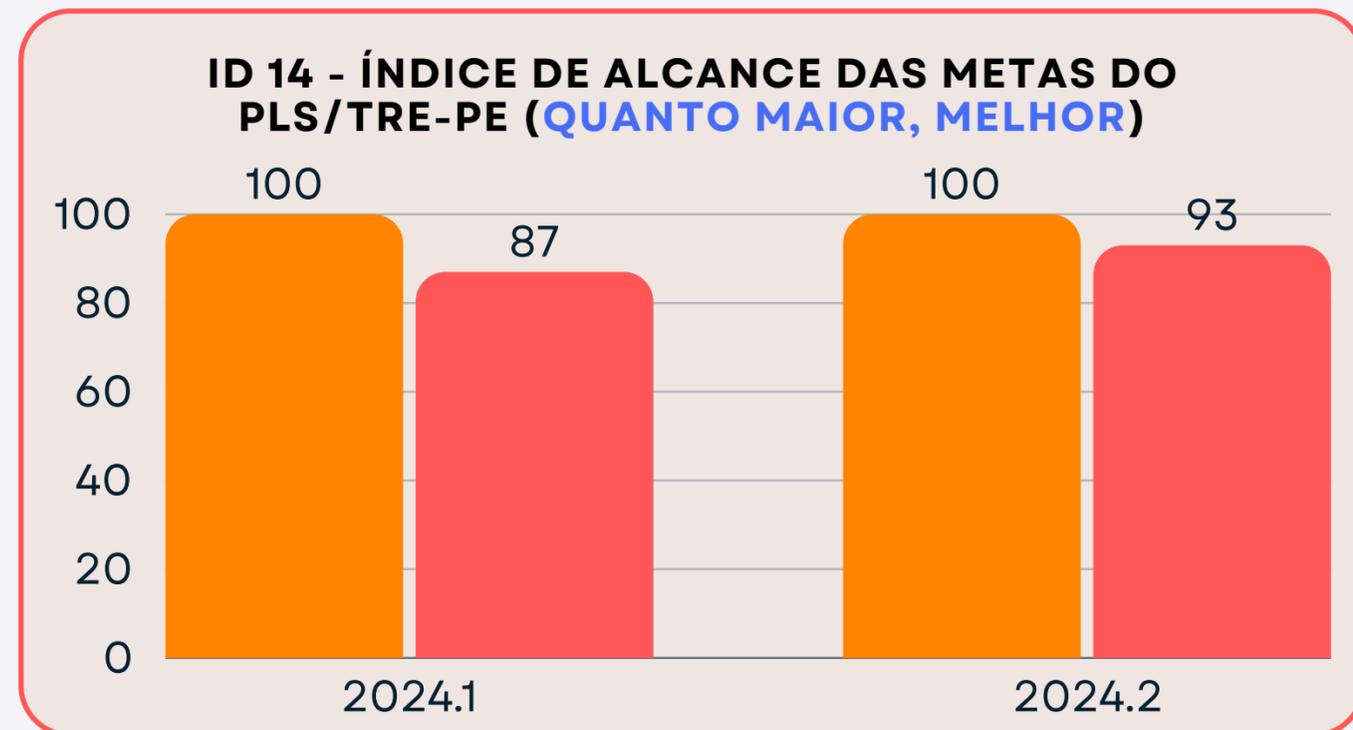
ID 44 - ÍNDICE DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 8

Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade

● - meta ● - resultado

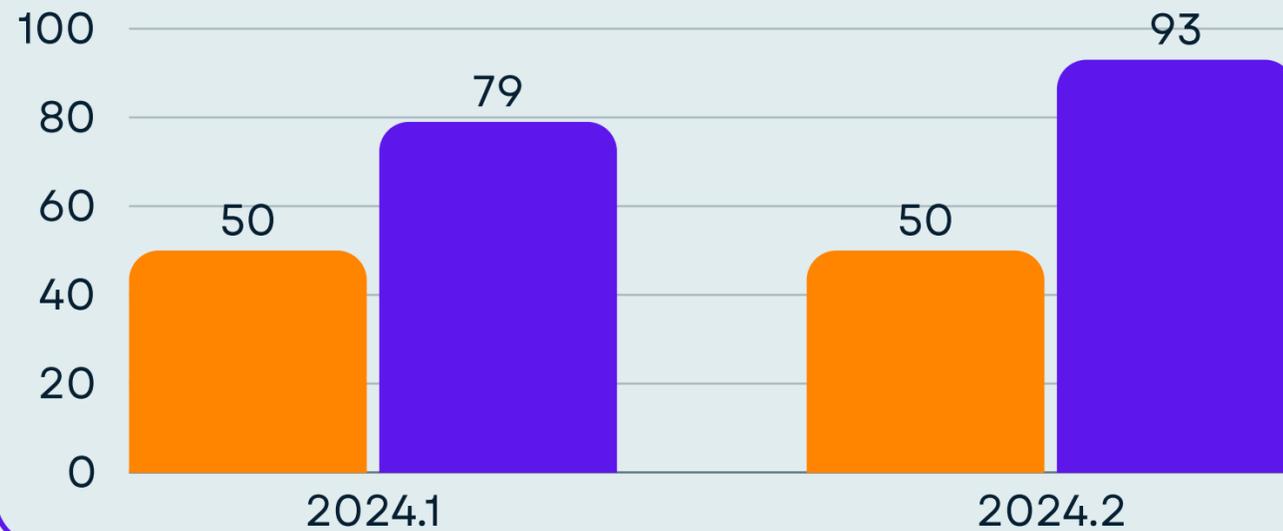


Objetivo Estratégico 9

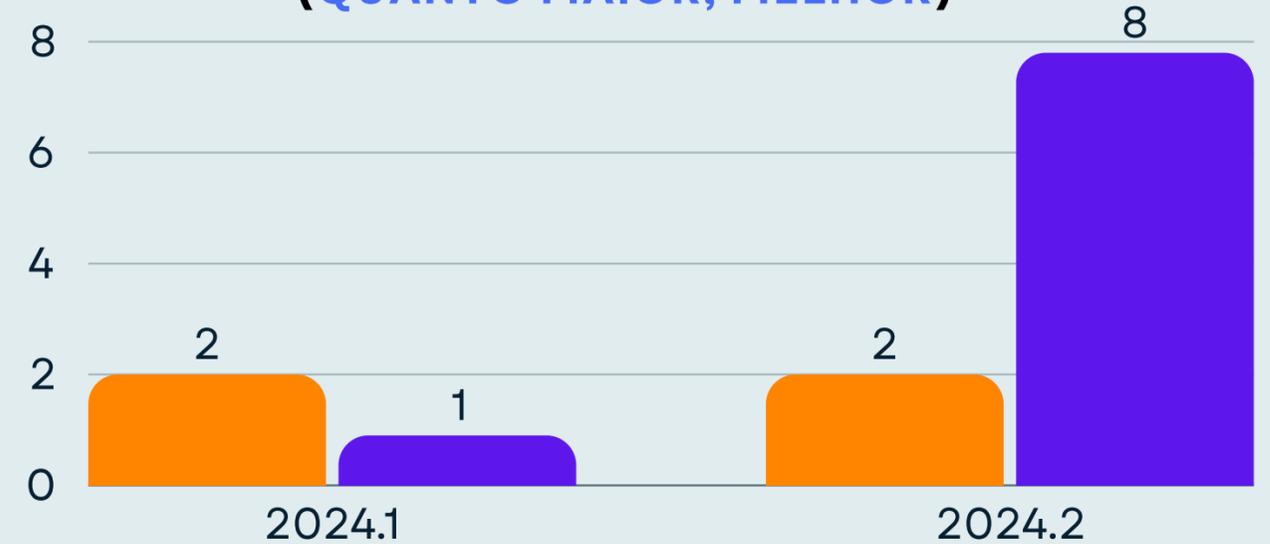
Evoluir a Gestão Administrativa

● - meta ● - resultado

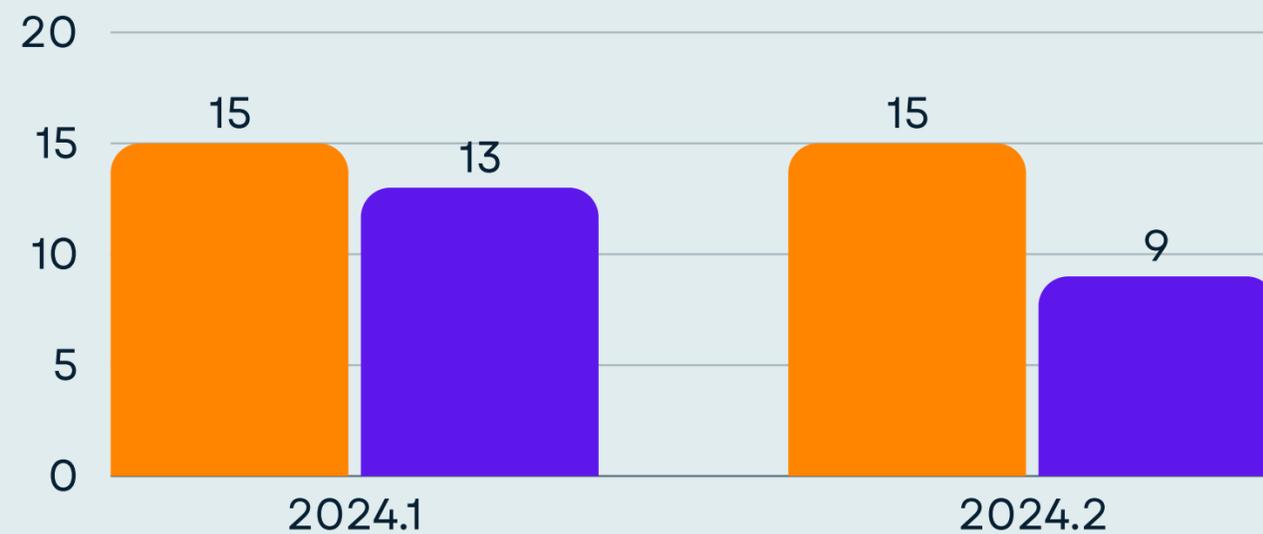
ID 32 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONTRATUAL POR MEIO DE FERRAMENTAS INFORMATIZADAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



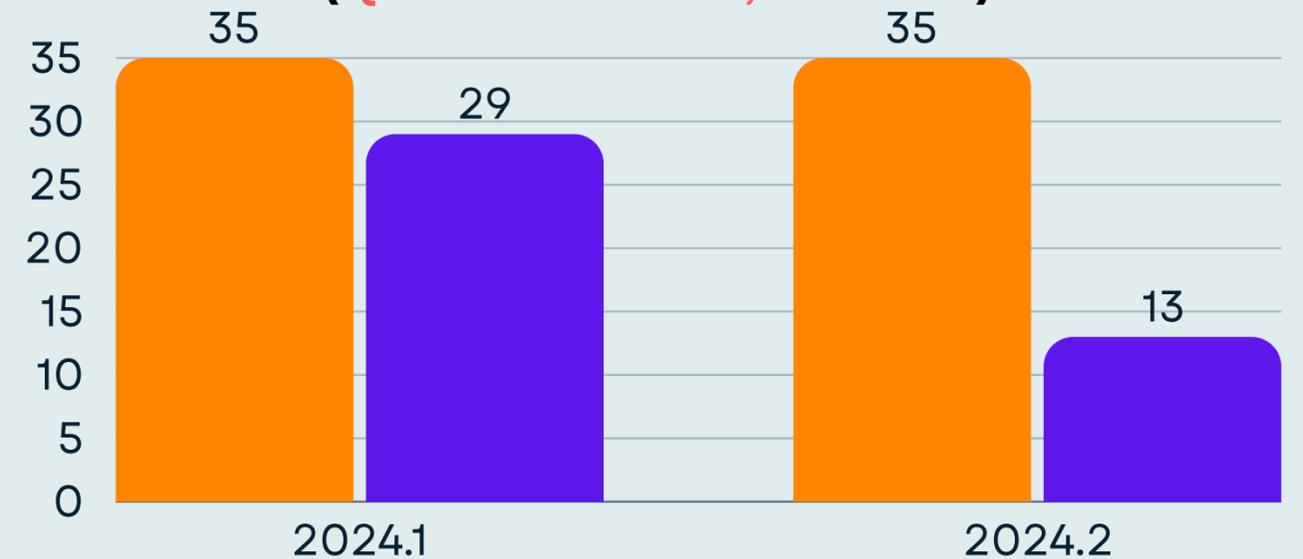
ID 36 - ÍNDICE DE COMPRAS COMPARTILHADAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 37 - ÍNDICE DE LICITAÇÕES DESERTAS OU FRACASSADAS (QUANTO MENOR, MELHOR)



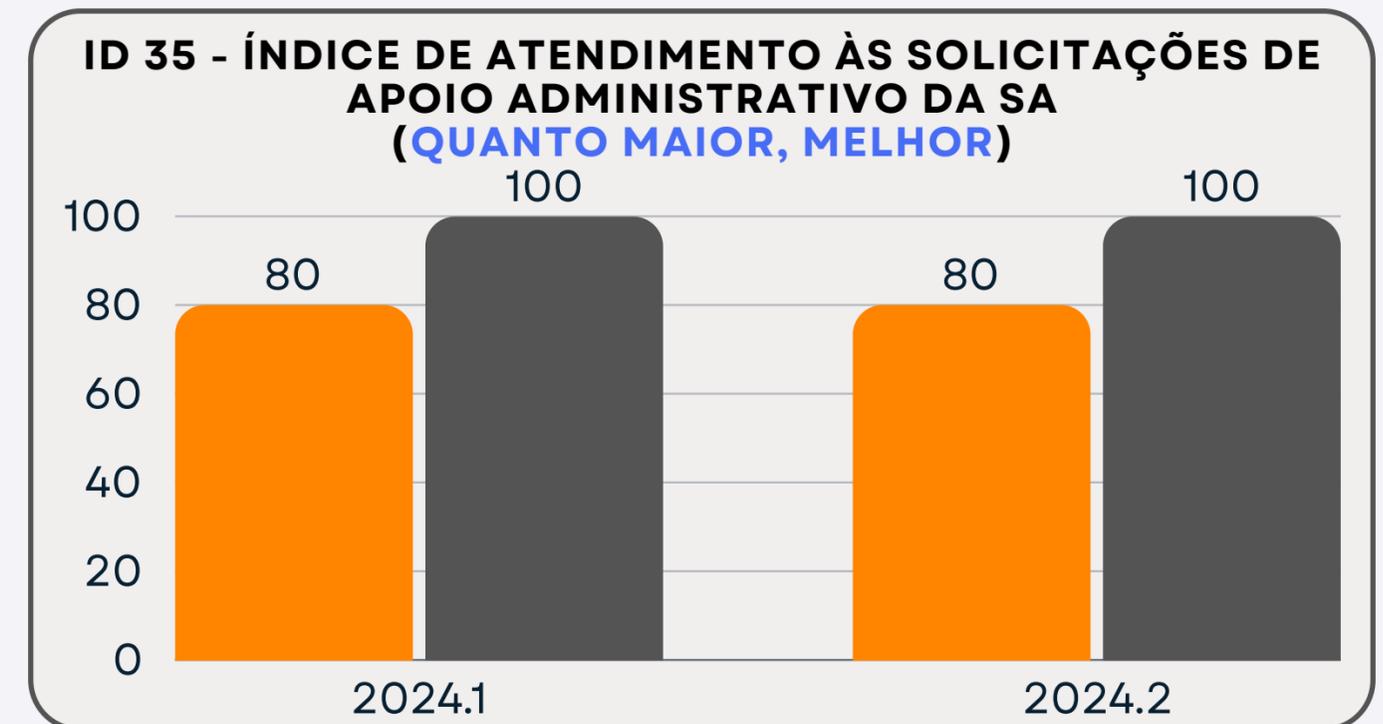
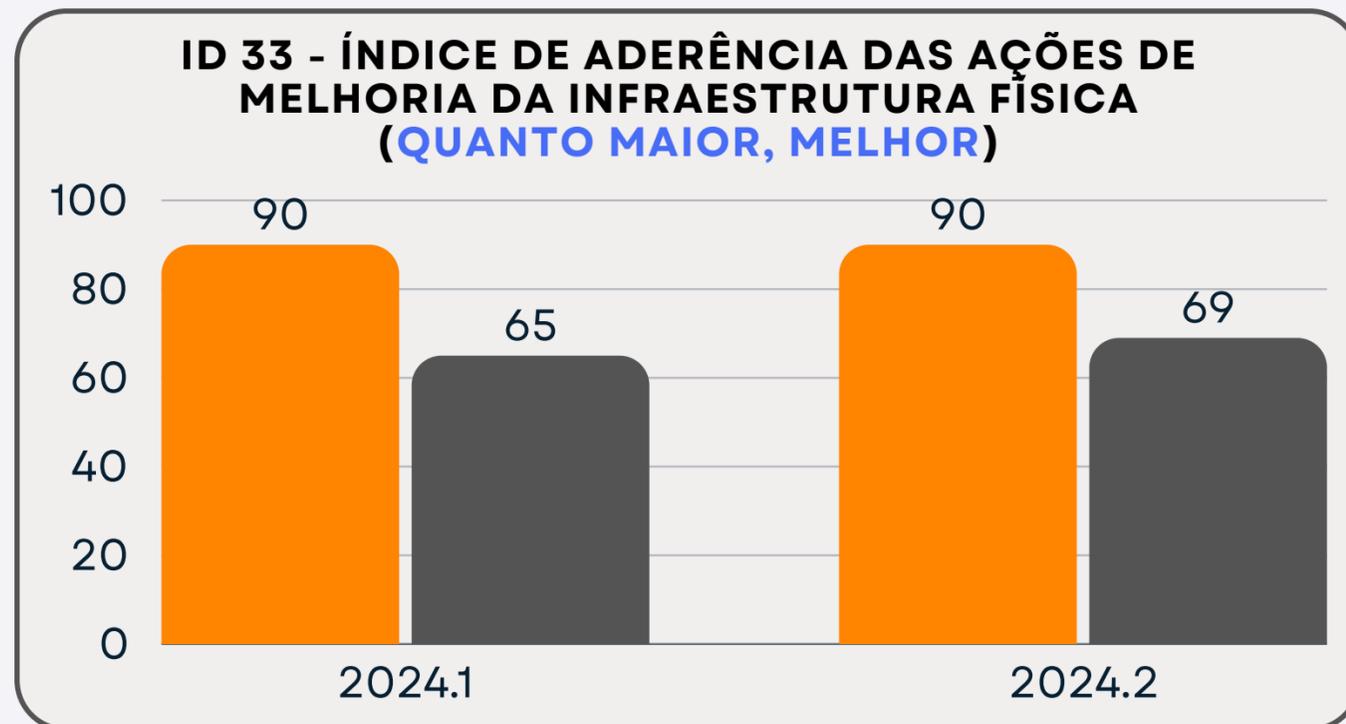
ID 38 - ÍNDICE DE DISPENSA DE LICITAÇÕES (QUANTO MENOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 10

Aperfeiçoar a Infraestrutura Física e de Serviços

● - meta ● - resultado

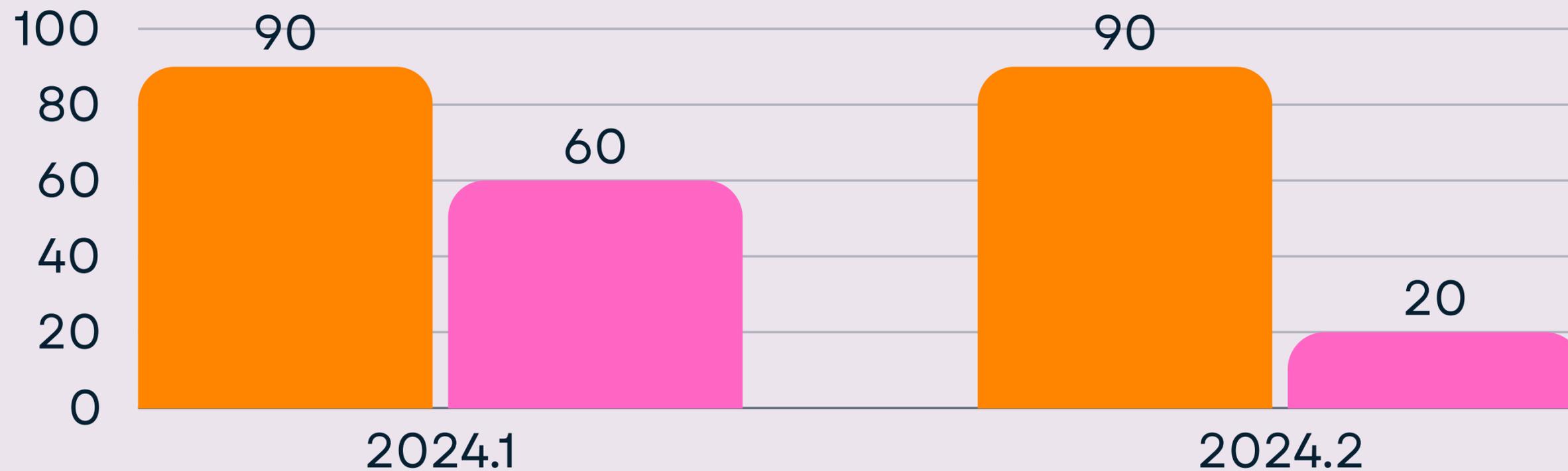


Objetivo Estratégico 11

Aprimorar a Governança e a Gestão de Pessoas

● - meta ● - resultado

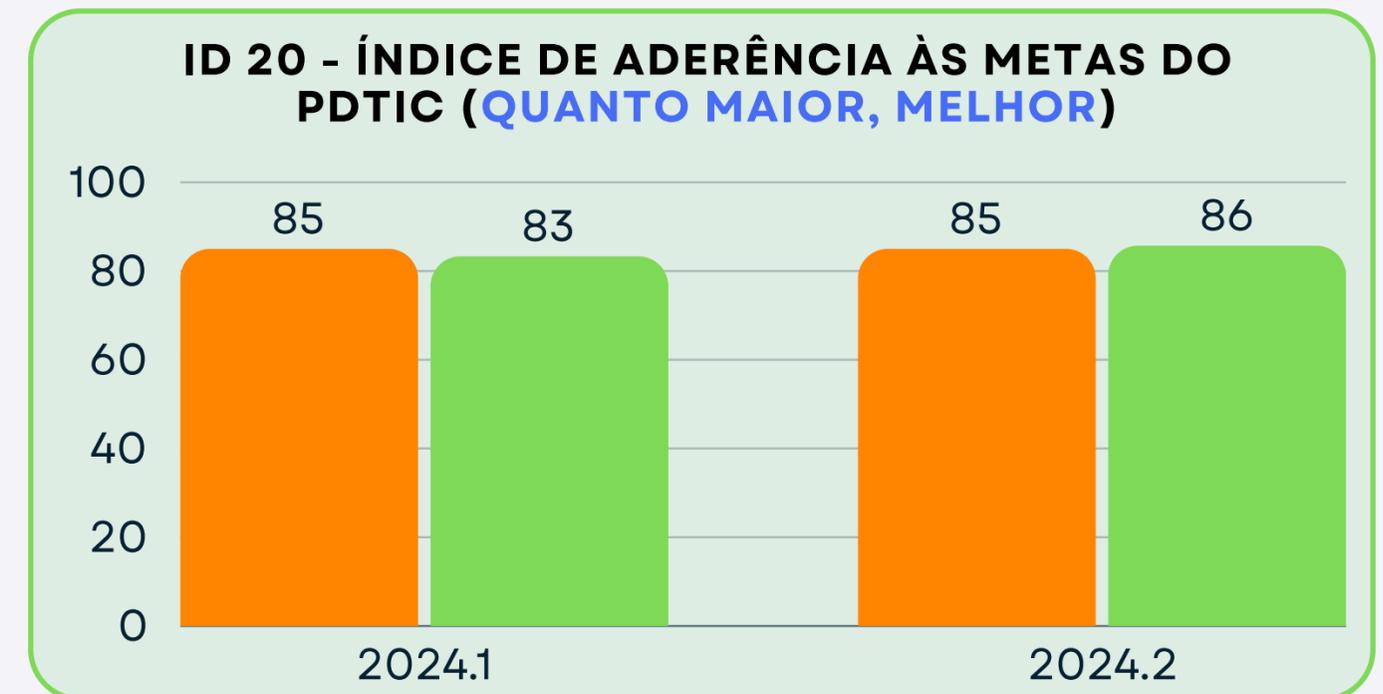
ID 16 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ÀS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS (QUANTO MAIOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 12

Aprimorar a Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e Proteção de Dados

● - meta ● - resultado

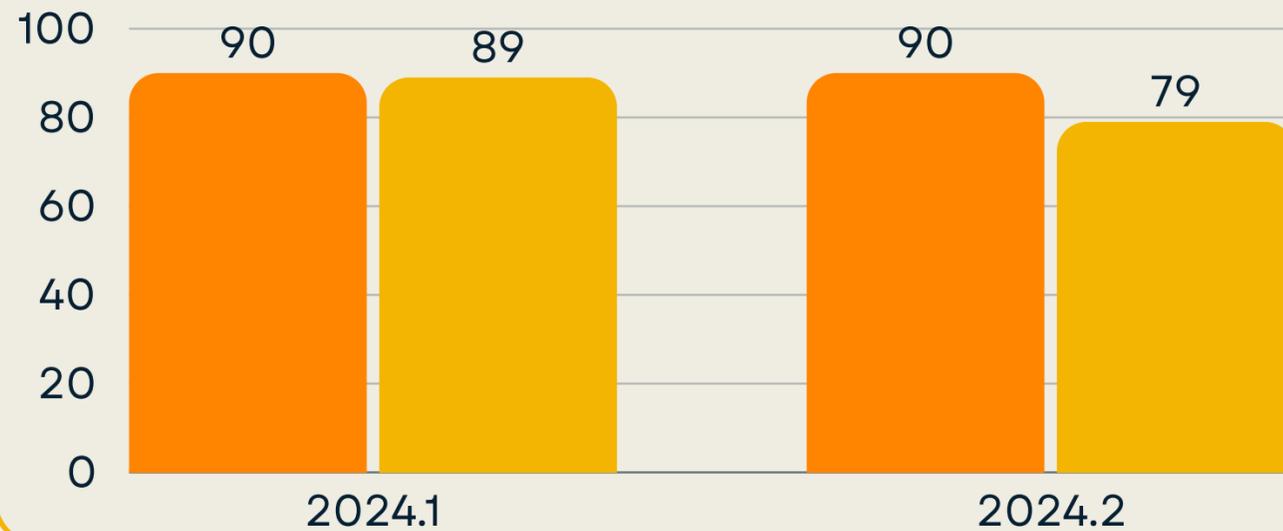


Objetivo Estratégico 13

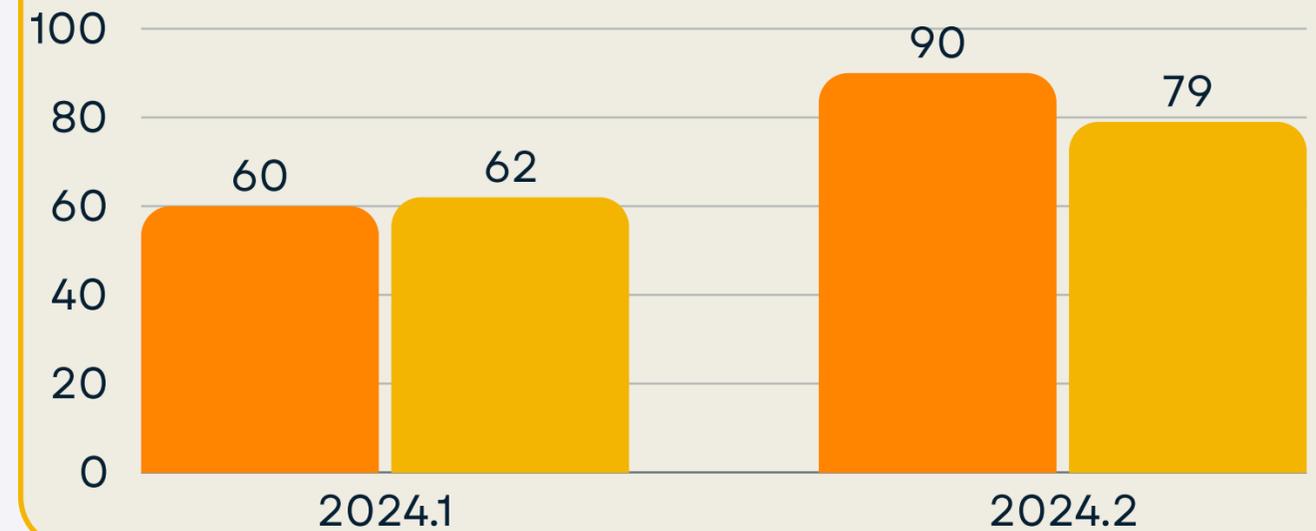
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

● - meta ● - resultado

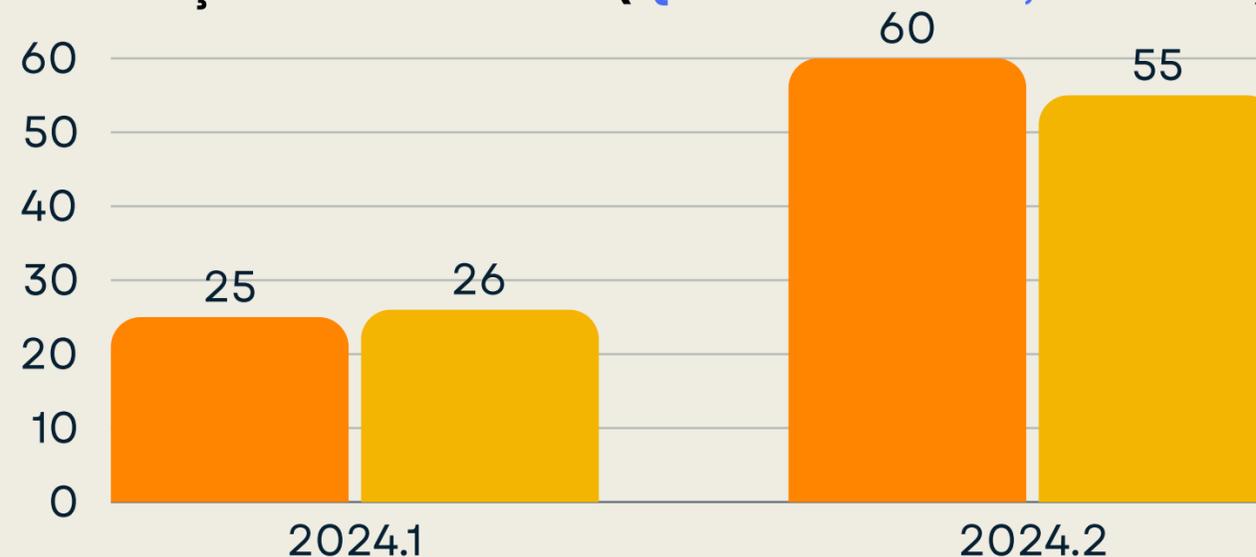
ID 21 - ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 22 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONÍVEL (QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 23 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA (QUANTO MAIOR, MELHOR)

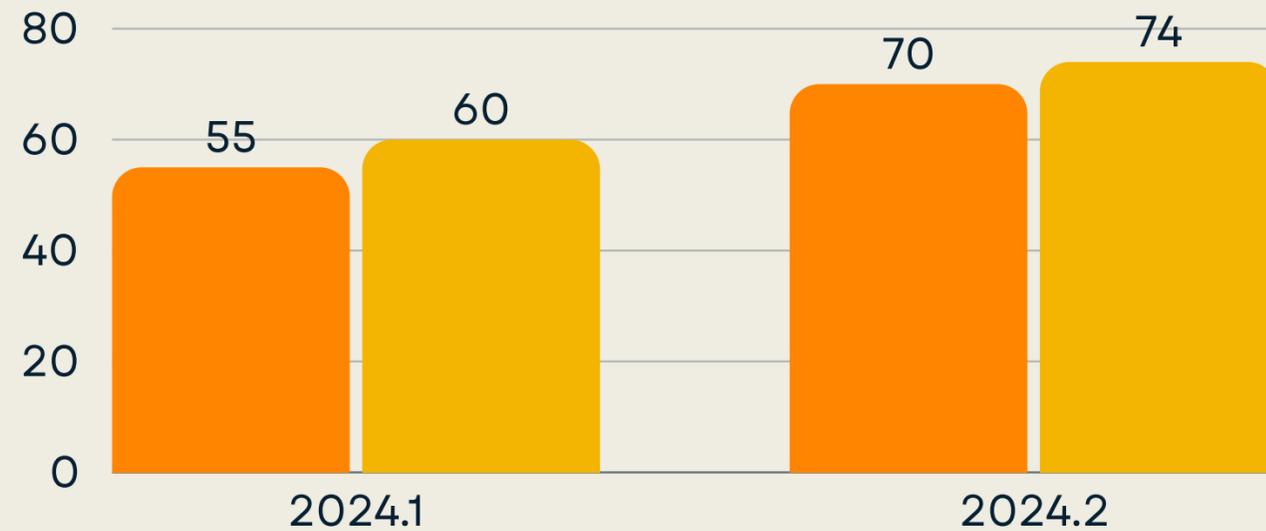


Objetivo Estratégico 13

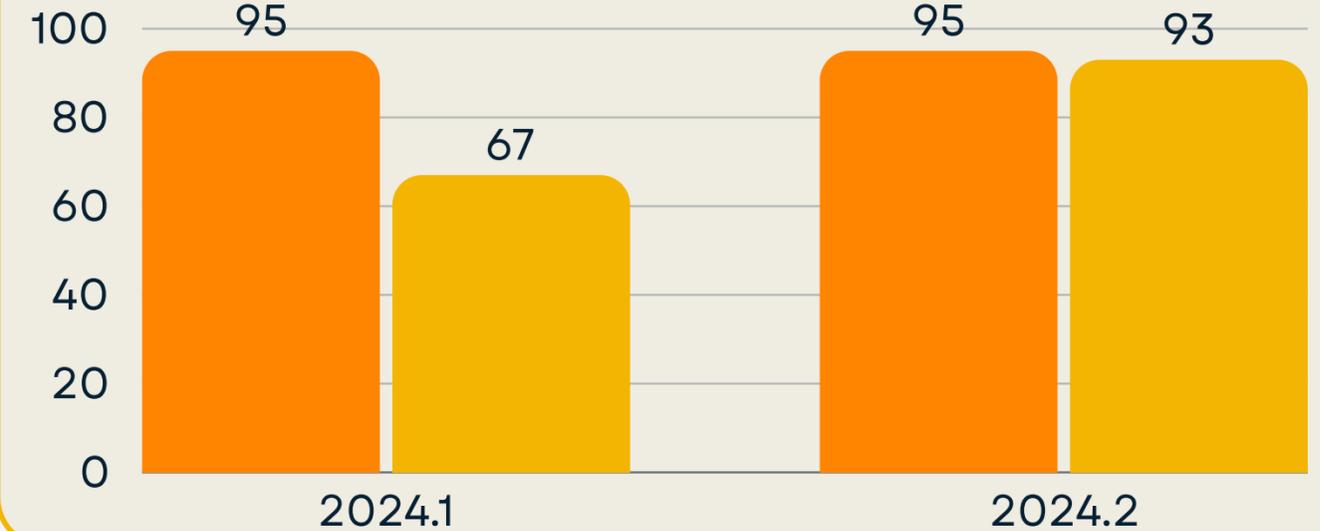
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

● - meta ● - resultado

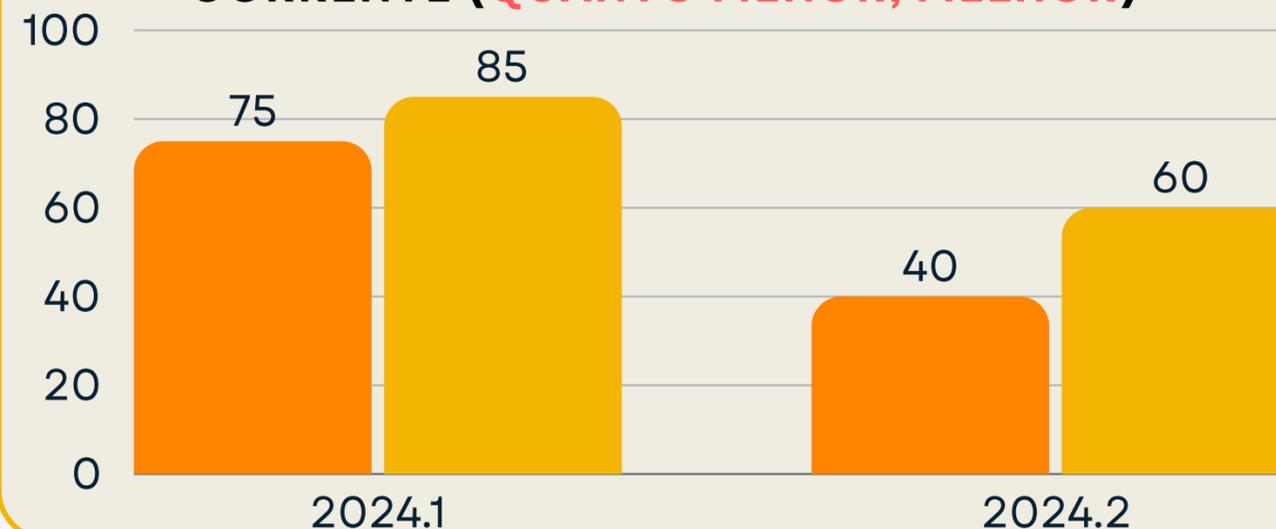
ID 24 - ÍNDICE DE ADERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA
(QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 25 - ÍNDICE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
(QUANTO MAIOR, MELHOR)



ID 27 - ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA INEXECUÇÃO FINANCEIRA DO ORÇAMENTO CORRENTE
(QUANTO MENOR, MELHOR)



Objetivo Estratégico 14 Realizar Eleições

● - meta ● - resultado

